



BARÃO
DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 01
PROC.: 007/2023
RUBRICA: 8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023	
Regido pela lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto nº 10.024/2019	
Setor:	Comissão Permanente de Licitação
Tipo:	Menor Preço Por Item
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data:	15/03/2023
Local:	https://licitanet.com.br/
Hora:	08:00 horas
Local, dia da semana e horário para leitura ou obtenção deste Edital	
Dias da Semana	2ª a 6ª feira
Horário:	Das: 08:00h às 12:00h
Local de retirada de edital:	Portal da Transparência , Licitante ou na Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 02
PROC.: 207/2023
RUBRICA: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Processo Nº:
OFICIO		
DE: Secretaria Municipal de Administração	PARA: Protocolo/Setor de Compras	
<p>ASSUNTO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.</p> <p>Venho por meio deste autorizar para que sejam iniciados os procedimentos licitatórios para Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.</p> <p>Segue, em anexo, Termo de Referência emitido por essa Secretaria, devidamente justificado.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">_____ Paulo Sérgio Nascimento Barros Secretário Municipal de Administração</p>		
Barão de Grajaú – MA, 15/02/2023.	Emitido em: 15/02/2023. _____ Ass/Carimbo	Recebido em: ___/___/___ _____ Ass/Carimbo

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os ar condicionados são usados diretamente nas repartições públicas, Escolas, Hospital, os quais estão sempre necessitando de reparos, manutenção e troca de peças.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35		
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35		
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10		
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25		
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10		
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45		
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10		
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20		
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40		
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15		
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 04
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30		
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20		
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30		
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10		
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30		
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10		
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20		
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20		
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20		
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30		
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15		
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40		
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40		
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30		
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100		
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100		
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50		
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80		
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60		
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100		
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80		
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30		
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30		
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 05
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 08

40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20		
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15		
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6		
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30		
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30		
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15		
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30		
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30		
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÉLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30		
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15		
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45		
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6		
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2		
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10		
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4		
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4		
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR	4		



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 06
PROC.: 201/2023
RUBRICA: [assinatura]

CONDICIONADO DE 36.000 BTUS				
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60	
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80	
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50	
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50	
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20	
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20	
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30	
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15	
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30	
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100	
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12	
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10	
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10	
VALOR TOTAL				

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- para os serviços de Manutenção Corretiva, a empresa contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a realização dos serviços, em caso de atraso, a empresa terá que justificar por escrito à PREFEITURA, sob pena de rescisão do contrato.
- No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.
- para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para esta Secretaria.

5. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de Rxxxxxxxxxxxxx teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 48 (quarenta e oito), contado a partir do recebimento da Autorização de Serviços;
- Prestar os serviços no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;

[assinatura]



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 07
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 88

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos da prestação dos serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo a Secretaria Municipal de Gestão, justificar a necessidade em qualquer caso.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

11. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses, improrrogáveis.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

[assinatura]

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

13.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados no Artigo 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

13.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

14, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú pelo infrator de acordo com a Lei nº 10.520, de 2002 e o Art.87, da Lei 8.666/1993;

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" acima poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b";

14.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;

14.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela Prefeitura por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro desta Prefeitura comunicará à empresa. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

15. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados e ate o quintuplo na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

16.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

16.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

16.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações de habilitação deverão esta de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas.

Barão de Grajaú, 15 de fevereiro de 2023.

Secretário Adjunto Municipal de Administração

Aprovo do Termo de Referência

____/____/____

Barão de Grajaú, 15 de fevereiro de 2023

Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário Municipal de Administração

Barão de Grajaú – MA, 15 de fevereiro de 2023.

Processo Administrativo Nº: **07/2023**

Assunto: **Licitação**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de material para serralheria, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Pelo presente, procedo à autuação deste processo, e dou seguimento ao mesmo, adotando as providencias pertinentes.

Ao Setor de compras para as demais providências.

Protocolado em: 15 de fevereiro de 2023

Protocolo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: . Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.


Solicitamos a colaboração da empresa **REX PAPELARIA** inscrita no CNPJ: **07.226.160/0001-00** no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 15 de fevereiro de 2023


Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35		
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35		
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10		
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25		
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10		
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45		
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10		
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20		
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40		
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15		
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50		
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30		
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20		
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30		
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10		
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10		
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20		
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20		
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20		
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30		
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15		
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40		
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40		
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30		
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100		
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100		
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50		
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/ 8 DE COBRE	80		
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60		
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100		
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1 / 4 DE COBRE	80		
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30		
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30		
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20		
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6		
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30		
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30		
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15		
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30		
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30		
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30		
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15		
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45		
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6		
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2		
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10		
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4		
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4		
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4		
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60		
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80		
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50		
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20		
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20		
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30		
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15		
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30		
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100		
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12		
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10		
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10		
VALOR TOTAL					

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: . Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

Solicitamos a colaboração da empresa **J.A.DA CRUZ AIRES-ME** inscrita no CNPJ: **32.000.672/0001-93** no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 15 de fevereiro de 2023


Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35		
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35		
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10		
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25		
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10		
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45		
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10		
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20		
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40		
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15		
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50		
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30		
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20		
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30		
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10		
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10		
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20		
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20		
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20		
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30		
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15		
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40		
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40		
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30		
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100		
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100		
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50		
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80		
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60		
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100		
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80		
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30		
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30		
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20		
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6		
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30		
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30		
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15		
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30		
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30		
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30		
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15		
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45		
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6		
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2		
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10		
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4		
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4		
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4		
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60		
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80		
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS À 36.000 BTUS	50		

66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50		
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20		
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20		
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30		
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15		
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30		
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100		
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12		
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10		
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10		
VALOR TOTAL					

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



FOLHA: 27
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: . Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

Solicitamos a colaboração da empresa **FJR DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ: **30.381.078/0001-64** no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -Ma. Endereço: Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Barão de Grajaú – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) ou no endereço eletrônico: compras.baraodegrajau@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Barão de Grajaú – MA, 15 de fevereiro de 2023


Francimilson de Souza Costa Sá
Chefe do Setor de Compras

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

PLANILHA

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

OBJETO. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35		
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35		
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10		
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25		
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10		
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45		
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10		
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20		
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40		
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15		
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50		
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30		
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20		
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30		
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10		
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10		
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20		
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20		
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20		
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30		
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15		
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40		
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40		
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30		
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100		
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100		
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50		
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80		
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60		
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100		
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80		
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30		
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30		
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20		
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6		
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30		
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30		
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15		
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30		
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30		
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÉLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30		
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15		
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45		
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6		
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2		
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10		
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4		
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4		
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4		
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60		
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80		
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44


66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50		
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20		
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20		
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30		
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15		
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30		
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100		
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12		
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10		
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10		
VALOR TOTAL					

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 27
PROC.: 20/2023
RUBRICA: CS

SETOR DE COMPRAS		Processo Nº: 07/2023
DE: Setor de Compras.	PARA: Secretaria Municipal de Administração	
<p>ASSUNTO: Encaminha Cotações de Preços.</p> <p>Segue, em anexo cotação de preços, bem como Mapa de Apuração sendo utilização o menor preço cotado. Ao Secretário Municipal de Administração para as demais providências.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">Barão de Grajaú – MA, 24 de fevereiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> Francimilson de Sousa Costa Sá Chefe do Departamento de Compras</p>		

**COTAÇÃO DE PREÇOS**FOLHA: 28
PROC.: 20/2023
RUBRICA: ES

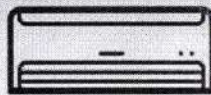
À Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

Segue, conforme solicitado, a proposta de preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35	95,00	3.325,00
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35	145,00	5.075,00
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10	95,00	950,00
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25	550,00	13.750,00
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10	650,00	6.500,00
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45	650,00	29.250,00
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10	850,00	8.500,00
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20	565,00	11.300,00
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40	200,00	8.000,00
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15	280,00	4.200,00
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50	320,00	16.000,00
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30	320,00	9.600,00
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20	180,00	3.600,00
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30	350,00	10.500,00
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10	950,00	9.500



20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20	320,00	6.400,00
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20	200,00	4.000,00
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20	320,00	6.400,00
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30	25,00	750,00
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15	280,00	4.200,00
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40	52,00	2.080,00
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40	120,00	4.800,00
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30	72,00	2.160,00
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100	3,00	300,00
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100	32,00	3.200,00
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50	92,00	4.600,00
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80	72,00	5.760,00
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60	142,00	8.520,00
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100	92,00	9.200,00
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80	85,00	6.800,00
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30	62,00	1.860,00
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30	180,00	5.400,00
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	550,00	6.600,00
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	550,00	16.500,00
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	550,00	8.250,00
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	420,00	8.400,00
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	480,00	5.760,00
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6	820,00	4.920,00
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30	480,00	14.400,00

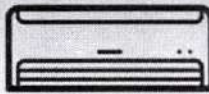


48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30	820,00	24.600,00
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15	620,00	9.300,00
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30	180,00	5.400,00
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15	76,00	1.140,00
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45	92,00	4.140,00
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6	620,00	3.720,00
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	1.900,00	7.600,00
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	2.280,00	9.120,00
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2	1.250,00	2.500,00
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10	1.800,00	18.000,00
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4	2.400,00	9.600,00
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4	2.600,00	10.400,00
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4	2.800,00	11.200,00
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60	75,00	4.500,00
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80	65,00	5.200,00
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50	450,00	22.500,00
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50	250,00	12.500,00
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20	92,00	1.840,00
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20	82,00	1.640,00
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30	82,00	2.460,00
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDICIONADO	15	65,00	975,00
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30	45,00	1.350,00
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100	3,00	300,00
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12	120,00	1.440,00

José Arnaldo
recondicionado

CNPJ: 32.000.672/0001-93

J. A. DA CRUZ AIRES - ME



Rua Raul Ramos, 590 - N. S. da Conceição

CEP: 65.660-000 Barão de Grajaú-MA

Instalação, Limpeza,
Manutenção/Arcondicionado

instalação Elétrica

FOLHA: 31

PROC.: 20/2023

RUBRICA: [assinatura]

74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10	120,00	1.200,00
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10	220,00	2.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					536.855,00
Quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais.					

Proposta válida por 30 dias

Barão de Grajaú – MA, 16 de fevereiro de 2023.

José Arnaldo da Cruz Aires
J A DA CRUZ AIRES
CNPJ: 32.000.672/0001-93

“Proposta de Preço”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/ MA

Razão Social: FJR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ: 30.381.078/0001-64					
Endereço: Praça Guilhermino Brito nº 2890, Centro - CEP: 65.670-000 – Paraibano/MA					
Telefone: (98) 9.8854-6604					
Banco: Banco do Bradesco		Agência: 2358-2		Conta Corrente: 219117-2	
Banco: Banco do Brasil		Agência: 4420-2		Conta Corrente: 34117-7	
Dados do Signatário					
Nome: Firmino Marques da Silva Neto				Cargo: Titular	
Nacionalidade: Brasileira		Identidade: 0958116989		CPF: 001.682.523-33	
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA.					
Item	Especificações do Produto	Unid.	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	BASE PARA AR CONDICIONADO	UND	35	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00
2	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	UND	35	R\$ 148,90	R\$ 5.211,50
3	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	UND	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
4	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	25	R\$ 570,00	R\$ 14.250,00
5	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
6	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	30	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00
7	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	UND	45	R\$ 680,00	R\$ 30.600,00
8	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	UND	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
9	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
10	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
11	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
12	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
13	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
14	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
15	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	UND	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
16	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	UND	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
17	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	UND	10	R\$ 570,00	R\$ 5.700,00
18	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000	UND	30	R\$ 680,00	R\$ 20.400,00

	BTUS				
19	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	UND	10	R\$ 985,00	R\$ 9.850,00
20	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	UND	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
21	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	UND	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
22	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	UND	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
23	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	MTS	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
24	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	UND	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
25	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	UND	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
26	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	UND	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
27	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
28	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	MTS	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
29	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	MTS	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
30	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	MTS	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
31	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	MTS	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
32	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	MTS	60	R\$ 145,00	R\$ 8.700,00
33	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	MTS	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
34	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	MTS	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
35	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	UND	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
36	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
37	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	12	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
38	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	30	R\$ 570,00	R\$ 17.100,00
39	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	UND	15	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
40	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
41	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	20	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
42	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	12	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
43	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	15	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
44	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	UND	15	R\$ 590,00	R\$ 8.850,00
45	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	UND	6	R\$ 850,00	R\$ 5.100,00
46	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
47	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
48	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	UND	30	R\$ 835,00	R\$ 25.050,00
49	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	UND	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
50	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
51	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
52	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00

53	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
54	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	45	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
55	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
56	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	4	R\$ 1.950,00	R\$ 7.800,00
57	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
58	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	2	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
59	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UND	10	R\$ 1.820,00	R\$ 18.200,00
60	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UND	4	R\$ 2.430,00	R\$ 9.720,00
61	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	UND	4	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
62	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	UND	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
63	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	UND	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
64	SOLDA EM CANO DE COBRE	UND	80	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
65	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	UND	50	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00
66	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	UND	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
67	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
68	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
69	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	UND	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
70	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	UND	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
71	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	UND	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
72	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	MTS	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
73	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	UND	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
74	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	UND	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
75	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00

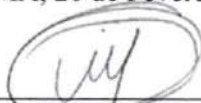
VALOR TOTAL: R\$ 553.866,50 – (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E CINQUENTA CENTAVOS)

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria;
- Declaro conhecer todas as condições do presente edital, inclusive as dos anexos;
- Declaro que todos os produtos são de procedência nacional e de qualidade satisfatória.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Entrega: Conforme Edital
 Pagamento: Conforme Edital

Paraibano/MA, 20 de Fevereiro de 2023.

FOLHA: 35
PROC.: 30/2023
RUBRICA: 8



FJR COMERCIO EIRELI
CNPJ: 30.381.078/0001-64.
Firmino Marques da Silva Neto
CPF: 001.682.523-33
Proprietário



LIVRARIA E PAPELARIA
REX
CNPJ: 07.226.160/0001-00

CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS

LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS
TUDO EM MATERIAL ESCOLAR, CARIMBOS,
ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E
SERVIÇOS GRÁFICOS.

FAMILIA: 36
 PROC.: 30/2023
 RUBRICA: 88

Fone: (89) 3522-2822 / 99429-1409 / 99409-5087
 E-mail: papelaria-rex@hotmail.com
 Praça Coronel Borges, 602-B, Centro / Cep: 64.800-044 / Floriano-PI

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

Proposta de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BASE PARA AR CONDICIONADO	UND	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
2	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	UND	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
3	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	UND	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
4	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	25	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
5	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
6	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
7	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	UND	45	R\$ 700,00	R\$ 31.500,00
8	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	UND	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
9	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
10	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
11	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
12	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
13	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	50	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
14	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	UND	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
15	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
16	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	UND	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
17	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
18	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	UND	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
19	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
20	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	UND	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
21	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	UND	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00

LIVRARIA E PAPELARIA



REX

CNPJ: 07.226.160/0001-00

Fone: (89) 3522-2822 / 99429-1409 / 99409-5087
E-mail: papelaria-rex@hotmail.com
Praça Coronel Borges, 602-B, Centro / Cep: 64.800-044 / Floriano-PI

CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS

FOLHA: 37
PROC.: 80/2023
RUBR.: 8

LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS
TUDO EM MATERIAL ESCOLAR, CARIMBOS, ENCADENAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS.

22	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	UND	20	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
23	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	MTS	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
24	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	UND	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
25	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	UND	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
26	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	UND	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
27	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
28	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	MTS	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
29	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	MTS	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
30	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	MTS	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
31	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	MTS	80	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
32	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	MTS	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
33	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	MTS	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
34	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	MTS	80	R\$ 88,00	R\$ 7.040,00
35	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
36	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	UND	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
37	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
38	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
39	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
40	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
41	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
42	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	UND	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
43	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
44	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	UND	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
45	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	UND	6	R\$ 900,00	R\$ 5.400,00
46	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
47	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	UND	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
48	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	UND	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
49	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	UND	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00

LIVRARIA E PAPELARIA

REX
 CNPJ: 07.226.160/0001-00

CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS
 LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS
 TUDO EM MATERIAL ESCOLAR, CARTILHAS
 ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E
 SERVIÇOS GRÁFICOS. PROC.: 30/2023

Fone: (89) 3522-2822 / 99429-1409 / 99409-4087
 E-mail: papelaria-rex@hotmail.com
 Praça Coronel Borges, 602-B, Centro / Cep: 64.800-044 / Floriano-PI

50	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
51	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
52	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	UND	30	R\$ 185,00	R\$ 5.550,00
53	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
54	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	UND	45	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00
55	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
56	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
57	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	4	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
58	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	UND	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
59	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	UND	10	R\$ 1.850,00	R\$ 18.500,00
60	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	UND	4	R\$ 2.450,00	R\$ 9.800,00
61	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	UND	4	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00
62	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	UND	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
63	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	UND	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
64	SOLDA EM CANO DE COBRE	UND	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
65	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	UND	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
66	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	UND	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
67	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	UND	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
68	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
69	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	UND	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
70	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	UND	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
71	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
72	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	MTS	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
73	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	UND	12	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00

LIVRARIA E PAPELARIA
REX
 CNPJ: 07.226.160/0001-00

CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS
 LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS
 TUDO EM MATERIAL ESCOLAR, CAPAS, BOLSAS
 ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO
 SERVIÇOS GRÁFICOS.

Fone: (89) 3522-2822 / 99429-1409 / 99409-5087
 E-mail: papelaria-rex@hotmail.com
 Praça Coronel Borges, 602-B, Centro / Cep: 64.800-044 / Floriano-PI

PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

74	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
75	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 567.505,00	

Proposta válida por 30 dias

Floriano - PI, 17 de fevereiro de 2023.


 LIVRARIA E PAPELARIA
REX
 Marcones Virgilio Pinheiro Neto
 Sócio - Gerente
 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ: 07.226.160/0001-00


 LIVRARIA E PAPELARIA
REX
 Marcones Virgilio Pinheiro Neto
 Sócio - Gerente



DE GRAJAU
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAU
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 40
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35	95,00	3.325,00
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35	145,00	5.075,00
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10	95,00	950,00
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25	550,00	13.750,00
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10	650,00	6.500,00
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45	650,00	29.250,00
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10	850,00	8.500,00
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20	565,00	11.300,00
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40	200,00	8.000,00
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15	280,00	4.200,00
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50	320,00	16.000,00
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30	320,00	9.600,00
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20	180,00	3.600,00
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30	350,00	10.500,00
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10	950,00	9.500,00
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20	320,00	6.400,00
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20	200,00	4.000,00

[Handwritten signature]



UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJÁ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 41
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20	320,00	6.400,00
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30	25,00	750,00
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15	280,00	4.200,00
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40	52,00	2.080,00
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40	120,00	4.800,00
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30	72,00	2.160,00
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100	3,00	300,00
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100	32,00	3.200,00
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50	92,00	4.600,00
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80	72,00	5.760,00
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60	142,00	8.520,00
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100	92,00	9.200,00
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80	85,00	6.800,00
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30	62,00	1.860,00
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30	180,00	5.400,00
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	550,00	6.600,00
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	550,00	16.500,00
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	550,00	8.250,00
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	420,00	8.400,00
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	480,00	5.760,00
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6	820,00	4.920,00
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30	480,00	14.400,00
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30	820,00	24.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 42
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15	620,00	9.300,00
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÉLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30	180,00	5.400,00
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15	76,00	1.140,00
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45	92,00	4.140,00
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6	620,00	3.720,00
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	1.900,00	7.600,00
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	2.280,00	9.120,00
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2	1.250,00	2.500,00
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10	1.800,00	18.000,00
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4	2.400,00	9.600,00
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4	2.600,00	10.400,00
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4	2.800,00	11.200,00
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60	75,00	4.500,00
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80	65,00	5.200,00
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50	450,00	22.500,00
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50	250,00	12.500,00
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20	92,00	1.840,00
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÉ DA PLACA E DEGELO	20	82,00	1.640,00
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30	82,00	2.460,00
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15	65,00	975,00
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30	45,00	1.350,00
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100	3,00	300,00

[assinatura]




BARÃO
DE GRAJAÚ
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

FOLHA: 43
PROC: 20/2023
RUBRICA: Ⓢ

73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12	120,00	1.440,00
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10	120,00	1.200,00
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10	220,00	2.200,00
VALOR TOTAL					536.855,00

Barão de Grajaú – MA, 24 de fevereiro de 2023


Francimilson de Sousa Costa Sá
Chefe do Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

AUTORIZO a realização da despesa na FORMA DA LEI. À Comissão Permanente de Licitação para fins de autuação do processo e demais providências.

Barão de Grajaú – MA, 24 de fevereiro de 2023

Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário Municipal de Administração

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatório nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 07/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2023

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor máximo estimado a ser pago será de **R\$ 536.855,00 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

Barão de Grajaú – MA, 27 de fevereiro de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro

DESPACHO

À

Procuradoria Geral do Município


Processo Administrativo Nº: 07/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Análise da **Licitação**

Para fins de análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da legalidade dos procedimentos adotados, envio-lhe o Processo Administrativo Nº: 07/2023, o qual visa o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

Barão de Grajaú – MA, 27 de fevereiro de 2023


Edelson Carlos Vaz da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXX

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: XXXXXXXXXX

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP Sim Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP Sim Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até XXXXXXXXX

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Decreto nº 10.024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXX - CPL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. (Art. 53 do Dec 10.024/2019)

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. (Art. 54 do Dec 10.024/2019)

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MAA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público, seja federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, exceto quando estiver com plano de recuperação judicial homologado pelo juiz de falência, devidamente comprovado;
- c) em consórcio ou associação;
- d) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS, nos termos do Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2);
- e) impedidas, ainda que de forma indireta, de participar de licitações ou de contratar quando a penalidade foi aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- f) que esteja impedida de participar de licitações em quaisquer órgãos Municipais;
- g) que estejam inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú;
- h) nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. (Art. 17 do Decreto 10.024/2019)

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico. (art. 9º, do Decreto nº 10.024/2019).

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>. (Art. 5º do Dec. 10.024/2019).

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível. (art. 9º, § 1º do Decreto nº 10.024/2019).

4.4 O credenciamento do Licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 10, do Decreto nº 10.024/2019).

4.5 O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal. (art. 11 do Decreto nº 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.6 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (art. 19, Inc V, do Decreto nº 10.024/2019).

4.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, Inc III, do Decreto nº 10.024/2019).

4.8 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame (Art. 19, Inc IV do Dec 10.024/2019).

4.9 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5 DA SESSÃO PÚBLICA (Arts. 27, caput, do Dec 10.024/2019).

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA (Arts. 26 e 27 do Dec 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital (art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019).

a) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 28 do Dec 10.024/2019).

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 29 do Dec 10.024/2019).

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA (Art. 30 do Dec 10.024/2019)

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 MODO DE DISPUTA (Art. 31 e 32 do Dec 10.024/2019)

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1%.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES (Art. 34 e 35 do Dec. 10.024/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 36 e 37 do Dec. 10.024/2019)

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 38 e 39 do Dec. 10.024/2019)

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto **no Edital e Termo de Referência.**

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.
- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

a) Valor unitário e total estimado para a prestação dos serviços.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 10.520/2002.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.10 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.11 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:
 - f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

consolidação respectiva.

j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

l) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócios.

15.12 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória.

- a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- a.2) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.
- a.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas, registrados na junta comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

- a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);
- b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:
 - I - publicados em Diário Oficial;
 - II - publicados em Jornal; ou
 - III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;
 - IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).
- c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes Índices:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, emitidos nos últimos 30 dias.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

- a)** estar em nome da licitante;
- b)** estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c)** referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.15 Dos Esclarecimentos: (Art. 23 do dec. 10.024/2019)

16.15.A Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.15.B O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.15.C As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.16 Das Impugnações: (Art. 24 do dec. 10.024/2019)

16.16.A Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar por meio eletrônico o Ato Convocatório do Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.16.B A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.16.C A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.16.D Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.16.E A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.16.F O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.16.G Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.16.H As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.17 Dos Recursos: (Art. 44 do Dec 10.024/2019)

16.17.A Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.17.B A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.17.C A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.17.D As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses.

16.17.E O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.17.F O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

16.17.G Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.17.H O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.17.I O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.17.J Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Arts. 45 e 46 do Dec. 10.024/2019)

17.15 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.16 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

17.17 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú para os procedimentos de adjudicação e homologação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

19.6 Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 da Lei nº 8.666/1993.

19.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Administração.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

20.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

20.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do referido artigo.

2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV - Designar, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

- I. Impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

25.9 A aplicação das sanções, previstas neste Edital e seus anexos, não afasta eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes da Lei nº 12.846/2013.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **CPL** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

27.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à CPL (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas à esclarecer ou à complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.

29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os ar condicionados são usados diretamente nas repartições públicas, Escolas, Hospital, os quais estão sempre necessitando de reparos, manutenção e troca de peças.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35		
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35		
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10		
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25		
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10		
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45		
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10		
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20		
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40		
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15		
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA			
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30		
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20		
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30		
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10		
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30		
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10		
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20		
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20		
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20		
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30		
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15		
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40		
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40		
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30		
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100		
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100		
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50		
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80		
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60		
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100		
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80		
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30		
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30		
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR- CONDICIONADO 22.000 BTUS	30		
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-	10		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		CONDICIONADO 9.000 BTUS			
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20		
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12		
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15		
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15		
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6		
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10		
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30		
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30		
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15		
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30		
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30		
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30		
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15		
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45		
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6		
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4		
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2		
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10		
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4		
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4		
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4		
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80		
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50		
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50		
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20		
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20		
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30		
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15		
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30		
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100		
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12		
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10		
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10		
VALOR TOTAL					

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- para os serviços de Manutenção Corretiva, a empresa contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a realização dos serviços, em caso de atraso, a empresa terá que justificar por escrito à PREFEITURA, sob pena de rescisão do contrato.
- No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.
- para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para esta Secretaria.

5. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **XXXXXXXXXXXXXX**, teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Prestar os serviços, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 48 (quarenta e oito), contado a partir do recebimento da Autorização de Serviços;
- Prestar os serviços no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos da prestação dos serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo a Secretaria Municipal de Gestão, justificar a necessidade em qualquer caso.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

11. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses, improrrogáveis.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

13.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados no Artigo 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

14, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú pelo infrator de acordo com a Lei nº 10.520, de 2002 e o Art.87, da Lei 8.666/1993;

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” acima poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”;

14.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;

14.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela Prefeitura por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro desta Prefeitura comunicará à empresa. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

15. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados e ate o quintuplo na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

16.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

16.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações de habilitação deverão estar de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CPL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000**, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial Sr.,, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023, RESOLVE** registrar os preços da empresa, CNPJ nº/XXXX-... com sede na, nº - -/.., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pela SSP/.., e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 20/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, **PREÇO POR ITEM**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022 – PMBG/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2022 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2022 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° xx/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				A		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL REGISTRADO

Barão de Grajaú – MA, ____ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CPL

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à, CNPJ nº, neste ato representada pelo Sr., brasileiro, CPF nº, residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 20/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) para os serviços de Manutenção Corretiva, a empresa contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a realização dos serviços, em caso de atraso, a empresa terá que justificar por escrito à PREFEITURA, sob pena de rescisão do contrato.

b) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.

c) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para esta Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 48 (quarenta e oito), contado a partir do recebimento da Autorização de Serviços;
- b) Prestar os serviços no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos da prestação dos serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 13/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

MANUSCrito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Requerente: Sec. Mun. De Administração.

Assunto: Pregão Eletrônico. Aprovado. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração, **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA**. De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, despacho da Secretária de Administração desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

[assinatura]

1. Considerações Iniciais:

No presente caso, deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, e a Lei 14.133/2021 e demais legislações de competência federal.

2. Da Escolha da Modalidade:

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade da contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº. 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

[assinatura]

tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretentes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº. 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº. 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº. 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretentes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, nº 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o

² TCU. Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.

[assinatura]

que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no *“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.”*

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby⁵:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁶:

⁵Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

⁶Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

“A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional.”

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁷ indica que ela se destina a:

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];*
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);*
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);*
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;*
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.*

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;

II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;

III - Sanções para o caso de inadimplemento;

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];

VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

XI – critério de reajuste (...);

XII – (VETADO);

XIII – [não se aplica ao caso];

XIV – condições de pagamento (...);

XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....
.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Do Critério de Julgamento:

6.

O edital de licitação deve fixar previamente seu critério de julgamento (art. 40, inc. VII). A princípio, neste caso, falando na modalidade pregão, a regra é o tipo menor preço.

Para aquisição de alguns bens, o tipo menor preço pode desdobrar-se no “maior desconto”.

Segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁸, essa prática é prevista pela doutrina e jurisprudência no caso de desconto sobre tabela de referência de objetos como: alimentos perecíveis (desconto sobre a tabela CEASA ou CEAGESP), vale-alimentação (desconto sobre o valor facial), livros (desconto sobre a tabela de editoras), peças automotivas (desconto sobre

⁸ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

a tabela do fabricante) e aquisição de combustível (desconto sobre a tabela da agencia reguladora - ANP).

Por meio do Acórdão nº 3.457/2012-Plenário, o Min.-Relator José Jorge não hesitou em afirmar que “49. A propósito, o critério de julgamento que leva em consideração o maior desconto incidente sobre uma base referencial já é amplamente adotado - e legitimado pelo TCU - na contratação de combustíveis, passagens aéreas e manutenção de veículos no modelo tradicional, ou seja, sem empresa interposta (Acórdão nº 818/2008 - 2ª Câmara)” (sublinhamos).

Registra-se que, o método do desconto já se encontra consagrado para os serviços mencionados. Dia a dia, pode-se verificar as publicações dos diários oficiais, licitações e extratos de julgamento de certames deflagrados com base em julgamento por maior desconto. Confira-se exemplos concretos:

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 55/2013

Processo nº 60043.000270/2013-79, Empresa vencedora: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS - EPP, CNPJ nº 01.018.845/0001-77, item: 1, pelo maior desconto de **17,06%** (dezessete vírgula zero seis por cento).

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 37 – sublinhamos);

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013 - UASG 154069

Nº Processo: 23122004192201374 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material bibliográfico, **pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO, representado pelo MAIOR DESCONTO** sobre o catálogo ou tabela das Editoras, em varias áreas de conhecimento para o atendimento das necessidades dos cursos de Graduação e de incentivos ao desenvolvimento da pesquisa e da extensão nos diversos Campi da UFSJ. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Frei

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Orlando N.170, Centro Centro - SAO JOAO DEL REI -
MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2013 às
08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 16/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 51 – sublinhamos);

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL No- 19/2013

PROCESSO Nº 10.767/2012 -
SANEAGO/201311867000867 – CGE TIPO E
LICITAÇÃO: **Maiores Descontos** OBJETO (SÍNTESE):
EXECUÇÃO DA ONCLUSÃO DAS OBRAS DE
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SGOTAMENTO
SANITÁRIO NOS SETORES JARDIM PETRÓPOLIS,
JARDIM NOVA ESPERANÇA, SETOR SANTOS
DUMONT E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, NESTE ESTADO. DATA DE ABERTURA:
26 /12/201, às 10h (dez horas) RECURSOS: Orçamento
Geral da União (OGU) - PAC 2 e recursos próprios da
SANEAGO. O Edital e Anexos encontram-se a disposição
dos interessados no site: www.saneago.com.br.

(DOU 03/12/2013, Seção 3, p. 256 – sublinhamos).

A Administração Federal, em seus regulamentos, já previu expressamente a adoção do critério para alguns casos. Citam-se dois: o art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços – SRP), que estipula a possibilidade de o edital admitir como critério de julgamento “o menor preço aferido pela oferta de desconto”; e a Instrução Normativa nº 07, de 24 de agosto de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do

[assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que disciplina os procedimentos para contratação de serviços para aquisição de passagens aéreas.

Diante disso, nos casos de licitações regidas pela Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), **o correto será prever o tipo de licitação menor preço, a ser aferido com base no maior desconto ofertado. O maior desconto, no caso, será critério de julgamento.** O TCU e os regulamentos da Administração Federal (p. ex., art. 9º, §1º, do Decreto nº 7.892/2013 e IN/SLTI/MPOG nº 07/2012), quando admitem o julgamento com base em maior desconto, fazem expressa referência à expressão critério de julgamento, utilizando o enquadramento legal correto, tal qual ora sustentado e aplicado na presente edital em análise.

Portanto, pode-se afirmar que o julgamento com base em maior desconto é admitido pela legislação, enquadrado como tipo de licitação menor preço, este expressamente previsto na Lei nº 8.666/1993. No caso, a especificidade dessa licitação tipo menor preço será a forma de apuração desse preço, o critério de julgamento, que será com base no maior percentual de desconto ofertado, não no menor valor nominal orçado.

7. Considerações Finais:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, **está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações**, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Municipalidade** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Barão de Grajaú - MA, 09 de FEVEREIRO de 2.023.



MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2023

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

Data e hora de abertura da sessão pública: 15/03/2023 às 08h

Local: <https://licitanet.com.br/>, horário de Brasília/DF.

Exclusiva ME/EPP Sim Não

Reserva de cota exclusiva ME/EPP Sim Não

Pedidos de esclarecimento e Impugnação Até 10/03/2023

Os pedidos de esclarecimento e as impugnações referentes a este procedimento devem ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico via internet, para o endereço cpl.baraodegrajau@gmail.com, conforme Decreto n° 10.024/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - CPL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, através do Pregoeiro Oficial, que este subscreve, designado através de Portaria, torna público para conhecimento de todos que realizará no sistema *Licitanet*, às **08:00h do dia 15 de março de 2023**, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de fornecimento, de interesse da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, visando a contratação de empresa, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** e demais legislações aplicada à matéria, naquilo que não contrarie este Edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro e Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do Licitanet, no endereço <https://licitanet.com.br/>.

Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. (Art. 53 do Dec 10.024/2019)

Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet. (Art. 54 do Dec 10.024/2019)

O licitante deverá observar rigorosamente os prazos limites (data e horário) para o recebimento de propostas, bem como de abertura e início da sessão de disputa de preços, informados no preâmbulo do presente Edital.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MAA, conforme as especificações descritas no **Anexo I deste Edital**.

1.2. O valor máximo estimado para a contratação deste objeto é de **R\$ 536.855,00 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.3. O presente objeto será proposto em rigorosa observância às especificações do **ANEXO I** deste Edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar deste Pregão empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes da licitação deverão confirmar seu enquadramento e condição, através de Declaração registrada em campo específico do sistema *LICITANET*.

2.3 O pregoeiro poderá solicitar, via chat do sistema eletrônico *LICITANET*, documentação com o intuito de comprovar a compatibilidade do ramo de atividade exercido pela empresa com o objeto do Edital, caso não seja possível tal comprovação mediante consulta na Receita Federal.

2.4 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- a) que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público, seja federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, exceto quando estiver com plano de recuperação judicial homologado pelo juiz de falência, devidamente comprovado;
- c) em consórcio ou associação;
- d) as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OPSCIP, conhecidas como ONGS, nos termos do Acórdão TCU nº 746/2014 – Plenário – (TC-021.605/2012-2);
- e) impedidas, ainda que de forma indireta, de participar de licitações ou de contratar quando a penalidade foi aplicada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- f) que esteja impedida de participar de licitações em quaisquer órgãos Municipais;
- g) que estejam inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú;
- h) nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.4.1 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.5 É vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - b.1)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

2.6 É vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

2.7 **As empresas que se encontrarem com a sanção de impedimento com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, aplicada por Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais terá proposta recusada, sem prejuízo da abertura de procedimento administrativo para possível aplicação de penalidade.**

3. DA CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido por servidor da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, designado Pregoeiro, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. (Art. 17 do Decreto 10.024/2019)

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico. (art. 9º, do Decreto nº 10.024/2019).

4.2 A sessão pública ocorrerá por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>. (Art. 5º do Dec. 10.024/2019).

4.3 O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível. (art. 9º, § 1º do Decreto nº 10.024/2019).

4.4 O credenciamento do Licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (art. 10, do Decreto nº 10.024/2019).

4.5 O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal. (art. 11 do Decreto nº 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.6 A perda da senha ou qualquer inviabilidade de seu uso e qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (art. 19, Inc V, do Decreto nº 10.024/2019).

4.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a este Município, promotor da Licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 19, Inc III, do Decreto nº 10.024/2019).

4.8 Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao Pregão até o momento da homologação do certame (Art. 19, Inc IV do Dec 10.024/2019).

4.9 O Licitante deverá ainda preencher em campo próprio do sistema LICITANET as declarações pertinentes.

5 DA SESSÃO PÚBLICA (Arts. 27, caput, do Dec 10.024/2019).

5.1 Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, **os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Nessa etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos relacionados ao julgamento das propostas.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA (Arts. 26 e 27 do Dec 10.024/2019).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.2 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital (art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019).

a) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Licitante às sanções previstas na legislação e neste Edital.

6.3 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo dado durante a negociação.

7. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS (Art. 28 do Dec 10.024/2019).

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8. ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 29 do Dec 10.024/2019).

8.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.2 Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA (Art. 30 do Dec 10.024/2019)

9.1 Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva de lances que ocorrerá exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2 Os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.4 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, **observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.6 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10 MODO DE DISPUTA (Art. 31 e 32 do Dec 10.024/2019)

10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto** – onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

10.2 No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.3 **O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 1%.**

10.4 **No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.5 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *subitem anterior*, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.6 Na hipótese de não haver novos lances na forma acima estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.7 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, mediante justificativa e, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço conforme os critérios objetivos definidos no edital.

11 DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES (Art. 34 e 35 do Dec. 10.024/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12 OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Art. 36 e 37 do Dec. 10.024/2019)

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do dispositivo acima, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

13 DO JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS (Art. 38 e 39 do Dec. 10.024/2019)

13.1 Para fins de julgamento de proposta, será considerada vencedora aquela que, estando de acordo com as especificações exigidas, ofertar **O MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências do Edital.

13.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação no edital, observado o seguinte:

13.4.1 Os critérios objetivos fixados para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

13.4.2 **O prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, dos documentos complementares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.4.3 Verificação da habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Edital e Termo de Referência.

13.5 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro, via chat, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

a) O não envio da proposta adequada ao valor final negociado ou dos documentos de habilitação, no prazo determinado pelo Pregoeiro, via *chat*, resultará na desclassificação da proposta ou na inabilitação do Licitante, ficando ainda passível a aplicação de penalidade.

13.6 Não serão consideradas propostas com alternativas, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes, devendo as proponentes observarem as especificações do Edital.

13.7 Informar o endereço, telefone, e-mail da empresa e assinatura do seu representante legal devidamente identificado e qualificado.

13.8 Quando solicitadas pelo Pregoeiro, as cópias autenticadas dos documentos de habilitação técnica deverão ser encaminhadas em até 08 dias úteis, contados a partir da data da declaração de vencedor, para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - CNPJ.: 06.477.822/0001-44

Sede da Prefeitura / Setor de Licitações – CPL

Rua Seroa da Mota, 314, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú, Sala de Reuniões da CPL - CEP: 65.660-000

13.9 Será desclassificada a proposta que:

- a) Contenha ilegalidade ou vício insanável;
- b) Obedecida a ordem de classificação e após a negociação com o Pregoeiro, apresentar preço final superior ao valor estimado pela Administração.
- c) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado;
- d) Apresentarem proposta alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- e) Que não atendam as condições previstas no Termo de Referência;
- f) Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem documentos que comprovem, de forma inequívoca, o atendimento aos requisitos do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

g) As licitantes que apresentarem meras declarações de atendimento às condições ora estipuladas também terão suas propostas desclassificadas.

13.10 Os erros, equívocos e omissões havidas nos lances serão de inteira responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, em caso de classificação, eximir-se do fornecimento do objeto da presente Licitação, sob pena de aplicação de sanção pela Administração, salvo motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

13.11 O Pregoeiro poderá realizar diligência no sentido de verificar a aceitabilidade das propostas caso tenha alguma dúvida, levando em consideração a competitividade e a melhor forma de promover a aquisição para o órgão.

13.12 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

14 A PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A proposta de preços reajustada ao valor negociado deverá obedecer às seguintes condições: Ser redigida em linguagem clara, contendo a razão social, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fac-símile, e-mail, preferencialmente, assinada e/ou rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante e que os preços contidos na proposta, incluam todos os custos e despesas, tais como: impostos, frete, seguros e demais encargos necessários à execução do contrato.

a) Valor unitário e total estimado para a prestação dos serviços.

14.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura das propostas.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 Toda documentação de habilitação deverá ser encaminhada, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e/ou membros da Equipe de Apoio verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação mediante consultas consolidada ao site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça, conforme determina o Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011,
- c) Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça, Inidôneos - Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas do Portal da Transparência; e
- e) Consulta ao SICAF a fim de verificar se há Impedimento de Licitar no SICAF com base na Lei. nº 10.520/2002.

15.3 A existência de registro da licitante que impliquem em restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública acarretará exclusão automática da empresa do certame, mediante recusa de sua proposta.

15.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

15.9 Declarações disponibilizadas no sistema LICITANET:

- I. Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações ou de contratar com nenhum órgão da Administração Pública Federal e que está ciente da obrigação de declarar o fato superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;
- II. Declaração expressa do responsável pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (Lei nº 9.854/1999);
- III. Declaração de que a empresa licitante conhece e concorda com as condições estabelecidas no Edital e que atende aos requisitos de habilitação;
- IV. Declaração de elaboração independente de proposta;
- V. Declaração de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 540/2004. E, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do art. 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

15.10 As declarações de que tratam os incisos "I a V" são disponibilizadas pelo sistema LICITANET.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.11 Habilitação Jurídica: A documentação relativa à habilitação jurídica será a seguinte:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- f) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, e ainda:
 - f.1) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - f.2) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - f.3) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;
 - f.4) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- g) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

consolidação respectiva.

j) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

k) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

l) Cópias(s) da(s) cédulas(s) de identidade(s) dos sócios.

15.12 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A documentação comprobatória da regularidade fiscal será a seguinte:

- a) Prova de regularidade com a **FAZENDA FEDERAL** do domicílio ou sede da licitante.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débito trabalhista - CNDT, em conformidade com o disposto na CLT com alterações da Lei nº 12.440/2011;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e consulta quadro de Sócios, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- f) Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.12.1 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais (ou estaduais) relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal (Fazenda Estadual) do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.12.2 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

15.13 Qualificação Técnica: A qualificação técnica será feita a partir da comprovação dos seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.13.1 Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante prestou serviços compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, característica e prazo, informando ainda que a prestação dos serviços foi satisfatória.

- a.1) Os atestados deverão referir-se a fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- a.2) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- a.2) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato.
- a.3) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados o fornecimento.

15.14 Qualificação Econômico-Financeira: A documentação a ser apresentada consistirá de:

15.14.1 Balanço patrimonial e demonstração de resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, termo de abertura e encerramento, bem como, notas explicativas, registrados na junta comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, observando-se as seguintes condições:

- a) quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, essa peça de escrituração contábil poderá ser atualizadas com base na variação ocorrida do IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) ou de outro indicador que o venha substituir (devendo ser apresentado o respectivo memorial de cálculo);
- b) A expressão na forma da lei será, objetivamente, suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados em uma das seguintes formas:
 - I - publicados em Diário Oficial;
 - II - publicados em Jornal; ou
 - III - por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial, ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante;
 - IV - por cópia ou fotocópia extraída do Livro Diário – devidamente autenticado pela Junta Comercial, ou pelo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, da sede ou domicílio do licitante - inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento (de acordo com a IN nº 65/97-DNRC).
- c) A situação financeira da licitante será analisada através dos balanços, sendo considerada qualificada aquela que obtiver, no mínimo, os seguintes Índices:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Índice de Liquidez Corrente superior a 1,00 –

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez Geral superior a 1,00 –

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Índice de Solvência Geral superior a 1,00 –

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

c.1) As empresas que apresentarem índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um), deverão comprovar um capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação."

d) Qualquer dos documentos referidos na letra "a" deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante.

15.14.2 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.15 Outros documentos:

a) Certidão Simplificada e Específica expedida pela junta comercial, emitidos nos últimos 30 dias.

15.16 A verificação no SICAF ou nos sites dos órgãos expedidores de existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte não impede a sua habilitação conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e alterações.

15.17 A documentação deverá:

- a)** estar em nome da licitante;
- b)** estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente;
- c)** referir-se a apenas uma das filiais ou apenas à matriz, exceto para os casos expressos de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

recolhimento centralizado e devidamente comprovado.

15.18 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades insanáveis, serão inabilitadas.

15.19 Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

15.20 Consoante disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e na Lei nº. 11.488/2007, verificada a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que tenha apresentado melhor proposta, o Pregoeiro:

- a) emitirá mensagem declarando o licitante vencedor, fixando prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; e
- b) suspenderá a sessão eletrônica fixando data e hora para a reabertura.

15.21 O licitante poderá solicitar prorrogação do prazo fixado no **subitem 15.20.a**, por igual período, mediante mensagem enviada ao Pregoeiro, por meio do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com ou através do *chat*.

15.22 A não-regularização da documentação nos termos acima implicará:

- a) decadência do direito à contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da sessão, das propostas ou lances subsequentes, obedecida a ordem de classificação.

16 A IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

16.15 Dos Esclarecimentos: (Art. 23 do dec. 10.024/2019)

16.15.A Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail cpl.baraodegrajau@gmail.com, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do certame.

16.15.B O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

16.15.C As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

16.16 Das Impugnações: (Art. 24 do dec. 10.024/2019)

16.16.A Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar por meio eletrônico o Ato Convocatório do Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.16.B A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

16.16.C A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.16.D Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

16.16.E A impugnação deverá vir acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário de representar o Licitante (contrato social no caso de sócio, e procuração do contrato social nos demais casos).

16.16.F O envio da proposta sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

16.16.G Ocorrendo alterações no Edital que afetem a formulação das propostas, será publicado "Aviso" no Diário Oficial do Município, bem como designada nova data para realização do certame.

16.16.H As alterações do Edital serão comunicadas a todos os licitantes através do link visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos do LICITANET, assim como pelo e-mail que constar da retirada do Edital.

16.17 Dos Recursos: (Art. 44 do Dec 10.024/2019)

16.17.A Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.17.B A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência do direito de interpor recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.17.C A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias.

16.17.D As demais Licitantes ficam desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis para a defesa dos seus interesses.

16.17.E O Pregoeiro verificará os pressupostos de admissibilidade da intenção de recurso.

16.17.F O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio daquele que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

16.17.G Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso devidamente informado à consideração da autoridade superior competente que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.17.H O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

16.17.I O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.17.J Não serão conhecidos os recursos cujas petições não sejam apresentadas tempestivamente.

17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Arts. 45 e 46 do Dec. 10.024/2019)

17.15 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

17.16 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

17.17 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Barão de Grajaú para os procedimentos de adjudicação e homologação.

18 DA DESPESA

18.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

19 DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

19.1 A contratação com a empresa vencedora far-se-á por Termo de Contrato, conforme Minuta de Contrato em anexo, considerando a proposta apresentada e disposições legais.

19.2 A licitante será convocada para assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, podendo o prazo ser prorrogado por uma única vez.

19.3 O prazo de vigência do contrato será até o final do exercício financeiro. O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

19.4 Quando o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a Administração poderá convidar para assinar o Contrato os demais licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, e em igual prazo, desde que sejam mantidas todas as condições do Edital.

19.5 Respeitado o amplo direito de defesa, o contrato poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, das seguintes formas:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

19.6 Na hipótese de rescisão administrativa são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 da Lei nº 8.666/1993.

19.7 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário Municipal de Administração.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

20.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

20.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: transportes, fretes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que porventura existam ou venham a ser criadas e exigidas pela Administração Pública;

II. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no montante de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do referido artigo.

2 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade do CONTRATANTE, além das constantes no Termo de Referência e contrato, afora outras que por Lei lhe couberem, as abaixo relacionadas:

I - Receber o objeto de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

II - Comunicar eventuais falhas ocorridas na execução do objeto;

III - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no contrato;

IV - Designar, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, um representante responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato (Equipe de Gestão do Contrato), sem prejuízo da total responsabilidade da Contratada perante o Contratante ou para com terceiros.

24 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, FATURAMENTO E PAGAMENTO

24.1 O recebimento do objeto será em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993 e de acordo com o estabelecido no **Termo de Referência** (anexo I do edital).

24.2 O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

24.3 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

24.4 O CONTRATANTE verificará a situação do fornecedor por meio de consulta "On Line" no SICAF, cujo resultado será impresso e anexado ao processo.

24.5 No caso de eventual atraso de pagamento desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios, à taxa nominal de 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de Juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP = Valor da prestação em atraso.

24.6 Se o inadimplemento for provocado pela CONTRATADA por não cumprir com as suas obrigações, o CONTRATANTE ficará isento de promover tal atualização monetária.

25 DAS PENALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú poderá aplicar ao licitante ou contratado (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades constantes no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

25.2 A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber o Contrato e/ou a Nota de Empenho no prazo estabelecido após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

25.3 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo, obedecendo-se aos prazos legais.

25.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas por juízo da Administração nas hipóteses de casos fortuito e/ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas.

25.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú aplicará as penalidades previstas no Edital e seus anexos e na Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível.

25.6 Quando for aplicada multa, seu valor será descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não se verificando as hipóteses anteriores, a CONTRATADA deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente mediante Guia de Recolhimento. Frustrada a cobrança, serão encaminhadas cópias do processo para inscrição da dívida junto ao Município.

25.7 A retenção do valor da multa poderá ser feita cautelarmente, quando se tratar de última parcela a ser faturada, ou quando do encerramento do processo administrativo de penalidade.

25.8 Durante a **FASE DA LICITAÇÃO E/OU EXECUÇÃO CONTRATUAL**, o licitante estará sujeito nos termos da Lei a penalidade de:

- I. Impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

25.9 A aplicação das sanções, previstas neste Edital e seus anexos, não afasta eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes da Lei nº 12.846/2013.

26. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Após a publicação do resultado da licitação, as **licitantes vencedoras** e, se houver, as **empresas classificadas para formação do cadastro de reserva**, terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis, independentemente de convocação**, para comparecerem perante a Comissão Permanente de Licitação - CPL (Órgão Gerenciador) para **assinar a Ata de Registro de Preços**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26.1.1. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado em caso de interesse público a ser devidamente justificado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL nos autos do processo para registro de preços.

26.1.2. Caso a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços não seja emitida dentro do período de validade da proposta, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos. A Administração poderá solicitar prorrogação por mais **60 (sessenta)** dias antes de findo o prazo de validade.

26.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no **item 26.1**, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às sanções previstas neste Edital.

26.2.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

26.2.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

26.3. A Ata de Registro de Preços será firmada entre o Município de Barão de Grajaú, representado pela **CPL** (Órgão Gerenciador), e os licitantes vencedores, e, se houver, as empresas classificadas para formação do cadastro de reserva, para atendimento de demandas dos Órgãos Participantes.

26.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

26.5. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

27. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. Após a publicação da resenha da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos serviços registrados, observadas as normas editadas pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (Órgão Gerenciador).

27.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame licitatório ("Carona"), mediante prévia consulta à **CPL** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

27.3. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **CPL**.

27.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27.4.1. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

27.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

27.5. O fornecedor beneficiário se obriga a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

27.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo à **CPL** (Órgão Gerenciador) promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

27.6.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

27.6.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

28. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela **Comissão Permanente de Licitação - CPL** (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) forem aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- g) ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público, nos termos do art. 78, da Lei federal nº 8.666/93, ou a pedido do fornecedor.

28.1.1. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, salvo as disposições legalmente previstas.

29.2 Simples omissões ou irregularidades sanáveis e irrelevantes, assim entendidas aquelas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, bem como de suas validades jurídicas, e que não causem prejuízo à Administração e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

29.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

29.4 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Pregoeiro de acordo com a Legislação pertinente.

29.5 A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões relativas a este Pregão e utilizar este meio como prova.

29.6 É facultada ao Pregoeiro e/ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados sem comprometimento da segurança jurídica do futuro Contrato.

29.8 Nesta data passa a constar o mesmo informativo deste Edital no Portal da Transparência, em "Transparência/Licitações".

29.9 É competente o foro do Juízo Estadual da Seção Judiciária da Cidade de Barão de Grajaú, no Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

29.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

29.11 Na hipótese do processo licitatório sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso.

29.12 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste **PREGÃO**, independentemente de transcrição.


29.13. Integram o presente Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Barão de Grajaú - MA, 01 de março de 2023.


EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de abertura de licitação é necessária, pois, visa facilitar o conserto e garantir a funcionalidade dos equipamentos, uma vez que os ar condicionados são usados diretamente nas repartições públicas, Escolas, Hospital, os quais estão sempre necessitando de reparos, manutenção e troca de peças.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35	95,00	3.325,00
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35	145,00	5.075,00
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10	95,00	950,00
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25	550,00	13.750,00
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10	650,00	6.500,00
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45	650,00	29.250,00
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10	850,00	8.500,00
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20	565,00	11.300,00
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40	200,00	8.000,00
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15	280,00	4.200,00
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50	320,00	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30	320,00	9.600,00
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20	180,00	3.600,00
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30	350,00	10.500,00
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10	950,00	9.500,00
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20	320,00	6.400,00
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20	200,00	4.000,00
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20	320,00	6.400,00
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30	25,00	750,00
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15	280,00	4.200,00
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40	52,00	2.080,00
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40	120,00	4.800,00
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30	72,00	2.160,00
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100	3,00	300,00
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100	32,00	3.200,00
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50	92,00	4.600,00
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80	72,00	5.760,00
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60	142,00	8.520,00
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100	92,00	9.200,00
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80	85,00	6.800,00
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30	62,00	1.860,00
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30	180,00	5.400,00
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	550,00	6.600,00
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	550,00	16.500,00
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	550,00	8.250,00
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	420,00	8.400,00
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	480,00	5.760,00
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6	820,00	4.920,00
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30	480,00	14.400,00
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30	820,00	24.600,00
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15	620,00	9.300,00
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30	180,00	5.400,00
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15	76,00	1.140,00
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45	92,00	4.140,00
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6	620,00	3.720,00
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	1.900,00	7.600,00
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	2.280,00	9.120,00
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2	1.250,00	2.500,00
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10	1.800,00	18.000,00
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4	2.400,00	9.600,00
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4	2.600,00	10.400,00
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4	2.800,00	11.200,00
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60	75,00	4.500,00
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80	65,00	5.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50	450,00	22.500,00
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50	250,00	12.500,00
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20	92,00	1.840,00
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20	82,00	1.640,00
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30	82,00	2.460,00
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15	65,00	975,00
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30	45,00	1.350,00
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100	3,00	300,00
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12	120,00	1.440,00
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10	120,00	1.200,00
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10	220,00	2.200,00
VALOR TOTAL					536.855,00

4. EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES:

- a) para os serviços de Manutenção Corretiva, a empresa contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a realização dos serviços, em caso de atraso, a empresa terá que justificar por escrito à PREFEITURA, sob pena de rescisão do contrato.
- b) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.
- c) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para esta Secretaria.

5. DO VALOR ESTIMADO

Considerando as pesquisas de mercado realizadas em empresas do ramo, o valor máximo que a Administração pretende pagar na presente aquisição importa no montante global de **RS 536.855,00 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, teve como parâmetro a menor cotação dos preços pesquisados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 48 (quarenta e oito), contado a partir do recebimento da Autorização de Serviços;
- b) Prestar os serviços no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos da prestação dos serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo a Secretaria Municipal de Gestão, justificar a necessidade em qualquer caso.

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento/recebimento será feita diretamente pela Contratante, através de servidor formalmente designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete verificar se a CONTRATADA está executando o contrato em conformidade com este Edital e seus anexos.

A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, obrigando-se desde já a Contratada assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

Das decisões da Fiscalização, poderá a Contratada recorrer ao Secretário, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

11. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 (doze) meses, improrrogáveis.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

13.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados no Artigo 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

14, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa, cometerem fraude fiscal, se recusarem a assinar o contrato, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicados, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú pelo infrator de acordo com a Lei nº 10.520, de 2002 e o Art.87, da Lei 8.666/1993;

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração por período de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” acima poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”;

14.3. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do licitante/contratado, na forma da Lei;

14.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela Prefeitura por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro desta Prefeitura comunicará à empresa. Caso não seja possível o pagamento por meio de desconto, a empresa fica obrigada a recolher a multa por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

15. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados e ate o quintuplo na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

16.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

16.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações de habilitação deverão estar de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CPL

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial Sr.,, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa, CNPJ nº/XXXX-.... com sede na, nº - -/., neste ato representada pelo Sr., brasileiro,, portador CPF nº, portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pela SSP/., e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 20/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) _____, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, PREÇO POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022 – PMBG/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº XX/2022 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Barão de Grajaú.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços .

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022 – PMBG/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Barão de Grajaú, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial

Nome
EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023 - PMBG/MA

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2022 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Barão de Grajaú e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023 – PMBG/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				A		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL REGISTRADO

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de 2023.

Pregoeiro Oficial	Nome EMPRESA
-------------------	-----------------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 – CPL

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA

.....

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, sediada na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal Interessada,, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado,, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo Sr....., brasileiro, CPF nº....., residente e domiciliado nesta Cidade, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 20/2023, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023-CPL/SRP e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2019** e demais legislações aplicada à matéria, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) para os serviços de Manutenção Corretiva, a empresa contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a realização dos serviços, em caso de atraso, a empresa terá que justificar por escrito à PREFEITURA, sob pena de rescisão do contrato.
- b) No caso de transporte dos equipamentos para a realização dos serviços, a empresa contratada, se responsabilizará pela locomoção dos aparelhos, sem nenhum custo para a empresa contratante.
- c) para a troca de peças, a empresa contratada terá que apresentar a relação das peças, devendo ainda devolver as inservíveis para esta Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ XXX para a prestação dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos **objetos**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, através de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA** sob nº....., Agência, do Banco

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até o final do exercício financeiro, com início a partir de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- a) emitir cada Autorização de Serviços;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de serviços reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Prestar os serviços, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 48 (quarenta e oito), contado a partir do recebimento da Autorização de Serviços;
- b) Prestar os serviços no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos da prestação dos serviços;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A **CONTRATANTE** cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da **CONTRATADA**, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 13/2023 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Nº 9.507/2018; Decreto Nº 10.024/2019;
- e) Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a **CONTRATANTE** e estará obrigada a aceitar suas decisões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, de de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

ATOS E FATOS

São Luís - MA, Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

R\$ 2,00

MARANHÃO / R\$ 2,50 OUTROS ESTADOS

ANO XXV Nº 54285

PROC: 197
RUBRICA: 8

Anvisa autoriza ensaio clínico de vacina tetravalente contra influenza

PÁGINA 2

Fla falha nos pênaltis e perde Recopa Sul-Americana para o Del Valle

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Corregedoria Nacional inicia inspeção ordinária no TJMA



Governo apresentará PL sobre igualdade salarial entre homem e mulher

PÁGINA 5

Homem é preso suspeito de matar pessoa com deficiência em São Luís

PÁGINA 8

Oficinas da Funac geram oportunidades para os socioeducandos no mercado de trabalho

PÁGINA 7

Seleção brasileira é convocada para a Copa América de Beach Soccer

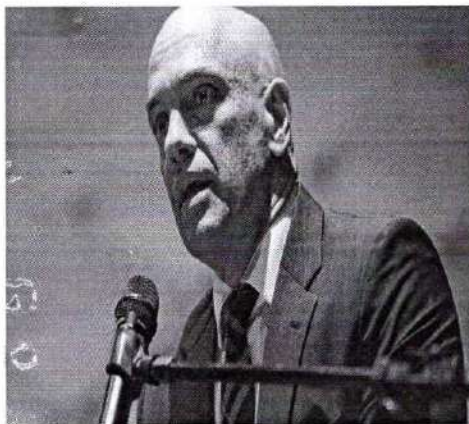
PÁGINA 6



Anvisa decide que uso de máscaras em aviões e aeroportos não é mais obrigatório

PÁGINA 2

Moraes nega pedido da defesa e mantém prisão de Anderson Torres



O ministro Alexandre Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou nesta quarta-feira (1º) um recurso da defesa e manteve preso preventivamente Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal (DF).

Torres foi preso em 14 de janeiro, logo na chegada ao Brasil. Ele se encontrava nos Estados Unidos, aonde disse ter ido de férias uma semana depois de ter assumido o cargo de secretário de Segurança

Pública do DF. A saída dele do país ocorreu dias antes dos atos golpistas de 8 de janeiro, quando vândalos invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes, em Brasília.

Em decisão desta quarta-feira, Moraes afirmou ser "absolutamente prematura a revogação da prisão preventiva de Anderson Gustavo Torres". O ministro afirmou ainda haver diligências pendentes de execução pela Polícia Federal envolvendo o ex-secretário e ex-ministro da Justiça do governo Bolsonaro.

O ministro voltou a citar a provável omissão de Torres, que, mesmo ciente da probabilidade de atos violentos, não teria tomado providências para garantir a segurança da Praça dos Três Poderes.

Moraes mencionou ainda estar pendente a perícia no "minuta de decreto" encontrada durante busca e apreensão na casa de Torres. O documento previa a decretação de Estado de Defesa sobre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e interrupção do processo eleitoral.

O ministro disse que, no caso de Torres, há "inequivocamente demonstrados os indícios de materialidade e autoria, ainda que por participação e omissão dolosa", no que diz respeito aos crimes de participação em atos terroristas, inclusive preparatórios, de ataque ao patrimônio público e de tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito e praticar golpe de Estado.

A Procuradoria-Geral da República (PGR) havia se manifestando contra a soltura de Torres. Entre os argumentos, está o de

que não houve nenhuma mudança na situação que levou à prisão do ex-secretário.

"No que diz respeito especificamente à 'Minuta de Decreto', a Procuradoria-Geral da República ressaltou a probabilidade de que, em liberdade, Anderson Gustavo Torres coloque em risco o prosseguimento das investigações, a colheita de provas e, por conseguinte, a persecução penal", frisou Moraes.

A defesa de Torres alega que não ficou demonstrado nenhum ato criminoso supostamente praticado por ele, motivo pelo qual sua prisão preventiva não se justifica. Os advogados acrescentaram que seu cliente já prestou todos os esclarecimentos à Polícia Federal, demonstrando não ser possível seu envolvimento com os atos de 8 de janeiro.

No Supremo, Torres é alvo de um inquérito sigiloso, no qual é investigado junto com o governador afastado do DF, Ibaneis Rocha, e o ex-comandante da Polícia Militar do DF Fábio Augusto Vieira.

FOLHA: 118
PROC.:
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual Especializada nos serviços de transporte para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 15 de março de 2023, às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Rua Nova, SN, Centro, Belágua – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmpblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Belágua – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo em Geral para Atender as Demandas das Secretarias do Município de Belágua/MA, no dia 16 de março de 2023, às 08:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmpblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Didático e Kit Escolar para Atender as Demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de Belágua/MA, no dia 16 de março de 2023, às 10:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitabelagua.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua nova, SN, Centro, BELAGUA – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – Endereço: <https://www.licitabelagua.com.br>. No SINC (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: cpmpblg@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. BELAGUA – MA, 28 de fevereiro de 2023. Miqueias Henrique de Meireles – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/03/2023. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpmprefeiturasc@gmail.com. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 01 de março de 2023. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Chamamento Público Nº. 01/2023; Objeto: Cadastro de Chamamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Senador Alexandre Costa, no exercício de 2023. Data da abertura: 22/03/2023, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL, situado na Av. José Sarney, 1410 – Centro, Senador Alexandre Costa-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente no Portal da transparência, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpmprefeiturasc@gmail.com. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 01 de março de 2023. ALLAKIS MORAIS SILVA – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-SPR/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/03/2023. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Barão de Grajaú, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl.baraoedegraju@gmail.com. Barão de Grajaú – MA, 01 de março de 2023. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2023-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para o Município de Senador Alexandre Costa-MA. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/03/2023. Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 14:00 horas do dia 15/03/2023, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpmprefeiturasc@gmail.com. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 01 de março de 2023. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – Pregoeiro



FOLHA: 149
 PROC: 20/2023
 PUNTO: 8

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - CPL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: JS COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA: JS MAIS		
CNPJ: 12.508.451/0001-13		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124726054
ENDEREÇO: Av. 13, Qd.126, nº 28	CEP: 65130-000	MUNICÍPIO: UF: PAÇO DO LUMIAR/MA
TELEFONE: :98 98137-0215	EMAIL: JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA		
RG: 16708552001-9	EMISSOR: SSP MA	CPF: 009.874.383-01
ENDEREÇO: RUA 12, 12, A, VILA OPERARIA	CEP: 65110000	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
TELEFONES: 98 8315-1451	EMAIL: JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3120 OP: 003	C/C: 00000865-1
--------------------------------	-----------------------	-----------------

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	UNIVERSAL	35	R\$ 90,00	3.150,00
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	UNIVERSAL	35	R\$ 138,00	4.830,00
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	UNIVERSAL	10	R\$ 90,00	900,00
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO	25	R\$ 523,00	13.075,00
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	10	R\$ 618,00	6.180,00
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO	30	R\$ 618,00	18.540,00
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	45	R\$ 618,00	27.810,00
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	SERVIÇO	10	R\$ 808,00	8.080,00
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	10	R\$ 523,00	5.230,00
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	20	R\$ 537,00	10.740,00
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	40	R\$ 190,00	7.600,00
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	15	R\$ 266,00	3.990,00
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	50	R\$ 304,00	15.200,00
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	30	R\$ 304,00	9.120,00
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	SERVIÇO	20	R\$ 171,00	3.420,00
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	SERVIÇO	30	R\$ 333,00	9.990,00
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	SERVIÇO	10	R\$ 523,00	5.230,00

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO LTDA

12.508.451/0001-13

FOLHA: 150

PROC.: 20/2023

RUBRICA

18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	SERVIÇO	30	R\$ 618,00	18.540,00
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	SERVIÇO	10	R\$ 903,00	9.030,00
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	SERVIÇO	20	R\$ 304,00	6.080,00
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	SERVIÇO	20	R\$ 190,00	3.800,00
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	UNIVERSAL	20	R\$ 304,00	6.080,00
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRANSPARENTE (DRENO)	UNIVERSAL	30	R\$ 24,00	720,00
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	UNIVERSAL	15	R\$ 266,00	3.990,00
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	ELUMA	40	R\$ 49,00	1.960,00
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	ELUMA	40	R\$ 114,00	4.560,00
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	UNIVERSAL	30	R\$ 68,00	2.040,00
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	SII.	100	R\$ 3,00	300,00
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3,1/2 mm	SII.	100	R\$ 30,00	3.000,00
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	ELUMA	50	R\$ 87,00	4.350,00
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	ELUMA	80	R\$ 68,00	5.440,00
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	ELUMA	60	R\$ 135,00	8.100,00
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	ELUMA	100	R\$ 87,00	8.700,00
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	ELUMA	80	R\$ 81,00	6.480,00
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDENSADORA	UNIVERSAL	30	R\$ 59,00	1.770,00
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDENSADORA	UNIVERSAL	30	R\$ 171,00	5.130,00
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	E.O.S	12	R\$ 523,00	6.276,00
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	E.O.S	30	R\$ 523,00	15.690,00
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	E.O.S	15	R\$ 523,00	7.845,00
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	E.O.S	10	R\$ 456,00	4.560,00
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	E.O.S	20	R\$ 399,00	7.980,00
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	E.O.S	12	R\$ 456,00	5.472,00
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	E.O.S	15	R\$ 551,00	8.265,00
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	E.O.S	15	R\$ 551,00	8.265,00
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	E.O.S	6	R\$ 779,00	4.674,00
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	F.O.S	10	R\$ 456,00	4.560,00
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	F.O.S	30	R\$ 456,00	13.680,00
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	E.O.S	30	R\$ 779,00	23.370,00
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	UNIVERSAL	15	R\$ 589,00	8.835,00
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	ELUMA	30	R\$ 59,00	1.770,00
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	ELUMA	30	R\$ 59,00	1.770,00
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÉLE DA PLACA DA EVAPORADORA	UNIVERSAL	30	R\$ 171,00	5.130,00
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	ELUMA	15	R\$ 72,00	1.080,00
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	UNIVERSAL	45	R\$ 87,00	3.915,00
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDENSADORA	GMCC	6	R\$ 589,00	3.534,00
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDENSADORA	GMCC	4	R\$ 1.805,00	7.220,00
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDENSADORA	GMCC	4	R\$ 2.166,00	8.664,00
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDENSADORA	GMCC	2	R\$ 1.188,00	2.376,00
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	SPRINGER	10	R\$ 1.710,00	17.100,00
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	SPRINGER	4	R\$ 2.280,00	9.120,00
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	SPRINGER	4	R\$ 2.470,00	9.880,00

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS+ COMÉRCIO LTDA

12.508.451/0001-13

FOLHA: 151

PROC.: 20/2023

FABRICA: [assinatura]



62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	SPRINGER	4	R\$ 2.660,00	10.640,00
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	COBIX	60	R\$ 71,00	4.260,00
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	COBIX	80	R\$ 62,00	4.960,00
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS À 36.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 428,00	21.400,00
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS À 18.000 BTUS	SERVIÇO	50	R\$ 238,00	11.900,00
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	ELUMA	20	R\$ 87,00	1.740,00
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÉ DA PLACA E DEGELO	SERVIÇO	20	R\$ 78,00	1.560,00
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	SERVIÇO	30	R\$ 78,00	2.340,00
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	SERVIÇO	15	R\$ 62,00	930,00
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	SERVIÇO	30	R\$ 43,00	1.290,00
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	SERVIÇO	100	R\$ 3,00	300,00
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	SERVIÇO	12	R\$ 114,00	1.368,00
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	SERVIÇO	10	R\$ 114,00	1.140,00
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	SERVIÇO	10	R\$ 209,00	2.090,00
VALOR TOTAL						510.104,00

A empresa: JS COMERCIO LTDA declara que:

✓ Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

✓ Valor da Proposta é: **R\$ 510.104,00 (Quinhentos mil e dez mil, cento e quatro reais)**

✓ Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

✓ Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo.

✓ Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias.

✓ Prazo de vigência do contrato: 12(doze) meses.

✓ Que o prazo de início da entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos neste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço a ser informado pelo município de Barão de Grajaú/MA, todos os itens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Paço do Lumiar/MA, 15 de março de 2023.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301

Assinado de forma digital por

JOSIMIEL JORGE DA

SILVA:00987438301

Dados: 2023.03.15 00:55:58

-03'00'

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12508451000113

Josimiel Jorge da Silva

CPF n.º 009.874.383-01 RG: 16708552001-9 SSPMA

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇO

Referente: Pregão nº 03/2023 – CPL

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.108.297/0001-28

Endereço: RUA PRECIOSA, 128, CENTRO- SÃO LUIS CEP: 65.020-480

Valor Total da Proposta: R\$ 536.855,00 (Quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35	95,00	3.325,00
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35	145,00	5.075,00
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10	95,00	950,00
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25	550,00	13.750,00
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10	650,00	6.500,00
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45	650,00	29.250,00
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10	850,00	8.500,00
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20	565,00	11.300,00
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40	200,00	8.000,00
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15	280,00	4.200,00
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50	320,00	16.000,00
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30	320,00	9.600,00
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20	180,00	3.600,00
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30	350,00	10.500,00
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10	550,00	5.500,00
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30	650,00	19.500,00
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10	950,00	9.500,00



20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20	320,00	6.400,00
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20	200,00	4.000,00
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20	320,00	6.400,00
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30	25,00	750,00
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15	280,00	4.200,00
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40	52,00	2.080,00
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40	120,00	4.800,00
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30	72,00	2.160,00
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100	3,00	300,00
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100	32,00	3.200,00
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50	92,00	4.600,00
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80	72,00	5.760,00
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60	142,00	8.520,00
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100	92,00	9.200,00
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80	85,00	6.800,00
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30	62,00	1.860,00
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30	180,00	5.400,00
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	550,00	6.600,00
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	550,00	16.500,00
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	550,00	8.250,00
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	420,00	8.400,00
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	480,00	5.760,00
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	580,00	8.700,00
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6	820,00	4.920,00
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	480,00	4.800,00
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30	480,00	14.400,00
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30	820,00	24.600,00
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15	620,00	9.300,00
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30	62,00	1.860,00
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30	180,00	5.400,00



53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15	76,00	1.140,00
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45	92,00	4.140,00
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6	620,00	3.720,00
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	1.900,00	7.600,00
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	2.280,00	9.120,00
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2	1.250,00	2.500,00
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10	1.800,00	18.000,00
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4	2.400,00	9.600,00
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4	2.600,00	10.400,00
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4	2.800,00	11.200,00
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60	75,00	4.500,00
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80	65,00	5.200,00
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50	450,00	22.500,00
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50	250,00	12.500,00
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20	92,00	1.840,00
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20	82,00	1.640,00
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30	82,00	2.460,00
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15	65,00	975,00
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30	45,00	1.350,00
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100	3,00	300,00
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12	120,00	1.440,00
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10	120,00	1.200,00
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10	220,00	2.200,00
VALOR TOTAL					536.855,00

VALOR TOTAL- 536.855,00- Quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ- 40.108.297/0001-28; ENDEREÇO: RUA PRECIOSA, 128, CENTRO- SÃO LUIS-MACEP: 65.020-480; TELEFONE DE CONTATO-



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 155
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

(98) 98490-6214; EMAIL:RBENGENHARIA447@GMAIL.COM; PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTA DE 60 DIAS, COM UM PRAZO DE ENTREGA EM 72 HORAS; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO , OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER PAGOS NA SEGUINTE CONTA BANCARIA DO BANCO DO BRASIL- AG: 2972-6 CONTA CORRENTE 59464-4

SÃO LUIS (MA) 13 de Março de 2023.

ANTONIO DA	Assinado de forma
CONCEICAO COSTA	digital por ANTONIO DA
FILHO:0232041636	CONCEICAO COSTA
6	FILHO:02320416366
	Dados: 2023.03.13
	10:28:53 -03'00'

Antonio da conceição costa filho

Proprietário



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 156
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ, AGÊNCIA: 8459, CONTA CORRENTE: 98809-6

FAVORECIDO: J P DOS MEIRELES (EXCELÊNCIA SERVICE).

A Empresa **J P DOS S MEIRELES**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.203.528/0001-08, sediada na rua João Isidoro França, nº 530, Potivelho, TERESINA — PI, CEP 64008-010, Fone (86) 9577-9218, E-mail: excelenciaservicethe@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. João Paulo dos Santos Meireles, portador da carteira de identidade no 2637003 SSP/PI, e do CPF no 025.004.783-78, vem, apresentar proposta, conforme planilha que segue:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45	R\$ 650,00	R\$ 29.250,00
8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00

EXCELÊNCIA

SERVICE

FOLHA: 158
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	R\$ 2.280,00	R\$ 9.120,00
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00

EXCELÊNCIA

SERVICE

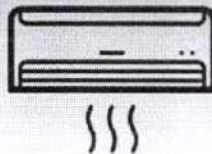
FOLHA: 158
PROC.: 20/2023
RUBRICA:

62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS A 36.000 BTUS	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS A 18.000 BTUS	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL					536.855,00

BARÃO DE GRAJAÚ - PI, 10 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO DOS SANTOS MEIRELES
Data: 10/03/2023 15:09:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do Representante Legal da Empresa
João Paulo Dos Santos Meireles
RG: 2.637.003 / CPF: 025.004.783-78



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº8.666, de 1 de junho de 1993 e das cláusulas constantes do Edital.
2. Propomos à Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú pelo preço total abaixo declinado nas condições estabelecidas, fornecer e prestar os serviços objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023.
3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua entrega.
4. Ratificamos o preço total no valor de **R\$ 519.093,50 (Quinhentos e dezenove mil noventa e três reais e cinquenta centavos)** para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA

RAZÃO SOCIAL: J. A. ARCONDICIONADOS
CNPJ: 32.000.672/0001-93
ENDEREÇO: Rua Raul Ramos, 590 - N. S. da
Conceição / CEP: 65.660-000 Barão de Grajaú-MA.
TELEFONE: (89) 9 99387356
EMAIL: leilamsoares2020@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1491-5
CONTA CORRENTE: 14.437-1
FAVORECIDO: J. A.
ARCONDICIONADOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	35	R\$ 93,50	R\$ 3.272,50
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	35	R\$ 140,00	R\$ 4.900,00
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
4	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	25	R\$ 540,00	R\$ 13.500,00
5	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
6	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
7	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	45	R\$ 640,00	R\$ 28.800,00



8	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
9	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	20	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	40	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	50	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	10	R\$ 935,00	R\$ 9.350,00
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	40	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00



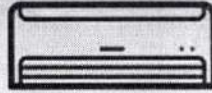
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/8 DE COBRE	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	60	R\$ 140,00	R\$ 8.400,00
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/4 DE COBRE	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	R\$ 540,00	R\$ 6.480,00
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	30	R\$ 540,00	R\$ 16.200,00
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	20	R\$ 415,00	R\$ 8.300,00
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	12	R\$ 475,00	R\$ 5.700,00
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	15	R\$ 575,00	R\$ 8.625,00
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	15	R\$ 575,00	R\$ 8.625,00
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	10	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	30	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	30	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	15	R\$ 615,00	R\$ 9.225,00
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/8 DE COBRE	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/4 DE COBRE	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	30	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00



54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	45	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	6	R\$ 615,00	R\$ 3.690,00
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	2	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	10	R\$ 1.785,00	R\$ 17.850,00
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	4	R\$ 2.380,00	R\$ 9.520,00
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	4	R\$ 2.575,00	R\$ 10.300,00
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	4	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	60	R\$ 73,50	R\$ 4.410,00
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	80	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	50	R\$ 445,00	R\$ 22.250,00
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	50	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	12	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00

José Arnaldo
recondicionado

CNPJ: 32.000.672/0001-93
J. A. DA CRUZ AIRES - ME



Rua Raul Ramos, 590 - N. S. da Conceição
CEP: 65.660-000 Barão de Grajaú-MA

Instalação, Limpeza, FOLHA: 264
Manutenção/Ar condicionado PROC: 20/2023
instalação Elétrica: [assinatura]
RUBRICA: [assinatura]

75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 519.093,50
Quinhentos e dezenove mil noventa e três reais e cinquenta centavos.					

Barão de Grajaú – MA, 14 de março de 2023.

José Arnaldo da Cruz Aires
J A DA CRUZ AIRES
CNPJ: 32.000.672/0001-93

J P DOS S MEIRELES

Rua João Isidoro França, nº 530, Bairro Poti Velho
Teresina-PI, CEP: 64.008-010, CNPJ: 42.203.528/0001-08

ADITIVO N.º 02FOLHA: 165PROC.: 20/2023MARRICA: B

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOÃO PAULO DOS SANTOS MEIRELES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 29/03/1989, inscrito no CPF nº 025.004.783-78, RG nº 2637003 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua João Isidoro França, nº 530, bairro Poti Velho, Teresina – PI, CEP: 64.008-010, registrado sob firma **J P DOS S MEIRELES**, com sede na **Rua João Isidoro França, nº 530, bairro Poti Velho, Teresina-PI, CEP 64.008-010**, inscrito no **CNPJ nº 42.203.528/0001-08**, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE nº 22801578955**, de 04/06/2021, resolve alterar o **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa passará a exercer as seguintes atividades:

- CNAE nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- CNAE nº 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- CNAE nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- CNAE nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- CNAE nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- CNAE nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- CNAE nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

J P DOS S MEIRELES
Rua João Isidoro França, nº 530, Bairro Poti Velho
Teresina-PI, CEP: 64.008-010, CNPJ: 42.203.528/0001-08

FOLHA: 366
PROC.: 201/2023
RUBRICA: [assinatura]

Haja vista as modificações propostas, consolida-se o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J P DOS S MEIRELES

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **J P DOS S MEIRELES**, e usará a expressão **EXCELÊNCIA SERVICE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País;

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua João Isidoro França, nº 530, bairro Poti Velho, Teresina-PI, CEP: 64008-010.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE

PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- CNAE nº 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- CNAE nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- CNAE nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- CNAE nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- CNAE nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

- CNAE nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- CNAE nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- CNAE nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- CNAE nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (art. 3º, Lei Complementar nº 123 de 2006)

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VII - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 04/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina (PI), 26 de Janeiro de 2022.

JOÃO PAULO DOS SANTOS MEIRELES
EMPRESÁRIO



FOLHA: 168
PROC.: 20/2022
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DOS S MEIRELES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02500478378	Joao Paulo dos Santos Meireles



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 10:32 SOB Nº 20220044287.
PROTOCOLO: 220044287 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201056115. CNPJ DA SEDE: 42203528000108.
NIRE: 22801578955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2022.
J P DOS S MEIRELES

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



João Paulo dos Santos Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

FOLHA: 131
PROC: 0072023
RUBRICA: 

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2637003

DATA DE
EXPEDIÇÃO

16/07/2021

NOME

JOÃO PAULO DOS SANTOS MEIRELES.

FILIAÇÃO

MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MEIRELES
CARLOS JOSÉ MEIRELES

NATURALIDADE

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO

29/03/1989

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO 10388 L 23 F 210
EXP. TERESINA - PI 04/06/2010

CPF

025.004.783-78

ASSINATURA DO DIRETOR


Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83



FOLHA: 572
DOC.: 202323
SERIÇÃO: 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.074.584/0001-09, Inscrição Municipal nº 083.021-6, com sede na Rua Arlindo Nogueira, Nº 500, Sala 207, Centro, Teresina-Piauí,, **ATESTA** que a empresa **J P DOS S MEIRELES, Nome Fantasia Excelência Service, inscrita no C.N.P.J.: 42.203.528/0001-08** com sede na Rua João Isidoro França nº500, bairro Poti Velho, Teresina-PI realizou serviços técnicos para esta empresa conforme detalhamento a seguir:

- * Instalação de Aparelho de Ar Condicionado 9.000 BTUS;
- * Instalação de Aparelho de Ar Condicionado 18.000 BTUS;
- * Limpeza de Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTUS;
- * Limpeza de Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTUS;
- * Limpeza e Lubrificação de Ventilador;
- * Substituição de compressor de Ar Condicionado de 9.000 BTUS.

A prestação dos serviços foram realizados conforme as Notas Fiscais de serviços de Nº 009/2022

O presente atestado foi elaborado em duas vias de igual teor.

Teresina – PI, 14 de setembro de 2022

PERFECT
CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:04074584000109

Assinado de forma digital por
PERFECT CONSULTORIA E
SERVICOS
LTDA:04074584000109
Dados: 2022.09.14 20:30:31
-03'00'

Rua Arlindo Nogueira, nº 500–Sala 207, Centro
CEP: 64.000 - 290 – Teresina-PI
web: www.perfectservicos.com

C.N.P.J.: 04.074.584/0001-09
FONE.: 86 – 3081-8025
email: perfectpiaui@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 173
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230142203528000108

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.692.633-5
CNPJ/CPF
42.203.528/0001-08
NOME/RAZÃO SOCIAL
J P DOS S MEIRELES
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/01/2023, ÀS 08:49:22

VÁLIDA ATÉ 19/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0687-FD0E-0C2E-8191-3101-B90E-1891-9D5E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 124
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2301264220352800010801

RAZÃO SOCIAL	
J P DOS S MEIRELES	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOAO ISIDORO FRANCA 530	POTI VELHO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64008010
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
42.203.528/0001-08	19.692.633-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/01/2023, ÀS 13:10:48
VÁLIDA ATÉ 27/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 4CCB-EB73-39B5-2C08-CA5C-DBF2-8642-DD63



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

FOLHA: 375
PROC.: 201/2023
RUBRICA: Folha 01 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 419.135/22-82

CPF/CNPJ: 42.203.528/0001-08

Contribuinte: J P DOS S MEIRELES

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:12:02 h, do dia 27/12/2022.

Validade: 27/03/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 35A96E6B4F00770D

Nº Via: 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHA: 176
PROC.: 007/2023
RUBRICA: 58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P DOS S MEIRELES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.203.528/0001-08

Certidão nº: 9028983/2023

Expedição: 02/03/2023, às 06:43:47

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P DOS S MEIRELES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.203.528/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).


Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FOLHA: 177
PROC.: 20/2023
RUBRICA: **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.203.528/0001-08
Razão Social: JOAO PAULO DOS SANTOS MEIRELES 02500478378
Endereço: R JOAO ISIDORO FRANCA 530 / POTI VELHO / TERESINA / PI / 64008-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903494078016951

Informação obtida em 02/03/2023 06:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.203.528/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2021
NOME EMPRESARIAL J P DOS S MEIRELES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELENCIA SERVICE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO ISIDORO FRANCA	NÚMERO 530	COMPLEMENTO *****
CEP 64.008-010	BAIRRO/DISTRITO POTI VELHO	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULINHOSANTOS06@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 9577-9218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHA: 118

PROC.: 30/2023

RUBRICA: 8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 16:47:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

FOLHA: 178
PROC.: 20/2025
RUBRICA
PIAUI
DIGITAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196926335

Nome Fantasia: EXCELENCIA SERVICE

Razão Social: J P DOS S MEIRELES

CNPJ: 42.203.528/0001-08

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Município: Teresina

Endereço: RUA JOAO ISIDORO FRANCA, POTI VELHO

CEP: 64008010

Local e data: Teresina, quinta, 27 de janeiro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22TPGIMAJM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6408095

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324177/22-72

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
42.203.528/0001-08	3241772272	04/06/2021
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

J P DOS S MEIRELES

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO ISIDORO FRANCA, 530
BAIRRO POTI VELHO
TERESINA/PI - CEP: 64008-010

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

FOLHA: 180
PROC: 20/2023
RUBRICA: 8

Emitido em: 18/11/2022 10:25:46

Código autenticidade: E7058C404E58ADA8
N° Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6408095

CÓDIGO DE CONTROLE: 0324177/22-72

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 433040302 - REPARACAO E REFORMA EM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433040402 - SERVICOS DE REPARAÇÃO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 433040500 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

FOLHA: 181
PROC.: 20/2003
RUBRICA: 8

Emitido em: 18/11/2022 10:25:46

Código autenticidade: E7058C404E58ADA8

Nº Via: 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **J P DOS S MEIRELES**
 Período da Escrituração: **04/06/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **42.203.528/0001-08**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **04 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 176.589,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 174.091,17
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 125.870,17
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 125.870,17
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 125.870,17
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 48.221,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 48.221,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 48.221,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.498,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.498,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.498,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.498,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 176.589,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.659,55
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.017,28
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.017,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 82,72
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 82,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.559,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 600,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA		R\$ 0,00	R\$ 959,55
ÁGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 47,00
ELETROBRAS		R\$ 0,00	R\$ 245,56
TELEFONES E INTERNET A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 166,99
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 173.929,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.3B.9D.17.A8.20.87.88.22.1E.9D.06.00.ED.8B.9E.BE.DA.5E.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHA: 185
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PJ - MICROEMPRESAS	
Período da Escrituração:	04/06/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 42.203.528/0001-08
Número de Ordem do Livro:	1	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J P DOS S MEIRELES
NIRE	
Este documento é parte integrante da escrituração digital.	
CNPJ	42.203.528/0001-08
Número da Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade	PJ - MICROEMPRESAS	
constitutivos	PJ - MICROEMPRESAS	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	04/06/2021	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	748	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J P DOS S MEIRELES	
NIRE		
CNPJ	42.203.528/0001-08	
Natureza do Livro	Livro Diário	
Número de Ordem	1	
Natureza do Livro	Livro Diário	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	748	
Município	[Município]	
Data do arquivamento dos atos contábeis	31/12/2021	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2021	

Este documento é parte integrante da escrituração digital cuja autenticação se comprova pelo recibo do número 06.3B.9D.17.A8. Data de emissão: 04/06/2021. Para mais informações consulte o Decreto nº 9.555/2018.

Quantidade total de arquivos digitais de Escrituração Digital – Sped digital

Nome Empresarial	J P DOS S MEIRELES
Natureza do Livro	Livro Diário

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital

Versão 10.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

FOLHA: 186
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]
Versão: 10.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Numero de ordem

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO digital	
CNPJ	42.203.528/0001-08
Data de início	
NOME EMPRESARIAL	P. DOS S. MEIRELES
Data de término	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Este documento é parte integrante de escrituração contábil (Livro Diário - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 04/06/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	FRANCISCO DOS SANTOS SOARES: 45335729368	504772816662271592 2	06/06/2022 a 06/06/2023	Não
Procurador	FRANCISCO DOS SANTOS SOARES: 45335729368	504772816662271592 2	06/06/2022 a 06/06/2023	Sim

NOME EMPRESARIAL
NÚMERO DO RECIBO:

06.3B.9D.17.A8.20.87.8B.22.1E.9D.
06.00.FD.8B.9E.BE.DA.5E.B1-7

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 15/09/2022 às 10:45:59

C7.8D.00.27.40.9A.A1.40
F4.2C.86.D7.3E.2C.F4.21

Este documento é parte integrante de escrituração contábil (Livro Diário - sem escrituração Auxiliar) e deve ser considerado este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de identificação.

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE(S) IDENTIFICADORE(S) EMPREENSARIAL

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	45335729368	FRANCISCO DOS SANTOS SOARES	504772816662271592 2	06/06/2022 a 06/06/2023	Não
Procurador	45335729368	FRANCISCO DOS SANTOS SOARES	504772816662271592 2	06/06/2022 a 06/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO

06.3B.9D.17.A8.20.87.8B.22.1E.9D.
06.00.FD.8B.9E.BE.DA.5E.B1-7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J P DOS S MEIRELIS
 Período de Escrituração: 04/05/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.203.528/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 04 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 147.522,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 147.522,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 147.522,00
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 147.522,00
(1) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (23.592,38)
(1.1) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(1.2) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.500,00)
(1.3) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.092,38)
(1.3.1) PROLABORE		R\$ (0,00)	R\$ (9.900,00)
(1.3.2) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.855,47)
(1.3.3) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (434,00)
(1.3.4) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.592,91)
(1.3.5) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.400,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 123.929,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 123.929,62
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 123.929,62

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.33.9D.17.A8.
 SPTD - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2752680

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J P DOS S MEIRELES

**CNPJ: 42203528000108, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO PAULO DOS SANTOS
MEIRELES**

ENDEREÇO: RUA JOÃO ISIDORO FRANÇA 530

BAIRRO: POTI VELHO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 18 de Janeiro de 2023 às 20 h 56 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2752680. Código verificador: DA9B6.10658.E925F.65CD0



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

FOLHA: 189
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P DOS S MEIRELES			Protocolo: PIC2201736910
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22801578955	CNPJ 42.203.528/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/06/2021	Início de Atividade 04/06/2021
Endereço Completo Rua JOÃO ISIDORO FRANCA, Nº 530, POTI VELHO-Teresina/PI- CEP64008-010			
Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES PAISAGISTICAS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/01/2022		Número 20220044287	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: JOAO PAULO DOS SANTOS MEIRELES			
Identidade: 2637003		CPF: 025.004.783-78	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2022, às 01:43:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código A3E2G992.



PIC2201736910

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 190
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1761/2023

EXCELENCIA SERVICE

CNPJ: 42.203.528/0001-08

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 18/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 18/01/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:D878-6462-987E-4F1B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

FOLHA: 191
PROC.: 2023
RUBRICA: 8

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000004195/2023

Expedição: 26/02/2023

Válida até: 27/05/2023

0E05-5F0E-64EE-AD73-A4E4-1992-BBAB-18FB

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **J P DOS S MEIRELES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **42.203.528/0001-08**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

FOLHA: 182
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 2692/2023

EXCELENCIA SERVICE

CNPJ: 42.203.528/0001-08

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 27/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 27/01/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:8CBE-D503-3A15-878D



FOLHA: 193
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J P DOS S MEIRELES**

CPF/CNPJ: **42.203.528/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:16 do dia 09/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7B24090323143516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região

FOLHA: 584
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 42.203.528/0001-08**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 22ª Região:

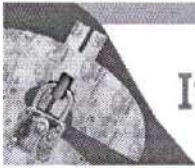
NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 26/02/2023, às 19:17:11.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt22.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **124769630363fbb03739c26**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA: 185
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Certifico que nesta data (09/03/2023 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.203.528/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640A.1776.C2F2.E966 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FOLHA: 196
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J P DOS S MEIRELES**

CPF/CNPJ: 42.203.528/0001-08

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:22:37 do dia 23/01/2023 , com validade até o dia 22/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BhVtBNfNZ5WYO2XfO75f

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/01/2023 16:24:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P DOS S MEIRELES**
CNPJ: **42.203.528/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 198
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/03/2023 15:56:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P DOS S MEIRELES**
CNPJ: **42.203.528/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

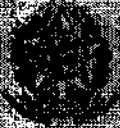
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS

FOLHA 139
PROC. 2023
BURRICK 8

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA**

EMPREGADOR: J. P. DOS S. MEIRELES

INSCRIÇÃO: 42.203.528/0001-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/03/2023, às 07:46:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NAO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores, que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 67, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GMKHKRXZ5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIFICADO
1020230092163023

FOLHA: 201

PROC.: 20/202

RUBRICA: 8



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682412208	40.108.297/0001-28	92120232805194

RAZÃO SOCIAL

KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

KENNEDY COMERCIO & AMP; SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

R PRECIOSA Nº 128, DIAMANTE
65020480 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6DE0E4BF3C668FF8CBD524E83C5C10E4

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua preciosa, 128 Diamante,
CEP 65.020-480 - São Luis MA
CNPJ 40.108.297/0001-28
NIRE 21201101715

FOLHA: 202
PROC.: 10/2023
RUBRICA: 8

BALANCETE PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	
CIRCULANTE	136.394,76
DISPONIVEL	131.655,95
Caixa	7.549,01
Bancos c/movimento	124.106,94
	-
ESTOQUE	4.738,81
Mercadorias p/revenda	4.738,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.422,78
IMOBILIZADO	4.422,78
Equipamentos proc dados	3.250,00
Móveis Utensílios	2.025,30
Depreciação	852,52
TOTAL DO ATIVO	140.817,54

São Luis, 31 de dezembro de 2021

João Pedro Pereira Filho
Contador
CRCMA 13155

Kennedy Comercio e Serviços Ltda
Antonio da Conceição Costa Filho
Sócio-administrador

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 2 de 9

Rua preciosa, 128 Diamante,
CEP 65.020-480 - São Luis MA
CNPJ 40.108.297/0001-28
NIRE 21201101715

FOLHA: 203
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

BALANCETE PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO

CIRCULANTE	6.985,82
Fornecedores	5.764,91
Obrigações Tributárias	1.220,91
PATRIMONIO LIQUIDO	133.831,72
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucros	35.832,71
Prejuizo acumulado	2.000,99
TOTAL DO PASSIVO	140.817,54

Importa o presente Balancete Patrimonial tanto no Ativo como no Passivo na importância de R\$ 140.817,54 (cento e quarenta mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

São Luis, 31 de dezembro de 2021

João Pedro Pereira Filho
Contador
CRCMA 13155

Kennedy Comercio e Serviços Ltda
Antonio da Conceição Costa Filho
Sócio-administrador

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua preciosa, 128 Diamante,
CEP 65.020-480 - São Luis MA
CNPJ 40.108.297/0001-28
NIRE 21201101715

INDICES ECONOMICO 2021

FOLHA: 204
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	19,52
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	20,16
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	19,52
INDICE DE ENDIV. TOTAL	0,05

São Luis, 31 de dezembro de 2021

João Pedro Pereira Filho
Contador
CRCMA 13155

Kennedy Comercio e Serviços Ltda
Antonio da Conceição Costa Filho
Sócio-administrador

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua preciosa, 128 Diamante,
CEP 65.020-480 - São Luis MA
CNPJ 40.108.297/0001-28
NIRE 21201101715

FOLHA: 205
PROC.: 10/2023
RUBRICA: B

MEMORIAL DE CALCULO DOS INDICES ECONOMICOS

ILG	AC+RLP	136.394,76	19,52
	PC+PNC	6.985,82	
ISG	AT	140.817,54	20,16
	PC+PNC	6.985,82	
ILC	AC	136.394,76	19,52
	PC	6.985,82	
IET	PC+PNC	6.985,82	0,05
	ATIVO	140.817,54	

São Luis, 31 de dezembro de 2021

João Pedro Pereira Filho
Contador
CRCMA 13155

Kennedy Comercio e Serviços Ltda
Antonio da Conceição Costa Filho
Sócio-administrador

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página 5 de 9

Rua preciosa, 128 Diamante,
CEP 65.020-480 - São Luis MA
CNPJ 40.108.297/0001-28
NIRE 21201101715

FOLHA: 206

PROC.: 20/2023

RUBRICA: (assinatura)

BALANCETE PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERIODO

1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.038,54
11	Receita de Venda de mercadorias	97.038,54
		-
2	DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	3.872,56
21	Impostos s/faturamento	3.872,56
3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	93.165,98
4	CUSTOS OPERACIONAIS	50.125,80
41	Custo dos mercadorias vendidas	50.125,80
5	LUCRO BRUTO	43.040,18
6	DESPESAS OPERACIONAIS	7.207,47
61	Despesas Administrativas	5.613,74
62	Despesas c/depreciação	852,52
63	Despesas tributarias	741,21
64	Despesas Financeiras	-
		-
7	RESULTADO DO EXERCICIO	35.832,71

São Luis, 31 de dezembro de 2021

João Pedro Pereira Filho
Contador
CRCMA 13155

Kennedy Comercio e Serviços Ltda
Antonio da Conceição Costa Filho
Sócio-administrador

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Preciosa – 128 Diamante,

CEP: 65020-480– São Luis MA

CNPJ nº 40.108.297/0001-28

Nire: 21201101715

FOLHA: 207

PROC.: 202023

RUBRICA: 8

NOTAS EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2021**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Kennedy Comercio e Serviços Ltda., é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Preciosa, 128 – Diamante - CEP:65.020-480, tendo como objeto social o comércio de mercadorias e a prestação de serviços.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A Kennedy Comercio e Serviços Ltda, mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico.

As demonstrações contábeis são elaboradas por disposições legais transcritas em Livro Diário e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros e papéis, registros e outras peças que compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida de características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - Caixa/Bancos c/movimento, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósito à vista em conta bancária bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata que estão sujeitos a insignificante risco de valores.

2 – Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos proporcionais até data do balanço.

3 – As faturas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE.

O Ativo Não Circulante compreende o Imobilizado que são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção deduzidos da depreciação, originando o valor contábil de R\$ 4.422,78 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Preciosa – 128 Diamante,
CEP: 65020-480– São Luís MA
CNPJ nº 40.108.297/0001-28
Nire: 21201101715

FOLHA: 208
PROC: 20/2023
RUBRICA: 

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.

As Obrigações a Curto Prazo compreendem as contas do Passivo Circulante composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais, e fornecedores, num montante na ordem de R\$ 6.985,82 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

NOTA 6 – PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido que corresponde a R\$ 133.831,72 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

NOTA 7 – APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das operações é apurada em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para reconhecimento das receitas quanto das despesas, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, onde foi auferido receitas de venda de prestação de serviços compatíveis com os custos e despesas ora gerenciadas, cujo resultado é incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigência legais.

NOTA 8 – INDICES ECONÔMICOS

Os **índices de liquidez Geral** são indicadores que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros, ou seja representa a capacidade de pagamento da empresa, assim a empresa apresenta um índice de 19,52, ou seja pra cada um real de dívida a empresa dispões de R\$ 19,52 (dezenove reais e cinqüenta e dois centavos)

Já o índice de **Solvência Geral** visa expressar o grau de garantia que a empresa possui em Ativos, constituindo uma apreciação sobre a capacidade de a empresa saldar seus compromissos com terceiros.

Índice de Endividamento Total, que mede o quanto dos ativos totais da empresa vêm de terceiros. Ou seja, com ele podemos ver o quão representativa é a dívida total do negócio, representando

KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Preciosa – 128 Diamante,
CEP: 65020-480– São Luis MA
CNPJ nº 40.108.297/0001-28
Nire: 21201101715

FOLHA: 209
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

assim quanto do dinheiro da empresa está comprometido com dívidas, este índice em sua análise econômica se entende que quanto menor melhor.

NOTA 8 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luis MA 31 de dezembro de 2021

João Pedro Pereira Filho
Contador
CRCMA 13155

KENNEDY COMERCIO E SERVICOS. LTDA
Antonio da Conceição Costa Filho
Socio-administrador



FOLHA: 219
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02320416366	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO
81946198315	JOAO PEDRO PEREIRA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 11:08 SOB Nº 20220545626.
PROTOCOLO: 220545626 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205594944. CNPJ DA SEDE: 40108297000128.
NIRE: 21201101715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.108.297/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2020	
NOME EMPRESARIAL KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KENNEDY COMERCIO & SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRECIOSA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.020-480	BAIRRO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICÍPIO SAC LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TONY_COSTA25@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8490-6214/ (98) 8436-6987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 10:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 2/2
PROC.: 2023
RUBRICA: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.108.297/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2020
NOME EMPRESARIAL KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRECIOSA	NUMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 65.020-480	BAIRRO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8490-6214/ (98) 8436-6987	
ENDERECO ELETRONICO TONY_COSTA25@OUTLOOK.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 10:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

FOLHA: 213
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]



FOLHA: 214
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085882/22

Data da

13/12/2022 15:25:34

Inscrição Estadual: 126758417

CPF/CNPJ: 40108297000128

Razão Social: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PRECIOSA, 128 CEP: 65020480 - DIAMANTE

Telefone: (98)81801429

Município: SAO LUIS

UF: MA

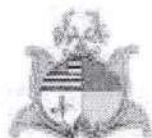
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA: 235

DATA: 20/12/2023

PUBLICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 227364/22

Data da

13/12/2022 15:24:04

Inscrição Estadual: 126758417

CPF/CNPJ: 40108297000128

Razão Social: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PRECIOSA, 128 CEP: 65020480 - DIAMANTE

Telefone: (98)81801429

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 216
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **40.108.297/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:35 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **40F4.C295.1CC8.401E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 217
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007694742023

Validade: 08/06/2023

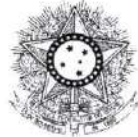
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 40.108.297/0001-28	Inscrição Municipal: 3682412208
Razão Social: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA PRECIOSA	
Número: 128	Complemento:
Bairro: DIAMANTE	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65020480

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **08 de fevereiro de 2023 às 17:09**, sob o código de autenticidade nº **55E9E2CF96B6EA04F69F0AB24493E62E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.108.297/0001-28
Certidão nº: 5466431/2023
Expedição: 07/02/2023, às 10:16:52
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.108.297/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: RB
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **Marcelo Ramon Pinheiro Dutra**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/07/1992, portador RG nº 03520343200080 SSP MA expedida em 11/12/2020, CPF nº 058.406.223-03 e residente e domiciliado na Rua São Lino, S/N, Centro, CEP:65.233-000, Bacurituba-MA.; único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob a firma social de **RB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com seu registro na **JUCEMA** - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 212.0110171-5 datado de 14/12/2020, CNPJ nº **40.108.297/0001-28**, com sede Rua São Lino nº S/N, Centro, CEP 650233-000, Bacurituba - MA, têm justo e contratado entre si a **alteração** do seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que funcionava na Rua São Lino, S/N, Centro, CEP:65.233-000, Bacurituba-MA, terá sua sede **Rua Preciosa - Nº128, Diamante; CEP: 65020-480 – São Luis- MA.**

CLAUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade o Sr. **Antônio da Conceição Costa Filho**, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0168672720015 - SESP-MA expedida em 04/11/2009, CPF nº 023.204.163-66, nascido em 15/07/1988, residente e domiciliado na Rua Chafariz, nº 32, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-320, São Luís-MA, que adquire do sócio que ora se retira suas 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um reais) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), todas já integralizadas em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Desliga-se neste ato o empresário, Marcelo Ramon Pinheiro Dutra, transferindo seus direitos e obrigações ao sócio ora admitido a quem dá total e irrevogável quitação aos negócios empresariais até a presente data.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que era 100.000,00(cem mil reais) passará para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mediante a integralização de 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizadas em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: O nome empresarial que era: **R B CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, Passara PARA: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA;** cujo nome de fantasia: **KENNEDY COMERCIO & SERVICOS.**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade exercerá as atividades: **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio remanescente **Antônio da Conceição Costa Filho**, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0168672720015 - SESP-MA expedida em 04/11/2009, CPF nº 023.204.163-66, nascido em 15/07/1988, residente e domiciliado na Rua Chafariz, nº 32, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-320, São Luís-MA, a quem caberá o direito de representar a sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, bancários, judiciais e extra-judiciais, ficando vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Haja vista as alterações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem sede social, na **Rua Preciosa - Nº128, Diamante; CEP: 65020-480 – São Luis- MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem o nome empresarial de **KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA** cujo nome de fantasia: **KENNEDY COMERCIO & SERVICOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09.12.2020, cujo prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio único	Quotas	R\$
Antonio da C. Costa Filho	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Antônio da Conceição Costa Filho**, RG nº 0168672720015 - SESP-MA, CPF nº 023.204.163-66, a quem caberá o direito de uso da firma e a representação da sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, bancários, judiciais e extrajudiciais.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio, único administrador, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, pela peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prioridade;

CLÁUSULA OITAVA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual;

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas. Parágrafo único: Fica a sociedade unipessoal limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados antecipadamente,

FOLHA: 222

PROC.: 20/2022

se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA

SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E por estarem assim justos, e contratados firmam o presente instrumento em via única, levado a Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luis MA - MA., 22 de marco de 2022

Antônio da Conceição Costa Filho

CPF nº 023.204.163-66

Marcelo Ramon Pinheiro Dutra

CPF: Nº 058.406.223-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02320416366	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO
05840622303	MARCELO RAMON PINHEIRO DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 19:13 SOB Nº 20220328129.
PROTOCOLO: 220328129 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203756319. CNPJ DA SEDE: 40108297000128.
NIRE: 21201101715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 224PROC.: 29/2023RUBRICA: [assinatura]

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: RB
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual **Marcelo Ramon Pinheiro Dutra**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/07/1992, portador RG nº 03520343200080 SSP MA expedida em 11/12/2020, CPF nº 058.406.223-03 e residente e domiciliado na Rua São Lino, S/N, Centro, CEP:65.233-000, Bacurituba-MA.; único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob a firma social de **RB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com seu registro na **JUCEMA** - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 212.0110171-5 datado de 14/12/2020, CNPJ nº **40.108.297/0001-28**, com sede Rua São Lino nº S/N, Centro, CEP 650233-000, Bacurituba - MA, têm justo e contratado entre si a **alteração** do seu contrato social sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que funcionava na Rua São Lino, S/N, Centro, CEP:65.233-000, Bacurituba-MA, terá sua sede **Rua Preciosa - Nº128, Diamante; CEP: 65020-480 – São Luis- MA.**

CLAUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade o Sr. **Antônio da Conceição Costa Filho**, brasileiro, solteiro, empresário RG nº 0168672720015 - SESP-MA expedida em 04/11/2009, CPF nº 023.204.163-66, nascido em 15/07/1988, residente e domiciliado na Rua Chafariz, nº 32, Bairro de Fátima, CEP: 65.030-320, São Luís-MA, que adquire do sócio que ora se retira suas 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um reais) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), todas já integralizadas em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Desliga-se neste ato o empresário, Marcelo Ramon Pinheiro Dutra, transferindo seus direitos e obrigações ao sócio ora admitido a quem dá total e irrevogável quitação aos negócios empresariais até a presente data.

CLAUSULA QUARTA: O capital social que era 100.000,00(cem mil reais) passará para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) mediante a integralização de 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizadas em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA QUINTA: O nome empresarial que era: **R B CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, Passara **PARA: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA**; cujo nome de fantasia: **KENNEDY COMERCIO & SERVICOS.**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade exercerá as atividades: **47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-01 - Administração de obras; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09.12.2020, cujo prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

Sócio único	Quotas	R\$
Antonio da C. Costa Filho	500.000	500.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **Antônio da Conceição Costa Filho**, RG nº 0168672720015 - SESP-MA, CPF nº 023.204.163-66, a quem caberá o direito de uso da firma e a representação da sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, bancários, judiciais e extrajudiciais.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio, único administrador, declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, pela peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prioridade;

CLÁUSULA OITAVA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo abrir e encerrar filiais agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual;

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas. Parágrafo único: Fica a sociedade unipessoal limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados antecipadamente,



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 226
PROC.: 20/2029
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02320416366	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO
05840622303	MARCELO RAMON PINHEIRO DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 19:13 SOB N° 20220328129.
PROTOCOLO: 220328129 DE 24/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203756319. CNPJ DA SEDE: 40108297000128.
NIRE: 21201101715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 227
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Ref.: Pregão nº

002/2023

Prezado Senhor,

Kennedy Comercio e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº40.108.297/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr **Antonio da Conceição Costa Filho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0168672720015 e do CPE nº 023.204.163-66 DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

SÃO LUIS -MA, 08 de Fevereiro de 2023

ANTONIO DA
CONCEICAO COSTA
FILHO:02320416366

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
COSTA FILHO:02320416366
Dados: 2023.02.09 08:20:20
-03'00'

ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO



**KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS**

FOLHA: 22
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão nº

002/2023

Prezado Senhor,

A empresa Kennedy Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.108.297/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio da Conceição Costa Filho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0168672720015 e o CPF nº 023.204.163-66, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Luis- MA, 08 de Fevereiro de 2023

**ANTONIO DA
CONCEICAO COSTA
FILHO:02320416366**

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
COSTA FILHO:02320416366
Dados: 2023.02.09 08:22:39
-03'00'

ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO



**KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS**

FOLHA: 228
PROC.: 001/2023
RUBRICA: CS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº 002/2023

Prezado Senhor,

A empresa Kennedy Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.108.297/0001-28, sediada no endereço Rua preciosa, n:128; Centro- São luis- ma , telefone/fax n° (98) 9 8490-6214 , por intermédio do seu representante legal Sr(a). Antonio da Conceição Costa Filho , portador(a) da Carteira de Identidade nº 168672720015 e do CPF nº 023.204.163-66, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São Luis -MA, 08 de Fevereiro de 2023

ANTONIO DA
CONCEICAO COSTA
FILHO:02320416366

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO COSTA
FILHO:02320416366
Dados: 2023.02.09 08:23:27 -03'00'

ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 25082023
Código de validação: DA65FD42B6

Número da guia: 23057301001435394.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dez (10) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **40.108.297/0001-28**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/03/2023 15:00 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25082023 / Código: DA65FD42B6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Voltar

Imprimir

FOLHA: 231PROC.: 20/2023RUBRICA: 8

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.108.297/0001-28
Razão Social: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R PRECIOSA 128 / DIAMANTE / SAO LUIS / MA / 65020-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304484285642401

Informação obtida em 07/02/2023 10:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA: 232
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	40.108.297/0001-28
NOME EMPRESARIAL:	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/07/2022 às 20:24 (data e hora de Brasília).

INSC. ESTADUAL: 12.675.841-7

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/03/2022

RAZÃO SOCIAL: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

FOLHA: 233
 PROC.: 202023
 RUBRICA: 8

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.108.297/0001-28

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 21201101715

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/12/2020

CAPITAL SOCIAL: 500.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 48 - UFRE/SÃO LUIS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: rbengenharia447@gmail.com

ÁREA UTILIZADA: 65

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65020-480

ENDEREÇO RUA PRECIOSA

NÚMERO: 128

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA

BAIRRO: DIAMANTE

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8180-1429

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA PRECIOSA

NÚMERO: 128

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: DIAMANTE

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8180-1429

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
3	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
6	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
8	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
9	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
10	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
11	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
12	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
13	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
14	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
15	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
16	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
17	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
18	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
19	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
20	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
21	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
22	7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
23	7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
24	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
25	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FOLHA: 234
USUÁRIO: 02320416366
PROC.: 201
RUBRICA: 8
DATA: 30/06/2022
HORA: 15:56

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2320416366	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO	101 - SÓCIO
2320416366	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO	205 - ADMINISTRADOR
81946198315	JOAO PEDRO PEREIRA FILHO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	15/12/2020	--	Ativo
NF-e	14/04/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126758417

Nome / Razão Social: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.108.297/0001-28

Endereço: RUA PRECIOSA, DIAMANTE CEP: 65020480 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7120-1/00 - Testes e análises técnicas, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

São Luis, quinta, 24 de março de 2022

Código de Autenticidade: **X3ARQHAF**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHA: 236
PROC.: 20/2023
RUBRICA: lg



PROPOSTA DE PREÇO

Referente: Pregão nº 11/2023 – CPL

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.108.297/0001-28

Endereço: RUA PRECIOSA, 128, CENTRO- SÃO LUIS CEP: 65.020-480

Valor Total da Proposta: R\$ 2.670.741,57 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CIQUENTA E SETE CENTAVOS)

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CANO DE PVC 50 MM	UNID	800	R\$ 123,00	R\$ 98.400,00
2	CANO DE PVC 40 MM	UNID	800	R\$ 81,20	R\$ 64.960,00
3	CANO DE PVC 32 MM	UNID	800	R\$ 59,90	R\$ 47.920,00
4	CANO DE PVC 25 MM	UNID	600	R\$ 32,80	R\$ 19.680,00
5	CANO DE PVC 20 MM	UNID	600	R\$ 22,00	R\$ 13.200,00
6	TE 50	UNID	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
7	TE40	UNID	100	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
8	TE 32	UNID	100	R\$ 13,42	R\$ 1.342,00
9	TE 25	UNID	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
10	TE 20	UNID	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
11	JOELHO 50 MM	UNID	150	R\$ 5,72	R\$ 858,00
12	JOELHO 40 MM	UNID	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
13	JOELHO 25 MM	UNID	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
14	JOELHO 20 MM	UNID	100	R\$ 2,43	R\$ 243,00
15	JOELHO IR ROSCA 25 MM	UNID	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00



16	JOELHO IR ROSCA 20 MM	UNID	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00
17	LUVAS50 MM	UNID	200	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
18	LUVAS40 MM	UNID	200	R\$ 4,93	R\$ 986,00
19	LUVAS 32 MM	UNID	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
20	LUVAS25 MM	UNID	200	R\$ 1,93	R\$ 386,00
21	LUVAS20 MM	UNID	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
22	LUVAS IR DE ROSCA 25 MM	UNID	200	R\$ 2,95	R\$ 590,00
23	LUVAS IR DE ROSCA 20 MM	UNID	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
24	REGISTRO ESFERA 25 MM	UNID	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
25	REGISTRO ESFERA 20 MM	UNID	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
26	ADAPTADOR 50 MM	UNID	60	R\$ 5,07	R\$ 304,20
27	ADAPTADOR 40 MM	UNID	60	R\$ 4,13	R\$ 247,80
28	ADAPTADOR 25 MM	UNID	60	R\$ 1,34	R\$ 80,40
29	ADAPTADOR 20 MM	UNID	170	R\$ 0,91	R\$ 154,70
30	CHUVEIRO PLASTICO	UNID	150	R\$ 15,75	R\$ 2.362,50
31	REDUÇÃO DE 60X25MM	UNID	200	R\$ 12,01	R\$ 2.402,00
32	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 1000L	UNID	30	R\$ 539,14	R\$ 16.174,20
33	CAIXA D'AGUA POLIETILENO DE 5000L	UNID	30	R\$ 3.514,63	R\$ 105.438,90
34	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO DE10.000L	UNID	30	R\$ 6.276,79	R\$ 188.303,70
35	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 1/2 CV	UNID	30	R\$ 949,96	R\$ 28.498,80
36	CONJUNTO MOTOR BOMBA CENTRIFUGA 3/4 CV	UNID	30	R\$ 1.195,57	R\$ 35.867,10
37	CONJUNTO BOMBA SAPO 1 POL	UNID	30	R\$ 472,58	R\$ 14.177,40
38	BOMBA DE VÁCUO	UNID	30	R\$ 1.052,06	R\$ 31.561,80



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 239
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

39	FS 160 ROÇADEIRA, TIPO TRIMCUT 41-2	UNID	12	R\$ 2.737,08	R\$ 32.844,96
				VALOR TOTAL	R\$ 718.147,96

LOTE II					
ITEM	DISCRIMAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	CANO 100 MM	UNID	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
2	CANO 75 MM	UNID	200	R\$ 107,63	R\$ 21.526,00
3	CANO 50MM	UNID	200	R\$ 79,20	R\$ 15.840,00
4	CANO 40 MM	UNID	200	R\$ 49,28	R\$ 9.856,00
5	JOELHO 100 MM	UNID	200	R\$ 14,52	R\$ 2.904,00
6	JOELHO 75 MM	UNID	200	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00
7	JOELHO 50 MM	UNID	200	R\$ 12,49	R\$ 2.497,00
8	JOELHO 40 MM	UNID	200	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
9	TE 100 MM	UNID	200	R\$ 19,20	R\$ 3.839,00
10	TE 75 MM	UNID	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00
11	TE 50 MM	UNID	200	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00
12	TE 40 MM	UNID	200	R\$ 7,92	R\$ 1.584,00
13	CAIXA DESCARGA COMPLETA	UNID	200	R\$ 245,08	R\$ 49.016,00
14	VASO SANITÁRIO	UNID	55	R\$ 258,50	R\$ 14.217,50
15	CAIXA SINFONADA 100 MM	UNID	100	R\$ 47,19	R\$ 4.719,00
16	CAIXA SINFONADA 150 MM	UNID	100	R\$ 54,78	R\$ 5.478,00
17	MANGOTE 40 CM	UNID	100	R\$ 16,39	R\$ 1.639,00
18	MANGOTE 50 CM	UNID	100	R\$ 19,91	R\$ 1.991,00
19	CHUVEIROS PLÁSTICOS	UNID	100	R\$ 13,97	R\$ 1.397,00
20	REGISTRO DE PRESSÃO P CHUVEIRO 25 MM	UNID	60	R\$ 51,65	R\$ 3.098,70
21	REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO 20 MM	UNID	60	R\$ 39,38	R\$ 2.362,80
22	VÁVULA PARA	UNID	70	R\$	R\$



	LAVATÓRIO			14,08	985,60
23	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	UNID	60	R\$ 111,65	R\$ 6.699,00
24	SIFÃO P LAVATÓRIO	UNID	60	R\$ 16,39	R\$ 983,40
25	KIT DE BANHEIRO PLÁSTICO 5 PEÇAS	UNID	46	R\$ 45,27	R\$ 2.082,19
26	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO COM BOLSA E FIXAÇÃO	UNID	50	R\$ 518,57	R\$ 25.928,65
27	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE BANHEIRO	UNID	50	R\$ 61,38	R\$ 3.069,00
28	RALO SECO 100X40MM	UNID	150	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
29	COLA PARA CANO 75G	UNID	700	R\$ 14,96	R\$ 10.472,00
30	FITA VEDA ROSCA	UNID	400	R\$ 11,36	R\$ 4.545,20
31	ASSENTO SANIT. ROMA BRANCO	UNID	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
32	ASSENTO SANIT. CINZA ESC. R 3387	UNID	50	R\$ 87,12	R\$ 4.356,00
33	ENGAT FLEX 30 CM	UNID	200	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
34	ENGATE FLEX 50 CM	UNID	200	R\$ 16,83	R\$ 3.366,00
				VALOR TOTAL	R\$ 246.229,04

LOTE III					
ITEM	DISCRIMAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	CARRO DE MÃO MASTER PNEU CÂMARA 3,2SX8	UNID	150	R\$ 314,64	R\$ 47.196,00
2	ENXADECO COM CABO	UNID	100	R\$ 61,54	R\$ 6.154,00
3	PÁ COM CABO	UNID	100	R\$ 60,84	R\$ 6.084,00
4	CAVADEIRA ARTICULADA	UNID	100	R\$ 128,80	R\$ 12.880,00
5	FACÃO (CUTELO)	UNID	80	R\$ 69,58	R\$ 5.566,40
6	LIMA PARA AÇO CABO	UNID	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
7	GADANHO COM CABO	UNID	100	R\$ 48,07	R\$ 4.807,00



8	CAPACETE ABA FRONTAL AMARE	UNID	200	R\$ 33,24	R\$ 6.648,00
9	BOTINA DE COURO BOOS SOLA OVE	PARES	300	R\$ 112,68	R\$ 33.804,00
	N. DIVERSOS				R\$ -
10	MARRETA OS KG	UNID	50	R\$ 50,03	R\$ 2.501,50
11	MARTELO PÉ DE CABRA	UNID	50	R\$ 33,24	R\$ 1.662,00
12	SERROTE GRANDE	UNID	51	R\$ 102,35	R\$ 5.219,85
13	MARRETA DE BORRACHA	UNID	51	R\$ 31,02	R\$ 1.582,02
14	CADEASO PADO SM-4 E-30 C/CHAVES IGUAIS	UNID	100	R\$ 141,85	R\$ 14.185,00
15	TAHADEIRA	UNID	20	R\$ 24,73	R\$ 494,60
16	SERRA STARRET	UNID	300	R\$ 12,11	R\$ 3.633,00
17	ENXADA ESTAMPA NORTE	UNID	50	R\$ 62,22	R\$ 3.111,00
18	PICARET COM CABO	UNID	50	R\$ 160,83	R\$ 8.041,50
19	ALAVANCA DE FERRO	UNID	40	R\$ 159,60	R\$ 6.384,00
20	TORQUES	UNID	40	R\$ 48,70	R\$ 1.948,00
21	ALICATE DE ALTA	UNID	40	R\$ 70,01	R\$ 2.800,40
22	ALICATE DE BAIXA	UNID	40	R\$ 63,58	R\$ 2.543,20
23	ALICATE DE PRESSÃO	UNID	50	R\$ 80,39	R\$ 4.019,50
24	CHAVE TESTE	UNID	50	R\$ 27,49	R\$ 1.374,50
25	CHAVE DE FENDA GRANDE	UNID	50	R\$ 24,14	R\$ 1.207,00
26	CHAVE DE FENDA MÉDIA	UNID	50	R\$ 18,29	R\$ 914,50
27	CHAVE ESTRELA GRANDE	UNID	50	R\$ 22,77	R\$ 1.138,50
28	CHAVE ESTRELA MÉDIA	UNID	50	R\$ 26,22	R\$ 1.311,00
29	MASCARA DESCARTÁVEL TIPO PONT. NAZAL C 50	EX	100	R\$ 57,27	R\$ 5.727,00
30	MAQUITA	UNID	15	R\$ 695,75	R\$ 10.436,25



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 242
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

31	FURADEIRA ELÉTRICA	UNID	15	R\$ 527,85	R\$ 7.917,75
32	LUVA DE RASPA	UNID	200	R\$ 27,60	R\$ 5.520,00
33	BOTA DE SEGURANÇA DE TRABALHO	PARES	200	R\$ 79,35	R\$ 15.870,00
34	ESPÁTULA PEQUENA	UNID	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
35	ESPÁTULA MÉDIA	UNID	50	R\$ 37,88	R\$ 1.894,00
36	COMPRESSOR AR DE 2 HP	UNID	10	R\$ 816,56	R\$ 8.165,60
37	COMPRESSOR AR DE 1 HP	UNID	10	R\$ 804,00	R\$ 8.040,00
38	COMPRESSOR DE AR 3/4	UNID	10	R\$ 742,67	R\$ 7.426,70
39	SOLDA FOSCO PER	KG	60	R\$ 195,49	R\$ 11.729,40
40	SOLDA AMARELA	KG	60	R\$ 166,75	R\$ 10.005,00
41	DESEMPENHADEIRA DE AÇO LISO	UNID	40	R\$ 24,96	R\$ 998,40
42	DESEMPENHADEIRA DE AÇO COM DENTE	UNID	60	R\$ 36,34	R\$ 2.180,40
43	BALDE DE FERRO PARA CONCRETO 10L	UNID	100	R\$ 36,69	R\$ 3.669,00
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	200	R\$ 13,46	R\$ 2.692,00
	TRANSPARENTE				R\$ -
45	LUVAS DE BORRACHA P PEDREIRO	PARES	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
46	TRENA EMBORRACHADA	UNID	30	R\$ 49,12	R\$ 1.473,60
47	TRENA IRWIM 8 MTS	UNID	30	R\$ 68,99	R\$ 2.069,70
48	PNEU CARRO DE MÃO	UNID	100	R\$ 66,90	R\$ 6.690,00
49	CÂMERA DE AR 3,5X8	UNID	60	R\$ 22,43	R\$ 1.345,80
50	BETONEIRA 400ML MONOFÁSICO	UNID	10	R\$ 5.472,85	R\$ 54.728,50
					R\$ VALOR TOTAL 359.768,57

LOTE IV					
ITEM	DISCRIMAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL



1	CAL 5KG	PCT	6500	R\$ 12,30	R\$ 79.950,00
2	TINTA PVA LATEX 18 L BRANCO NEVE	LATA	100	R\$ 132,25	R\$ 13.225,00
3	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 L VERDE ESCOLAR	GALÃO	100	R\$ 90,65	R\$ 9.065,45
4	TINTA PVA LATEX 18 L CENOURA	LATA	100	R\$ 132,25	R\$ 13.225,00
5	TINTA ACRÍLICA LATEX 18 L JUÇARA	LATA	100	R\$ 275,99	R\$ 27.598,85
6	TINTA ACRÍLICA LATEX BRANCO GELO 18 L	LATA	80	R\$ 275,99	R\$ 22.079,08
7	TINTA ACRÍLICA LATEX 18 L AMARELO	LATA	80	R\$ 275,99	R\$ 22.079,08
8	LIXA FERRO N 100	PCT	50	R\$ 172,50	R\$ 8.625,00
9	LIXA D'ÁGUA N 80	PCT	50	R\$ 132,25	R\$ 6.612,50
10	LIXA D'ÁGUA N 100	PCT	50	R\$ 135,13	R\$ 6.756,25
11	TINTA ESMALTE SINTÉT. AZUL FRANÇA 3,6 L	GALÃO	60	R\$ 114,89	R\$ 6.893,10
12	MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 L	LATA	50	R\$ 155,25	R\$ 7.762,50
13	MASSA CORRIDA PVA 18 L	LATA	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
14	ZARGÃO (CONTRA FERRUGEM) 3,6 L	GALÃO	40	R\$ 126,76	R\$ 5.070,58
15	SOLVENTE TINNER 5 L	LATA	50	R\$ 89,34	R\$ 4.467,18
16	SELADOR ACRÍLICO 18 L	UNID	300	R\$ 105,80	R\$ 31.740,00
17	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	UNID	50	R\$ 25,65	R\$ 1.282,25
18	ROLO DE LÂ ANTIRESPINGO	UNID	70	R\$ 15,20	R\$ 1.064,21
19	FITA ADESIVA CREPE 50MMX5MM	UNID	70	R\$ 17,85	R\$ 1.249,36
20	COLA DE 1 LITRO	UNID	60	R\$ 24,14	R\$ 1.448,31
				VALOR TOTAL	R\$ 274.643,70

LOTE V					
ITEM	DISCRIMAÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	AREIA N 03 (CAÇAMBA 6M3)	M3	160	R\$ 151,00	R\$ 24.160,00
2	BRITA N 02 (CAÇAMBA 6M3)	M3	110	R\$ 456,49	R\$ 50.213,90



3	BRITA N 01 (CAÇAMBA 6M3)	M3	110	R\$ 412,00	R\$ 45.320,00
4	TOIJOLO 6 FUROS 10X20X20	MILHEIRO	110	R\$ 1.144,11	R\$ 125.852,10
5	PISO CERÂMICO 45X45 C/ 5 UNIDADES	EX	800	R\$ 75,79	R\$ 60.632,00
6	COLHER PARA PEDREIRO N 10	UNID	50	R\$ 48,89	R\$ 2.444,50
7	COLHER PARA PEDREIRO N 8	UNID	50	R\$ 37,61	R\$ 1.880,50
8	PENEIRA PARA AREIA ARO 55CM	UNID	50	R\$ 60,40	R\$ 3.020,00
9	ESPÁTULA DE AÇO BCM	PARES	50	R\$ 22,08	R\$ 1.104,00
10	TELHA CERÂMICA	MILHEIRO	100	R\$ 1.279,95	R\$ 127.995,00
11	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50X40	UNID	100	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
12	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60X50	UNID	100	R\$ 16,08	R\$ 1.608,00
13	BUCHA DE REDUÇÃO DE 25X20	UNID	100	R\$ 7,65	R\$ 765,00
14	TORNEIRA TIPO JARDIM	UNID	100	R\$ 5,59	R\$ 559,00
15	CIMENTO	SACO	7000	R\$ 58,65	R\$ 410.550,00
16	ARGAMASSA P/ CERAMICA 20KG	UNID	2000	R\$ 19,55	R\$ 39.100,00
17	CONJUNTO DE CHAVES DE GRIFO 12 POLEGADAS	UNID	20	R\$ 311,49	R\$ 6.229,80
18	PINCEL 1 POLEGADA UND	UNID	60	R\$ 5,64	R\$ 338,40
19	PINCEL DE 1/2 POLEGADA UND	UNID	60	R\$ 4,44	R\$ 266,40
20	LIXA DE FERRO N 120	PC	60	R\$ 143,75	R\$ 8.625,00
21	TRELIÇA	M	700	R\$ 43,70	R\$ 30.590,00
22	VERGALHÃO CA-25 1/4	BARRA	60	R\$ 266,80	R\$ 16.008,00
23	VERGALHÃO CA-25 5/16	BARRA	60	R\$ 332,57	R\$ 19.954,20
24	VERGALHÃO CA-25 3/8	BARRA	60	R\$ 314,12	R\$ 18.847,20
25	VERGALHÃO 60 4/20	BARRA	60	R\$ 81,97	R\$ 4.918,20
26	DISCO DE MAQUITA	UNID	40	R\$ 37,06	R\$ 1.482,40
27	BARRA CHATA 3/4 X 3/16	BARRA	40	R\$ 65,73	R\$ 2.629,20
28	ARAME GALVANIZADO 1/2	KG	70	R\$ 26,13	R\$ 1.829,10
29	ARAME RECOZIDO BWG	KG	70	R\$	R\$



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 245

PROC.: 20/2003

RUBRICA:

	N 03			30,72	2.150,40
30	ARAME RECOZIDO BWG N 06	KG	70	R\$ 33,41	R\$ 2.338,70
31	ARAME RECOZIDO BWG N 08	KG	70	R\$ 34,49	R\$ 2.414,30
32	FECHADURA COM PARAFUSO	UNID	80	R\$ 43,70	R\$ 3.496,00
33	DOBRADIÇA METÁLICA	PARES	80	R\$ 31,40	R\$ 2.512,00
34	PARAFUSO N 10	UNID	50	R\$ 0,92	R\$ 46,00
35	PARAFUSO N 12	UNID	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
36	TRINCO METÁLICO TAM PADRÃO	UNID	80	R\$ 83,95	R\$ 6.716,00
37	TRINCO PARA BANHEIRO TAM PADRÃO	UNID	80	R\$ 51,64	R\$ 4.131,20
38	PARAFUSO FENDA 2,8X16	UNID	150	R\$ 0,29	R\$ 43,50
39	PARAFUSO FENDA 3,2X20	UND	150	R\$ 0,32	R\$ 48,00
40	PARAFUSO P/ SANITÁRIO LAT. BUCHA N 10	UND	150	R\$ 7,82	R\$ 1.173,00
41	GRAMPO GALVANIZADO P CERCA 1X9 (19X11)	UNID	150	R\$ 28,64	R\$ 4.296,00
42	PREGO 15X18 RIPA	KG	150	R\$ 21,74	R\$ 3.261,00
43	PREGO 15X27 RIPA	KG	100	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
44	PREGO 15X15 RIPA	KG	100	R\$ 36,80	R\$ 3.680,00
45	PREGO 15X21 RIPA	KG	100	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
46	PREGO PARA CAIBROS 17X21	KG	100	R\$ 38,84	R\$ 3.884,00
47	PREGO 11/2X13 (15X18)	KG	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
48	PREGO PARA CAIBROS 17X24	KG	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
49	PREGO 3X8	KG	60	R\$ 33,93	R\$ 2.035,80
50	PREGO 2X12 (16X21)	KG	70	R\$ 32,20	R\$ 2.254,00
51	PREGO 22X54 PARA PONTE	KG	350	R\$ 25,29	R\$ 8.851,50
				VALOR TOTAL	R\$ 1.071.952,30



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 246
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

LOTE 01- 718.147,96- Setecentos e dezoito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos

LOTE 02- 246.229,04- Duzentos e quarent e seis mil, duzentos e vinte nove reais e quatro centavos

LOTE 03- 359.768,57- Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito mil e cinquenta e sete centavos

LOTE 04- 274.643,70- Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e tres reais e setenta centavos

LOTE 05- 1.071.952,30- Um milhão e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ- 40.108.297/0001-28; ENDEREÇO: RUA PRECIOSA, 128, CENTRO- SÃO LUIS-MACEP: 65.020-480; TELEFONE DE CONTATO- (98) 98490-6214; EMAIL:RBENGENHARIA447@GMAIL.COM; PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTA DE 60 DIAS, COM UM PRAZO DE ENTREGA EM 72 HORAS; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO , OS PAGAMENTOS DEVERÃO SER PAGOS NA SEGUINTE CONTA BANCARIA DO BANCO DO BRASIL- AG: 2972-6 CONTA CORRENTE 59464-4

SÃO LUIS (MA) 14 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DA
CONCEICAO COSTA
FILHO:02320416366

Assinado de forma digital por
ANTONIO DA CONCEICAO
COSTA FILHO:02320416366
Dados: 2023.03.08 09:22:59
-03'00'

Antonio da conceição costa filho

Proprietário



KENNEDY
COMERCIO E
SERVIÇOS

FOLHA: 247
PROC.: 20/2003
RUBRICA: 8



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 075.846/0001-16

FOLHA: 268
PROC.: 2023023
RUBRICA: [assinatura]

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **KENNEDY COMERCIO E SERVIÇOS**, estabelecida na **RUA PRECIOSA, 128, DIAMANTE- SÃO LUIS CEP: 65020-480, CNPJ: 40.108.297/0001-28**, foi nossa fornecedora de serviços de **MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO DE VENTILADORES E FREEZER**. No período de 05/04/2021 a 31/12/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir como objeto contratado, nada tendo que a desabone.

PLANILHA DE SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	Serviços na limpeza geral em ar condicionados de 7.500 BTUS, com reposição de peças e carga de gás.	UN	35
2	Serviços na limpeza geral em ar condicionados de 9.000 BTUS, com reposição de peças e carga de gás.	UN	126
3	Serviços na limpeza geral em ar condicionados de 12.000 BTUS, com reposição de peças e carga de gás.	UN	151
4	Serviços na limpeza geral em ar condicionados de 18.000 BTUS, com reposição de peças e carga de gás.	UN	88
5	Serviços na limpeza geral em ar condicionados de 24.000 BTUS, com reposição de peças e carga de gás.	UN	30
6	Serviços na manutenção de geladeiras, com reposição de peças e carga de gás	UN	32
7	Serviços na manutenção de bebedouro de 2 torneiras, com reposição de peças e carga de gás	UN	44
8	Serviços na manutenção de ventiladores, com reposição de peças.	UN	145
9	Serviços na manutenção de Freezer Horizontal 305 litros, H300, com reposição de peças.	UN	22



Rua 04, nº05, Fumacê
Centro, São Luis-MA
CEP: 65099-110



rfttcomercioeservicos@gmail.com



98 98553-0574



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 075.846/0001-16

FOLHA: 249
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

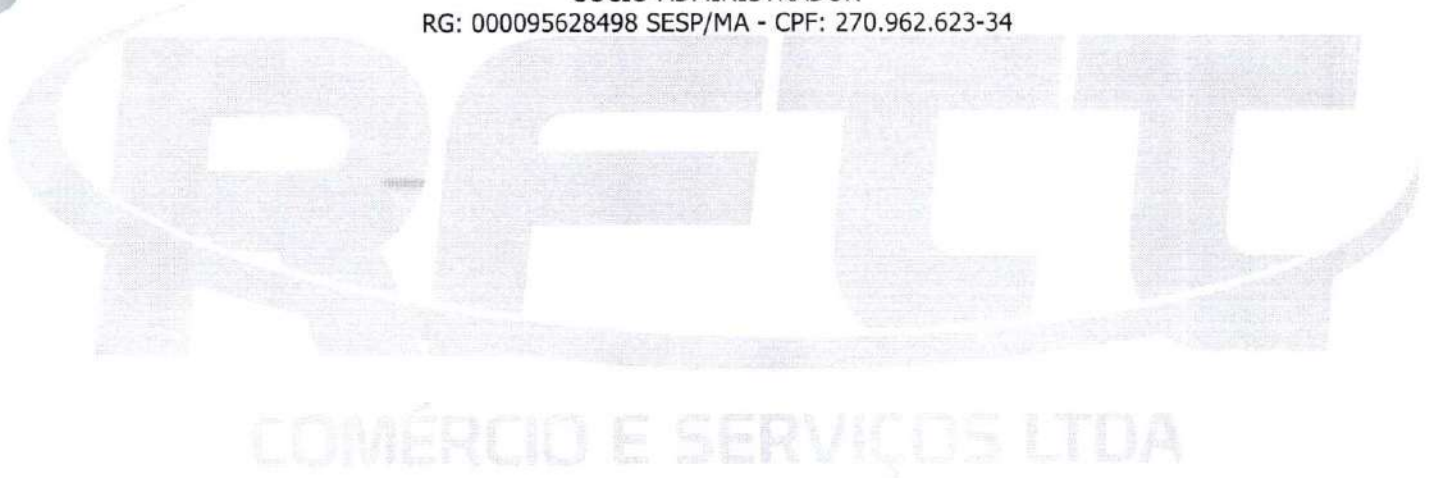
Por ser verdade, firmamos a presente.

SÃO LUÍS, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE RIBAMAR
ARAUJO:27096262334

Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR
ARAUJO:27096262334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JOSE RIBAMAR ARAUJO:27096262334
Dados: 2022.02.08 15:00:21 -03'00'

RFTT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 02.075.846/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.676732-7
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE RIBAMAR ARAUJO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 000095628498 SESP/MA - CPF: 270.962.623-34



Rua 04, nº05, Fumacê
Centro, São Luis-MA
CEP: 65099-110

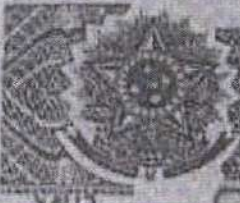


rfttcomercioeservicos@gmail.com



98 98553-0574

FOLHA: 250
PROC: 20/2023
RUBRICA: [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1694843352

NOME
ANTONIO DA CONCEICAO COSTA FILHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0168672720015 SESC MA

CPF: 023.204.163-66 DATA NASCIMENTO: 15/07/1988

FILIAÇÃO
ANTONIO DA CONCEICAO C
OSTA
FRANCELINA DA SILVA CO
STA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
04415751042

VALIDADE
16/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/07/2008

OBSERVAÇÕES

A
CETCP;
EAR;

Antonio da Conceicao Costa Filho.

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
19/09/2018

[Signature]
Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

75520264148
MA036268488

PROIBIDO PLASTIFICAR

1694843352

MARANHÃO



FOLHA: 251
PROC.: 20/2003
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



FOLHA: 252
PROC.: 2012023
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 01/12/2020

Data Aplicação: 01/12/2020

Número do Processo: 1719/2019

Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar e impedida de contratar com a EMAP, pelo prazo de 02 (dois) anos (de 01/12/2020 a 01/12/2022), por não assinar o contrato e por não manter a sua proposta de preço, provocando transtornos à EMAP.



FOLHA: 253
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FOLHA: 254
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/03/2023
FGTS Validade: 03/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 19/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2023 12:29

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: _____



FOLHA: 259
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	0000053524	28/01/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	823026/2019	05/12/2020
CREA/MA	795842/2018	08/03/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 256
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 13:20:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO LTDA**
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

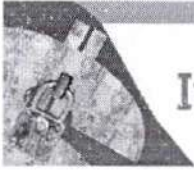
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHA: 257
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 13:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.79C8.D7F2.D240 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FOLHA: 258
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:51:56 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M6JJ010323125156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA: 259
PROC.: 00/2023
RUBRICA: [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: JOSIMIEL

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2023 13:14:45
Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCION	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCION	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: JOSMIEL

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2023 13:14:45

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHA: 260
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA: 261
PROC.: 20/2023
SUBRIG.: 8

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:45:59 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bOzM0iowq76zIjzbrW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 262
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 9

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:45:59 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kBnpibdvys4jxdOrQil3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHA: 263
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:42:03 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oGKrdWLauH3InOXuvi2E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA: 264
PROC.: 02/2023
RUBRICA: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATURALIDADE CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA



FILIAÇÃO:
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E ALZENIRA JORGE DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 06/03/1985 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: COROATA - MA

OBSERVAÇÃO:

Josimiel Jorge da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 00987438301 DM: P-002 VIA-02

REGISTRO GERAL: 016708552001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/12/2021

REGISTRO CIVIL
CASAM: N.000518 FLS. 160 LIV. 002 PAÇO DO LUMIAR MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SÉRIE / UF

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MATR24341846 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0091050405



0091050405

CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO LTDA
12.508.451/0001-13

FOLHA: 265
PROG: 20/2023
LUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 DETRAN-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO LTDA, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO LTDA, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA– A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 23 de FEVEREIRO de 2023.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



FOLHA: 267
PROC.: 30/2023
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 08:07 SOB Nº 20230252826.
PROTOCOLO: 230252826 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302583534. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
J S COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 268
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 167085520019 GEJUSPC MA

CPF: 009.874.383-01 DATA NASCIMENTO: 06/03/1985

FELIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
ALZENIRA JORGE DA SILVA

PERMISSÃO: [] CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03982736953 VALORDE: 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2006

OBSERVAÇÕES: A EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: Josimiel Jorge da Silva

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

04645689285
MA044012136

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2140533964

PROIBIDO PLASTIFICAR: 2140533964

JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
009.874.383-01

Nome
JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Nascimento
06/03/1985

FOLHA: 268
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [Signature]

CÓDIGO DE CONTROLE
7DF8.F0CF.023D.62A4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:26:53 do dia 17/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA: 210
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J S COMERCIO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/09/2010, NIRE: 21600189438, CNPJ: 12.508.451/0001-13, estabelecido(a) na AVENIDA AV 13, 28 QUADRA 126;, MAIOBAO, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 02/06/2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 211
PROC.: 20/2023
RUBRICA:

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 17:08 SOB Nº 20220698112.
PROTOCOLO: 220698112 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207080689. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 212
PROC.: 207925
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2302517494	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Data de Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital Social R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

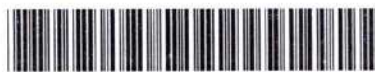
FOLHA: 213
PROC.: 2023
RUBRICA: Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA					Protocolo: MAC2302517494	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	R\$ 310.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA	
27/02/2023	20230252826	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO			Status	
					SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 11:00:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SEMXXHEV.



MAC2302517494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302517539	
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230252826	27/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160018943	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
307	20220698112	02/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220470065	19/04/2022	BALANÇO
002	20211277525	14/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210517697	13/04/2021	BALANÇO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANÇO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANÇO
223	20190034530	24/01/2019	BALANÇO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20171340302	05/12/2017	BALANÇO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 11:01:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDRBXLPM.



MAC2302517539

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 275
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
- 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 276
PROC.: 20/223
RUBRICA: 8

NUMERO DE INSCRIÇÃO
12.508.451/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AV 13

NUMERO
28

COMPLEMENTO
QUADRA126

CEP
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO
MAIOBAO

MUNICÍPIO
PACO DO LUMIAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 277
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV 13	NUMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:57:21 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 218
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV 13	NUMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:57:21 (data e hora de Brasília).

FOLHA: 279
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.508.451/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	J S COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/12/2022 às 10:00 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 280
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

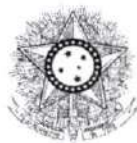
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:52:33 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **BCA7.6554.F1EA.B58C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 281

PROC.: 302023

RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Certidão nº: 8454940/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:42:38

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.508.451/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FOLHA: 282
PROC.: 20/2023
RUBRICA: Nº. 0002495

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Informações do Contribuinte		
CÓD. CONTRIBUINTE 1874820	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J S COMERCIO EIREL	CPF/CNPJ 12.508.451/0001-13

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE	NUMERO 28	Nº DO CEP 65137000	BAIRRO MAIOBAO
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
J S COMERCIO EIREL	12.508.451/0001-13	
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 06/02/2023

Data de Validade: 07/05/2023

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar , 06 de FEVEREIRO de 2023

MAYCON RAULINO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Voltar

Imprimir

FOLHA: 283

PROC.: 20/2023

RUBRICA: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.342.090/0001-97

Razão

MILENAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Social:

Endereço:

PC JOAO LISBOA 102 SALA 111 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65010-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2023 a 30/03/2023

Certificação Número: 2023030100590949080802

Informação obtida em 14/03/2023 08:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nº ALVARÁ
3490 / 2022****ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: 1874820 / J S MAIS

Razão Social: J S COMERCIO EIREL

CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000

Observações: INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS
(nfe_lumiar.il_contribuintes_1)

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

711681 - 4530-7/03 **COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
AUTOMOTORES**

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

711969 - 8122-2/00 **IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**712438 - 1822-9/99 **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**712370 - 1422-3/00 **FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E
TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS**714202 - 4742-3/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**711734 - 4644-3/01 **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**711655 - 7711-0/00 **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**711702 - 4322-3/02 **INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**38 - 4757-1/00 **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO**712751 - 9001-9/01 **PRODUCAO TEATRAL**711953 - 4330-4/02 **INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE
QUALQUER MATERIAL**714041 - 4329-1/04 **MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E
SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**712357 - 1813-0/01 **IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**712396 - 7739-0/99 **ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**713527 - 4712-1/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**713106 - 4732-6/00 **COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**711913 - 4649-4/01 **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**712344 - 9001-9/06 **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO**713786 - 8130-3/00 **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**712236 - 4520-0/06 **BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO**711947 - 4399-1/05 **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**711750 - 4924-8/00 **TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO**712184 - 4923-0/02 **SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVES COM****MOTORISTA**712248 - 9529-1/05 **REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO**711789 - 4399-1/03 **OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)**713911 - 3811-4/00 **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**69 - 4761-0/03 **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**713549 - 4520-0/05 **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**9609212 - 4520-0/01 **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**711739 - 4530-7/05 **COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

713965 - 3312-2/00 714077 - 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

FOLHA: 285

PROC.: 2023

RUBRICA:

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

- 713558 - 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 713794 - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 712410 - 5022-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
- 712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 712946 - 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO)
- 714207 - 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELEOTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
- 714215 - 4530-7/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO
- 712876 - 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- 4642702 - 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 712461 - 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 7739116 - 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 712660 - 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 713939 - 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 711954 - 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 712131 - 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 711804 - 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 711963 - 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 712331 - 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 713054 - 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 9609210 - 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 713029 - 2822-4/01 FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
- 713667 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 712860 - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Abertura
08/03/2019

Data de Emissão
05/01/2023

Vencimento
31/12/2023



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

FOLHA: 286
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301

DATA: 01/03/2023

HORA: 15:06

FOLHA: 286
 PROC.: 2023
 RUBRICA: (circled)

INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/02/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600189438 CAPITAL SOCIAL: 310.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: josimieladm123@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000
 ENDEREÇO AVE AV 13 NÚMERO: 28
 COMPLEMENTO: QUADRA126
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE BAIRRO: MAIOBAO
 CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3237-3385 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE AV 13 NÚMERO: 28
 COMPLEMENTO: QUADRA 126;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MAIOBAO
 CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3237-3385 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS,
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301

DATA: 01/03/2023

HORA: 15:06

FOLHA: 288

PROG: 201302

RUBRICA: 8

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
42	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
45	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
57	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
62	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3269590398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	3 - CONTADOR
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	101 - SÓCIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/01/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHA: 288
PROC.: 27/2023
RUBRICA: 
FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301

DATA: 01/03/2023

HORA: 15:06

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHA: 250
PROC.: 27/2023
RUBRICA: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511300	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2023

Número da Consulta:

Nová Consulta | Imprimir

FOLHA: 231
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]




Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reestruturação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 282
PROC.: 20/2023
8

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEZI XXX		NOME DA FILIAL (preencher apenas se for diferente e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE RESIDÊNCIA (estado) XXX	
FILHO (filial) (inscrição nire de assunção)		(nome) CARLOTA MARTINS DA CRUZ	
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/12/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (estado) 771087977	
SIGNIFICADO POR (Código de unidade - verificar no site do ICR)		UF MA	
CNPJ XXX		CPF 820.129.033-04	
COMPLIMENTOS NA ADOÇÃO (nome, nº, nº) RUA RAUL RAMOS			
COMPLIMENTOS XXX		BALCÃO (bairro) NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
MUNICÍPIO Barão de Grajaú		CEP 65660-000	
CÓDIGO DE REGISTRO (Código de Unidade) XXX		CÓDIGO DE REGISTRO (Código de Unidade) 610	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DA CRUZ AIRES		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RAUL RAMOS		CÓDIGO 610	
COMPLIMENTOS XXX		BALCÃO (bairro) NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
MUNICÍPIO Barão de Grajaú		CEP 65660-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por pessoa) quatro mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fato) Atividade Principal 4322392 Atividade Secundária 4321500, 4342100		Descrição da Atividade 4322-30/2 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	
DATA DE INSCRIÇÃO ATRIBUÍDA 07/11/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
DATA DE ABERTURA 07/11/2018		TRANSMISSÃO DE SEU OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Arnaldo da Cruz Aires</i>		IMPRESA PUBLICADA IMPRESA PUBLICADA IMPRESA PUBLICADA	
DEPÓSITO PUBLICAR E ARQUIV-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180602157905	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/11/2018 15:22 SOB Nº 21102239239
PROTOCOLO: 180749295 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804768450. NIRE: 21102239239.
J A DA CRUZ AIRES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 12/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J A DA CRUZ AIRES - ME

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Barão de Grajaú-MA, nascido em 05/12/1978, RG: 771087977 SSP/MA, CPF – 820.129.033-04, residente e domiciliada na Rua Raul ramos, 610, Bairro nossa senhora da conceição, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660-000; proprietário da firma individual firma **J A DA CRUZ AIRES - ME**, com sede na cidade de Barão de Grajaú-MA, na Rua Raul ramos, 610, Bairro nossa senhora da conceição, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660-000, inscrita no CNPJ 32.000.672/0001-93 e NIRE 21102239239, resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CLAUSULA – I

Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 4.000,00, sendo elevado para o valor de R\$ R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais) está diferença será integralizada neste ato em moeda corrente

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA II – Ficam mantidas as demais e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

Barão de Grajaú - MA, 17 de dezembro 2021

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 204
PROC.: 2012023
RUBRICA: Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DA CRUZ AIRES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82012903304	JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
87060205349	TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2021 07:03 SOB Nº 20211504289.
PROTOCOLO: 211504289 DE 17/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109238352. CNPJ DA SEDE: 32000672000193.
NIRE: 21102239239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
J A DA CRUZ AIRES

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J A DA CRUZ AIRES - ME

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES, brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Barão de Grajaú-MA, nascido em 05/12/1978, RG: 771087977 SSP/MA, CPF – 820.129.033-04, residente e domiciliada na Rua Raul ramos, 610, Bairro nossa senhora da conceição, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660-000; proprietário da firma individual firma **J A DA CRUZ AIRES - ME**, com sede na cidade de Barão de Grajaú-MA, na na Rua Raul ramos, 610, Bairro nossa senhora da conceição, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660-000, inscrita no CNPJ 32.000.672/0001-93 e NIRE 21102239239, resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CLAUSULA – I Fica a partir desta data alterado seguintes atividades econômicas:

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente, capina, capinação de rua, logradouro. 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA II - As demais cláusulas constantes neste instrumento que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE A ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem por nome empresarial a firma **J A DA CRUZ AIRES - ME**, inscrita no CNPJ 32.000.672/0001-93 e NIRE 21102239239, e usa a expressão **JOSE ARNALDO AR CONDICIONADO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 4.000,00 (Quarto mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 4.000,00 (Quarto mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Raul ramos, 610, Bairro nossa senhora da conceição, Barão de Grajaú-MA, CEP 65.660-000

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

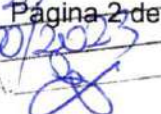
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente, capina, capinação de rua, logradouro. 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida as atividades de:

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente, capina, capinação de rua, logradouro. 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J A DA CRUZ AIRES - ME

FOLHA: 286 Pagina 2 de 3
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajaú - MA, 27 de Maio 2020.

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
Empresário



FOLHA: 237
PROC: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DA CRUZ AIRES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82012903304	JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 10:25 SOB Nº 20200371789.
PROTOCOLO: 200371789 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002154420. NIRE: 21102239239.
J A DA CRUZ AIRES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 288

PROC.: 2012023

RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.000.672/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2018	
NOME EMPRESARIAL J A DA CRUZ AIRES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSE ARNALDO AR CONDICIONADO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RAUL RAMOS	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEOTONIOC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (89) 3523-1074		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 10:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FOLHA: 288
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.000.672/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	J A DA CRUZ AIRES
CAPITAL SOCIAL:	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

FOLHA: 300
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DELEGADA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES



ESTADO: JONQUIM AIRES DE ASSUNÇÃO E CAROLINA MARTINS DA CRUZ

DATA NASCIMENTO: 02/12/1978
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
OBSERVAÇÃO: BARÃO DE GRAJAU - MA

ASSINATURA DO TITULAR

CÂRTEIRA DE IDENTIDADE


IDENTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 8201290304
RG: 000077108791-2
REGISTRO CIVIL: CASAR, M.02006 FLS. 132 LIV. 006 BARÃO DE GRAJAU MA 2 OFC

T. ELEIÇÃO / ZONA / VOT. / CPF / SERIE / BR: 032020291120/021/0004
VOT. / RES. / FUND. / IDENTIFICADOR PROFISSIONAL

CEM / MILITAR: 563282517
CNS: 708004879377325

MAIBPM925073
FABIO TENÓRIO VIEIRA COSTA



VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 08/10/2023
CPL - BARÃO DE GRAJAU

>Consulta Optantes

FOLHA: 301
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Data da consulta: 14/03/2023 11:01:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.000.672/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J A DA CRUZ AIRES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

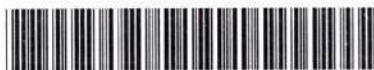
[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DA CRUZ AIRES			Protocolo: MAC2302560841
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102239239	CNPJ 32.000.672/0001-93	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/11/2018	Início de Atividade 01/11/2018
Endereço Completo Rua RAUL RAMOS, Nº 610, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO-Barão de Grajaú/MA- CEP65660-000			
Objeto 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO. 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/12/2021		Número 20211504289	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Nome do Empresário: JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES		Situação ATIVA	
Identidade: 771087977		Status SEM STATUS	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 820.129.033-04	
		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 11:59:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QDR2GFJU.

MAC2302560841

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

FOLHA: 303
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

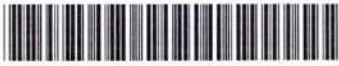
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

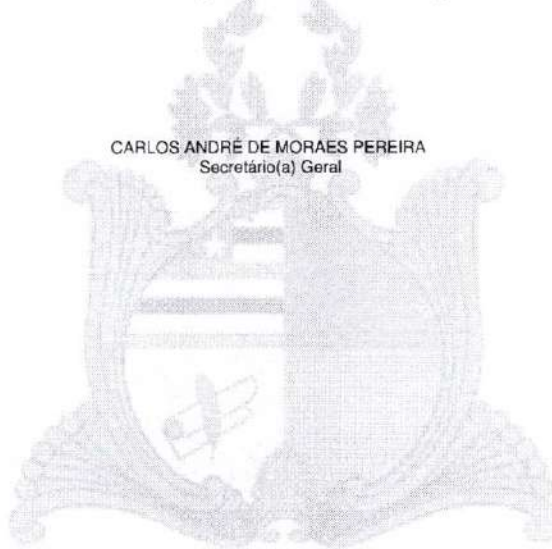
Certificamos que J A DA CRUZ AIRES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302560884	
NIRE 21102239239 CNPJ 32.000.672/0001-93		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RAUL RAMOS, Nº 610, xxxxx, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - Barão de Grajaú/MA - CEP 65660-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211504289	20/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200371789	28/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190231858	12/03/2019	BALANCO
080	20180749285	12/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102239239	12/11/2018	INSCRIÇÃO

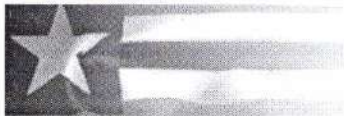
Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 11:59:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5ME5TICG.



MAC2302560884

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

FOLHA: 304
PROC.: 202023
RUBRICA: [assinatura]

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.000.672/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.582104-2

Razão Social: J A DA CRUZ AIRES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RAUL RAMOS

Número: 610 **Complemento:**

Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Município: BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

CEP: 65660000 **DDD:** **Telefone:** 35231074

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/11/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/03/2023

Número da Consulta:

Novo Consulta | Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 305
PROC.: 2023/23
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DA CRUZ AIRES
CNPJ: 32.000.672/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:32 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **3360.47A7.10B8.5670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 306
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
CPF: 820.129.033-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:23 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **B5A3.2D22.D658.EE73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHA: 107
PROC: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J A DA CRUZ AIRES

INSCRIÇÃO: 32.000.672/0001-93

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/03/2023, às 11:04:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4Z93DGA84B

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 308
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DA CRUZ AIRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.000.672/0001-93

Certidão nº: 5978212/2023

Expedição: 09/02/2023, às 15:59:51

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DA CRUZ AIRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.000.672/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FOLHA: 208

PROC.: 20/2023

RUBRICA: 8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.000.672/0001-93

Razão

J A DA CRUZ AIRES

Social:

Endereço:

R RAUL RAMOS 610 / NSSA CONCEICAO / BARAO DE GRAJAU / MA /
65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204252803723192

Informação obtida em 13/03/2023 11:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHA: 310
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230525/22 **Data da** 20/12/2022 14:34:18

Inscrição Estadual: 125821042 **CPF/CNPJ:** 32000672000193

Razão Social: J A DA CRUZ AIRES

Endereço: RUA RAUL RAMOS, 610 CEP: 65660000 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Telefone: (89)35231074 **Município:** BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA: 311
PROC.: 2012023
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087578/22

Data da

20/12/2022 14:34:39

Inscrição Estadual: 125821042

CPF/CNPJ: 32000672000193

Razão Social: J A DA CRUZ AIRES

Endereço: RUA RAUL RAMOS, 610 CEP: 65660000 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO

Telefone: (89)35231074

Município: BARAO DE GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/02/2023 11:12:17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU**
CNPJ: 08.477.822/0901-44
R SERGIA DA MOTA, 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.600-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO:
20/01/2023

NÚMERO:
00174/2023

VALIDADE:
20/04/2023

CNPJ:	INS. MUNICIPAL:	RAZÃO SOCIAL:
32.000.672/0001-93	320006-21	J A DA CRUZ AIRES
ENDEREÇO:		
R RAUL RAMOS, 610, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, BARAO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURIDICA:		
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:		
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
OBSERVAÇÕES:		
É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.		

- AVISOS:
- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.
 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Fellype Augusto A. Lima Silva
BARÃO DE GRAJAU-MA, Fellype Augusto A. Lima Silva
Secretário-Mun. de Finanças
CPF: 808.314.853-70
Fol. 002/2023

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/23, AS 08:01:25
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO
barao.degrajau.ma.gov.br
CÓDIGO VERIFICADOR: 58444-4374B-76194-4355D

FOLHA: 3/3
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Seroa da Mota, 414 Centro
CEP: 65660-000- Barão de Grajaú- MA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessário que a pessoa física/ jurídica, **J A DA CRUZ AIRES**, CNPJ/CPF: **32.000.672/0001-93**, Localizada na **RUA RAUL RAMOS**, N°610, Bairro **CENTRO**, **Barão de Grajaú-MA**, nesta cidade Barão de Grajaú-MA, encontra-se quite perante esta prefeitura, com relação aos tributos municipais, não possuindo, pois, débitos tributários com este município.

Vale ressaltar que esta Certidão tem o prazo de validade de apenas 120 (cento e vinte) dia.

Por ser verdade, corroboramos a presente Certidão.

Barão de Grajaú - MA, 09 de FEVEREIRO de 2023

Fellype Augusto Lima Silva
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 608.374.853-70
Port: 000.2021

[Assinatura]

Fellype Augusto Araujo lima Silva
Secretário municipal de finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO

BARÃO DE GRAJAU-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FOLHA: 314

PROC.: 20/2023

RUBRICA:

ALVARÁ

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EMIÇÃO:
11/01/2023

NÚMERO:
00174/2023

VALIDADE:
31/12/2023

CNPJ: 32.000.672/0001-93	INS. MUNICIPAL: 320006-21	RAZÃO SOCIAL: J A DA CRUZ AIRES
ENDEREÇO: R RAUL RAMOS, 610, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, BARÃO DE GRAJAU-MA		
NATUREZA JURÍDICA: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CNAE'S SECUNDÁRIAS: 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (DISPENSADA *) 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
OBSERVAÇÕES: POR OBEDECER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE E TER PAGO A TAXA CORRESPONDENTE, ESTE CONTRIBUINTE, ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR NO ENDEREÇO ACIMA, A OBRA ABAIXO ESPECIFICADA.		

AVISOS:

- O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

BARÃO DE GRAJAU-MA,
EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/23, AS 04:02:22

A AUTENTICIDADE DESTES ALVARÁ PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

baraodegrajau.ma.gov.br

CÓDIGO VERIFICADOR: 66A6A-46563-37A45-63D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J.A. da Cuz**, inscrita no CNPJ Nº 28.108.182/0001-38, **estabelecida na Rua Raul Ramos , Nº 590, CEP: 65.660-000 Barão de Grajaú-MA**, detém qualificação técnica para para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA.

EM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTOS/ SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	6		
2	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	6		
3	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	2		
4	UND	INSTALAÇÃO AR- CONDICIONADO 12.000 BTUS	5		
5	UND	INSTALAÇÃO AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS	2		
IT 6	UND	INSTALAÇÃO AR- CONDICIONADO 22.000 BTUS	3		
7	UND	INSTALAÇÃO AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS	5		
8	UND	INSTALAÇÃO AR- CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	1		
9	UND	INSTALAÇÃO AR- CONDICIONADO 9.000 BTUS	2		

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

10	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	2		
11	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	6		
12	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	2		
13	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	7		
14	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	4		
15	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	5		
16	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS			
17	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	2		
18	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	6		
19	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	1		
20	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	3		

		COMPLETA 22.000 BTUS			
21	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	4		
22	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	4		
23	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	5		
24	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	3		
25	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	10		
26	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	9		
27	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	5		
28	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	25		
29	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	25		
30	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	10		
31	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/ 8 DE COBRE	20		
32	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	8		
33	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	20		
34	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1 / 4 DE COBRE	20		
35	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR	8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

		CONDESADORA			
36	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	8		
37	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	2		
38	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	6		
39	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	2		
40	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	2		
41	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	3		
42	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	2		
43	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	3		
44	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	3		
45	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	1		
46	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000	2		

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

		BTUS			
47	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	6		
48	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	5		
49	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	3		
50	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/ 8 DE COBRE	5		
51	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/ 4 DE COBRE	5		
52	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	5		
53	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	3		
54	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	9		
55	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	1		
56	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	1		
57	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	1		
58	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA			

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

59	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	2		
60	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	1		
61	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	1		
62	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	1		
63	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	10		
64	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	20		
65	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	8		
66	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS	8		
67	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	4		

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

68	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	4		
69	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	8		
70	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	2		
71	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	6		
72	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	22		
73	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	2		
74	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	2		
75	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	2		
7	VALOR TOTAL				

Informamos ainda que as entrega dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barão de Grajaú – MA, 22 de Dezembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

FOLHA: 322
PROC.: 2013023
RUBRICA: 8

Paulo Sérgio Nascimento Barros
Secretário de Administração



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

RUA SEROA DA MOTA, 414

CNPJ (MA) N° 06477822/0001-44

FOLHA: 323
PROC.: 2022
RUBRICA: [Signature]

NOTA DE LIQUIDAÇÃO N° 4

NOTA DE EMPENHO N° 125011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
05	Sec. Mun. de Administração		
05.00	Sec. Mun. de Administração		
04.122.0052.2016.0000	Manut.e Func. da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00 Recursos Ordinários			
1.500	Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
76.423,00	5.840,00	2.000,00	70.583,00

FICHA...: 104 DATA LIQ...: 03/10/2022 LICITAÇÃO...: 0048/21 DOCUMENTO...: 00000000104
 DATA EMP...: 25/01/2022 PROC ADM...: 000007/22 CONTRATO...: 26/2022
 CREDOR...: J A DA CRUZ AIRES DATA EMISSÃO DOC...: 27/09/2022
 CNPJ/CPF: 32.000.672/0001-93 CÓDIGO: 208

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú - MA

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 2.000,00

dois mil reais

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Qtd	Unid	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total
1	SERV	INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS	550,00	550,0
1	SERV	INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS	550,00	550,0
1	SERV	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.00	450,00	450,0
1	SERV	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.00	450,00	450,0
				2.000,0



FOLHA: 324
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP: 65.660-000
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO
280922018



Cadastrado em 28/09/2022

VALOR: 2.000,00

Nome(s) do Interessado

J A DA CRUZ AIRES

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo

Nota Fiscal

Assunto do Processo

Solicitação de Pagamento

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de N° 104, no valor de 2.000,00. Referente a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Atendendo as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA.

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
28/09/2022	Tramitado	SETOR DE COMPRAS

José Arnaldo
recondicionado

CNPJ: 32.000.672/0001-93
J. A. DA CRUZ AIRES - ME



Rua Raul Ramos, 590 - N. S. da Conceição
CEP: 65.660-000 Barão de Grajaú-MA
Instalação, Limpeza,
Manutenção/Arcondicionado
instalação Eletrica

FOLHA: 325
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Solicito o pagamento da Nota Fiscal de Nº 104 referente a Prestação de serviços manutenção de acondicionados (Contrato 26/2022 – Pregão Presencial nº 48/2021) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

AGÊNCIA: 1491-5
CONTA CORRENTE: 14437-1
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO: J A DA CRUZ AIRES

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Barão do Grajaú – MA, 27 de setembro de 2022

José Arnaldo da Cruz Aires
J A DA CRUZ AIRES
CNPJ: 32.000.672/0001-93



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
Solicitação de Fornecimento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01922/22

FOLHA: 326
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

J A DA CRUZ AIRES
CNPJ.: 32.000.672/0001-93
R RAUL RAMOS

BARAO DE GRAJAU UF: MA CEP.: 65660-000

Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ para Emissão de Nota Fiscal : 06.477.822/0001-44

Assunto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA

Processo Administrativo : 170 /2021 Contrato: 26/2022 NOTA DE EMPENHO Nº125011

Licitação nº : 48 /2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Vlr. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)
21	INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	SERV	550,00	550,00
25	INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS	1	SERV	550,00	550,00
74	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000	1	SERV	450,00	450,00
78	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000	1	SERV	450,00	450,00
				Total (R\$)	2.000,00

Cópia de Licitação: 000007/22 e pedido de compra: 00101/22.

CONTRATO 26/2022 ADM - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú – MA

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) prestado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no processo de compra, indicando a especificação completa e o prazo de validade do(s) serviço(s).

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério de cotratado, ficando solo suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Barão de Grajaú - MA, 1 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS

J A DA CRUZ AIRES
CNPJ.:32.000.672/0001-93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU**

CNPJ: 06.477.822/0001-44
R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO
BARAO DE GRAJAU-MA, CEP:65.660-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NFS-e ON-LINE

FOLHA: 327
PROC.: 20/2022
RUBRICA: [assinatura]
SÉRIE "A"
DATA E HORA DE EMISSÃO
27/09/2022
Nº:00104

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32.000.672/0001-93 NOME/RAZÃO SOCIAL: J A DA CRUZ AIRES
INSC. MUNICIPAL: 320006-21 INSC. ESTADUAL: 125821042 E-MAIL: teotonioe@hotmail.com
ENDEREÇO: R RAUL RAMOS, 610, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, CIDADE: BARAO DE GRAJAU-MA - CEP: 65.660-000
BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA: 1491-5 CONTA: 14437-1 PIX: null

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU MA
INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL: pmbaraodograjaú@gmail.com
ENDEREÇO: R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO, CIDADE: BARAO DE GRAJAU-MA - CEP: 65.660-000
BANCO: AGÊNCIA: 1491-5 CONTA: 5294-9 PIX:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000BTUS	001	550,00	550,00
002	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 24.000BTUS	001	550,00	550,00
003	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO COMPLETA 22.000BTUS	001	450,00	450,00
004	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO COMPLETA 24.000BTUS	001	450,00	450,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.000,00

	BASE DE CÁLCULO %	DEDUÇÃO DE MATERIAL	INSS (R\$)	IRRF (R\$)
	100,00	0,00	0,00	0,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS
2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕESLocal da Prestação de Serviço: **BARÃO DE GRAJAU**Mes de Competência da Nota Fiscal: **09/2022**Recolhimento: **A RECOLHER**CNAE: **43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**Tipo de Empresa: **ME (MICROEMPRESA)**AUTENTICAÇÃO: <https://nfse.net/> CÓDIGO: **91C01898-A8009DD2**

Declaro que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
e o(s) material(is) foi(ram) entregue(s)

Em 03 / 10 / 2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUN DE BARÃO DE GRAJAÚ
RUA SEROA DA MOTA
CNPJ : 06.477.822/0001-44

FOLHA: 228
PROG.: 30/2022
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE RECEBIMENTO

Página 1

CENTRO DE CUSTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Data de Entrada 03/10/2022

Nota Fiscal nº 000000000104

Fornecedor: J A DA CRUZ AIRES

COD208

Endereço: R RAUL RAMOS
BARAO DE GRAJAU

Nº: 610

CNPJ: 32.000.672/0001-93

Cod Prod	Descrição	Unid	Quant	S Unit	Valo
003.039.008	INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERV	1	550,00	550,00
003.039.009	INSTALAÇÃO DE AR- CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERV	1	550,00	550,00
003.009.093	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	SERV	1	450,00	450,00
003.009.091	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	SERV	1	450,00	450,00
TOTAL REQUISIÇÃO				4,00	2.000,00

Observação:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/22 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú - MA

CONTRATO 26/2022 ADM

ANOTAÇÕES:

Recebi os Prudutos/Serviços e Após constatar que foi executada de acordo com as condições contratuais e demais elementos fornecidos pela contratante, expediu-se o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, cessando nesta data, a responsabilidade direta da empresa, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Dyuene K. S. Nunes
Fiscal de Contratos
CPF: 038.417.283-08
Portaria: 045/2022

RESPONSÁVEL FISCAL



PREF. MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

RUA SEROA DA MOTA, 414
CNPJ (MA) Nº 06477822/0001-44

FOLHA: 329
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 125011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
05	Sec. Mun. de Administração		
05.00	Sec. Mun. de Administração		
04.122.0052.2016.0000	Manut.e Func. da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Recursos Ordinários		
1.500	Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
76.423,00	1.430,00	1.430,00	74.993,00

FICHA.: 104 DATA LIQ.: 19/05/2022 LICITAÇÃO..0048/21 DOCUMENTO.: 000000000078
 DATA EMP.: 25/01/2022 PROC ADM.:000007/22 CONTRATO.: 26/2022
 CREDOR.: J A DA CRUZ AIRES DATA EMISSÃO DOC.: 18/05/2022
 CNPJ/CPF: 32.000.672/0001-93 CÓDIGO: 208

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000007/22
 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada:
 48 - Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para
 prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos
 aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú - MA

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 1.430,00

um mil, quatrocentos e trinta reais

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

Qtd	Unid	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total
2	SERV	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSAD	30,00	60,00
1	SERV	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.	500,00	500,00
1	SERV	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS	520,00	520,00
1	SERV	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000E	350,00	350,00
				1.430,00



FOLHA: 330
PROC: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú
Rua Seroa da Mota, Bairro: Centro, Barão de Grajaú/MA - CEP: 65.660-000
CNPJ: 06.477.822/0001-44

PROCESSO
180522021



Cadastrado em 18/05/2022

VALOR: 1.430,00

Nome(s) do Interessado

J.A. DA CRUZ AIRES - ME

E-mail

protocolo@baraodegrajau.ma.gov.br

Tipo do Processo

Nota Fiscal

Assunto do Processo

Solicitação de Pagamento

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de Nº 78, no valor de 1.430,00. Referente a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Atendendo as necessidades do Município de Barão de Grajaú - MA.

Criado por

EVERISSIMO ALMEIDA SABAÓ

Unidade Origem

PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
18/05/2022	Tramitado	SETOR DE COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU**

CNPJ: 06.477.822/0001-44
 R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO
 BARAO DE GRAJAU-MA, CEP:65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**NFS-e ON-LINE**

SÉRIE "A"

DATA E HORA DE EMISSÃO

18/05/2022

FOLHA: 331
 PROC: 20/2022
 RUBRICA: 80

Nº:00078**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 32.000.672/0001-93 NOME/RAZÃO SOCIAL: J A DA CRUZ AIRES
 INSC. MUNICIPAL: 320006-21 INSC. ESTADUAL: 125821042 E-MAIL: teotonioc@hotmail.com
 ENDEREÇO: R RAUL RAMOS, 610, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, CIDADE: BARAO DE GRAJAU-MA - CEP: 65.660-000
 BANCO: BANCO DO BRASIL S.A. AGÊNCIA: 1491-5 CONTA: 14437-1 PIX: null

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 06.477.822/0001-44 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE GRAJAU MA
 INSC. MUNICIPAL: INSC. ESTADUAL: E-MAIL: pmbaraodegrajau@gmail.com
 ENDEREÇO: R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO, CIDADE: BARAO DE GRAJAU-MA - CEP: 65.660-000
 BANCO: AGÊNCIA: 1491-5 CONTA: 5294-9 PIX:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VR. UNID (R\$)	TOTAL (R\$)
001	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	002	30,00	60,00
002	REPOSIÇÃO DE GAS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	001	500,00	500,00
003	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GAS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	001	520,00	520,00
004	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS	001	350,00	350,00

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.430,00

	BASE DE CÁLCULO %	DEDUÇÃO DE MATERIAL	INSS (R\$)	IRRF (R\$)
	100,00	0,00	0,00	0,00
VALOR LÍQUIDO	TOTAL DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR DO ISS
1.430,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕESLocal da Prestação de Serviço: **BARÃO DE GRAJAU**Mes de Competência da Nota Fiscal: **05/2022**Recolhimento: **A RECOLHER****CNAE: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**Tipo de Empresa: **ME (MICROEMPRESA)**AUTENTICAÇÃO: <https://nfse.net/>CÓDIGO: **E5C84F0A-A8009DD2**

Atesto que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 e/ou o(s) material(ais) foi(ram) entregue(s)

Em 19 / 05 / 2022

ASSINATURA

PROVA
RUBRICA

INSTALAÇÃO
LIMPEZA
MANUTENÇÃO ARCONDICIONADO
INSTALAÇÃO ELETRICA
(89) 99908-9391 TIM
(89) 98142-9380 VIVO

REQUERIMENTO

Solicitamos o pagamento da Nota Fiscal de Nº 078, referente a prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú – MA. Conforme Processo Administrativo nº 170/2021, Contrato nº 26/2022 e Nota de Empenho nº 125011.

Atenciosamente,

Barão de Grajaú – MA. 18 de Maio de 2022.

AGÊNCIA: 1491-5
CONTA CORRENTE: 14437-1
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO: J A DA CRUZ AIRES

Valor Total: R\$ 1.430,00 (Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

Jose Arnaldo da Cruz Aires
J A DA CRUZ AIRES
CNPJ: 32.000.672/0001-93



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
Solicitação de Fornecimento
CNPJ.: 06.477.822/0001-44

FOLHA: 333
PROC.: 0012023
RUBRICA: [assinatura]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00861/22

J A DA CRUZ AIRES
CNPJ.: 32.000.672/0001-93
R RAUL RAMOS

BARAO DE GRAJAU UF: MA CEP.: 65660-000

Centro de Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ para Emissão de Nota Fiscal : 06.477.822/0001-44
Assunto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú - MA

Processo Administrativo : 170 /2021 Contrato: 26/2022 NOTA DE EMPENHO Nº 125011
Licitação nº: 48 /2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

item	Descrição	Quant.	Unidade	Vlr. Unitário (R\$)	VR. Total (R\$)
13	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	2	SERV	30,00	60,00
150	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	1	SERV	500,00	500,00
217	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	1	SERV	520,00	520,00
276	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS A 36.000 BTUS	1	SERV	350,00	350,00
Total (R\$)				1.430,00	

Cópia de Licitação: 000007/22 e pedido de compra: 00101/22.
CONTRATO 26/2022 ADM - Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Município de Barão de Grajaú - MA



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
Solicitação de Fornecimento
CNPJ.: 06.477.822/0001-44

FOLHA: 334
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00861/22

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) prestado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no processo de compra, indicando a especificação completa e o prazo de validade do(s) serviço(s).

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério de contratado, ficando só as suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Barão de Grajaú - MA,

1 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS

José Arnaldo da Cruz Aires
J A DA CRUZ AIRES
CNPJ.: 32.000.672/0001-93



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Barão do Grajaú

FOLHA: 335
PROC.: 202023
RUBRICA:

CERTJUDONE-VNMG - 72023
Código de validação: 98934245A6

Número da guia: 23051001001421744.

CERTIDÃO

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos últimos 10 (dez) anos, que contra a empresa **J. A. DA CRUZ AIRES, CNPJ Nº 32.000.672/0001- 93**, com sede na Rua Raul Ramos, nº 610, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú- MA, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência ou Recuperação Judicial . O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 23 de janeiro de 2023.

CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única de Barão do Grajaú
Matrícula 115915

Documento assinado. BARÃO DE GRAJAÚ, 23/01/2023 10:59 (CARLA ADELANY DA SILVA RIBEIRO)



CERTJUDONE-VNMG - 72023 / Código: 98934245A6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHA: 336
PROC.: 2070023
RUBRICA: ej

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J A DA CRUZ AIRES, estabelecida no(a) RUA RAUL RAMOS, nº 610, bairro NOSSA S.DA CONCEIÇÃO, CEP 65660-000, cidade Barão de Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.000.672/0001-93 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102239239 por despacho de 12/11/2018.

Barão de Grajaú-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
EMPRESARIO
CPF: 820.129.033-04

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF: 011.416.453-35
CRC/PI 009398-0-0/6

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 331
 PROC.: 20223 Pág.: 2 de 14
 RUBRICA: 8 MARCELENE
 Fortes Contábil 6.196.0


Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
01/01/2022	244457485	6.02	0554	001	2.07.01.01.01.0001	0554	001	Capital Social	60.000,00
01/01/2022	244457487	1.01.01.01.01.0001	0554	001	6.02	0554	001	Caixa Inicial	15.000,00
01/01/2022	244457488	1.01.15.01.01.0001	0554	001	6.02	0554	001	Estoque Inicial	8.000,00
01/01/2022	244457489	1.07.04.01.01.0003	0554	001	6.02	0554	001	Maquinas e Instalações	37.000,00
02/01/2022	244457490	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	541,00
02/01/2022	244457492	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	154,00
02/01/2022	244457566	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	124,00
06/01/2022	244457493	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	541,00
15/01/2022	244457494	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	142,00
15/01/2022	244457721	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	585,00
20/01/2022	244457495	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
25/01/2022	244457496	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	221,00
25/01/2022	244457567	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	521,00
25/01/2022	244457733	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	854,00
30/01/2022	244457497	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
31/01/2022	244457649	3.01.01.07.01.0001	0554	001	2.01.01.17.01.0007	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
31/01/2022	244457661	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	120,00
31/01/2022	244457673	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	52,00
31/01/2022	244457685	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
31/01/2022	244457697	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
31/01/2022	244457709	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	580,00
31/01/2022	244457745	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	350,02
Totais do mês de Janeiro:									126.988,02
02/02/2022	244457498	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
02/02/2022	244457565	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	541,00
05/02/2022	244457499	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	234,00
10/02/2022	244457500	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	501,00
15/02/2022	244457501	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	411,00
16/02/2022	244457722	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	855,00
20/02/2022	244457502	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
20/02/2022	244457757	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	350,02
22/02/2022	244457482	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	VLR COMPRAS CONF NF 000181690REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	3.269,22
25/02/2022	244457483	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	VLR COMPRAS CONF NF 000182314REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	2.490,12
25/02/2022	244457503	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	211,00
25/02/2022	244457568	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
25/02/2022	244457734	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	965,00
26/02/2022	244457484	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	VLR COMPRAS CONF NF 000002641J W BORGES DA SILVA EIRELI	1.100,00
28/02/2022	244457504	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	230,00
28/02/2022	244457650	3.01.01.07.01.0001	0554	001	2.01.01.17.01.0007	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
28/02/2022	244457662	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	99,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ 32.000.672/0001-93
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 33
 PROC.: 2023 Pág.: 3 de 14
 RUBRICA: 8 MARCELENE
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2022	244457674	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	25,00
28/02/2022	244457686	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
28/02/2022	244457698	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
28/02/2022	244457710	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	852,00
28/02/2022	244457746	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	340,00
Totais do mês de Fevereiro:									14.817,36
01/03/2022	244457505	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	245,00
01/03/2022	244457569	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
05/03/2022	244457506	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	322,00
05/03/2022	244457570	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
10/03/2022	244457507	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	223,00
10/03/2022	244457571	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
15/03/2022	244457508	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00
15/03/2022	244457572	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
18/03/2022	244457723	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	741,00
20/03/2022	244457509	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	356,00
20/03/2022	244457573	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
20/03/2022	244457758	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	340,00
25/03/2022	244457510	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	521,00
25/03/2022	244457574	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
26/03/2022	244457575	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	632,00
26/03/2022	244457735	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
30/03/2022	244457511	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	122,00
30/03/2022	244457576	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
30/03/2022	244457747	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	400,00
31/03/2022	244457651	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
31/03/2022	244457663	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	102,00
31/03/2022	244457675	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	56,00
31/03/2022	244457687	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
31/03/2022	244457699	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
31/03/2022	244457711	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	895,00
Totais do mês de Março:									9.027,00
01/04/2022	244457577	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	124,00
05/04/2022	244457512	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	521,00
05/04/2022	244457578	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	123,00
06/04/2022	244457579	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	362,00
06/04/2022	244457580	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	521,00
10/04/2022	244457513	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
10/04/2022	244457581	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
15/04/2022	244457514	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
15/04/2022	244457582	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	123,00
20/04/2022	244457515	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	510,00
20/04/2022	244457583	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	124,00
20/04/2022	244457724	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	685,00
20/04/2022	244457759	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	400,00
21/04/2022	244457584	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00

FOLHA: 339
 PROC: 20207
 RUPRIL: 
 Pág.: 4 de 14
 MARCELENE
 Fortes Contábil 6.196.0

Livro Diário N.º 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/04/2022	244457516	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
25/04/2022	244457585	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	125,00
26/04/2022	244457588	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	124,00
28/04/2022	244457587	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
30/04/2022	244457517	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
30/04/2022	244457588	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	214,00
30/04/2022	244457652	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
30/04/2022	244457664	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Elétrica	99,00
30/04/2022	244457676	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	63,00
30/04/2022	244457688	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
30/04/2022	244457700	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
30/04/2022	244457712	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	998,00
30/04/2022	244457736	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	451,00
30/04/2022	244457748	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	450,00
Totais do mês de Abril:									9.375,00
01/05/2022	244457589	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	135,00
05/05/2022	244457518	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
05/05/2022	244457520	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	410,00
05/05/2022	244457521	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	230,00
10/05/2022	244457522	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	330,00
14/05/2022	244457725	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	698,00
15/05/2022	244457590	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	132,00
16/05/2022	244457591	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
19/05/2022	244457592	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	325,00
20/05/2022	244457523	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	654,00
20/05/2022	244457760	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	450,00
25/05/2022	244457524	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	122,00
25/05/2022	244457593	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	255,00
30/05/2022	244457525	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	102,00
30/05/2022	244457594	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
30/05/2022	244457701	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
30/05/2022	244457737	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	521,00
31/05/2022	244457653	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
31/05/2022	244457665	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Elétrica	105,00
31/05/2022	244457677	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	54,00
31/05/2022	244457689	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
31/05/2022	244457713	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	999,00
31/05/2022	244457749	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	358,00
Totais do mês de Maio:									8.224,00
01/06/2022	244457595	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
05/06/2022	244457526	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	125,00
05/06/2022	244457596	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	324,00
08/06/2022	244457597	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	362,00
10/06/2022	244457527	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
10/06/2022	244457598	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	321,00
15/06/2022	244457528	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	255,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 340
 20/2023
 PROC. MARCELENE
 RUBRICA Portes Contábil 6.196,0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/06/2022	244457726	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	523,00
20/06/2022	244457529	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	266,00
20/06/2022	244457761	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	358,00
23/06/2022	244457599	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	238,00
25/06/2022	244457530	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	400,00
26/06/2022	244457600	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	362,00
30/06/2022	244457531	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	102,00
30/06/2022	244457601	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	125,00
30/06/2022	244457654	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
30/06/2022	244457666	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	103,00
30/06/2022	244457678	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	56,00
30/06/2022	244457690	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
30/06/2022	244457702	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
30/06/2022	244457714	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.120,00
30/06/2022	244457738	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	852,00
30/06/2022	244457750	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	450,00
Totais do mês de Junho:									8.545,00
01/07/2022	244457602	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	355,00
05/07/2022	244457532	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	233,00
05/07/2022	244457603	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	541,00
10/07/2022	244457604	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	652,00
15/07/2022	244457533	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	562,00
15/07/2022	244457605	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	452,00
20/07/2022	244457534	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	650,00
20/07/2022	244457606	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	123,00
20/07/2022	244457762	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	450,00
21/07/2022	244457607	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	299,00
22/07/2022	244457727	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	965,00
25/07/2022	244457535	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	365,00
25/07/2022	244457608	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	288,00
30/07/2022	244457536	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	356,00
30/07/2022	244457609	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	542,00
30/07/2022	244457751	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	500,00
31/07/2022	244457655	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
31/07/2022	244457667	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	122,00
31/07/2022	244457679	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	59,00
31/07/2022	244457691	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
31/07/2022	244457703	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
31/07/2022	244457715	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.520,00
31/07/2022	244457739	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	852,00
Totais do mês de Julho:									11.447,00
01/08/2022	244457610	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	366,00
05/08/2022	244457537	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	562,00
05/08/2022	244457611	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	550,00
10/08/2022	244457538	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
10/08/2022	244457612	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	235,00
15/08/2022	244457539	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 341
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8
 Pág.: 6 de 14
 MARCELENE
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/08/2022	244457613	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	23,00
16/08/2022	244457614	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
20/08/2022	244457540	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00
20/08/2022	244457615	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	324,00
20/08/2022	244457728	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	965,00
20/08/2022	244457763	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	500,00
25/08/2022	25	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00
25/08/2022	244457616	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	235,00
26/08/2022	244457617	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	325,00
29/08/2022	244457618	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	233,00
30/08/2022	244457542	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	135,00
30/08/2022	244457619	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	122,00
30/08/2022	244457656	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
30/08/2022	244457688	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	102,00
30/08/2022	244457680	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	62,00
30/08/2022	244457692	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
30/08/2022	244457716	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	2.510,00
30/08/2022	244457740	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	852,00
30/08/2022	244457752	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	450,00
31/08/2022	244457704	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
Totais do mês de Agosto:									10.943,00
01/09/2022	244457543	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	562,00
01/09/2022	244457620	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	256,00
05/09/2022	244457544	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
05/09/2022	244457621	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	265,00
10/09/2022	244457545	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	654,00
10/09/2022	244457622	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	362,00
15/09/2022	244457546	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
15/09/2022	244457623	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	154,00
20/09/2022	244457547	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	361,00
20/09/2022	244457624	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	254,00
20/09/2022	244457729	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	895,00
20/09/2022	244457764	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	450,00
21/09/2022	244457625	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	326,00
25/09/2022	244457548	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00
25/09/2022	244457626	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	265,00
30/09/2022	244457549	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	654,00
30/09/2022	244457627	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	329,00
30/09/2022	244457657	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
30/09/2022	244457669	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	102,50
30/09/2022	244457681	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	54,00
30/09/2022	244457693	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
30/09/2022	244457705	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
30/09/2022	244457717	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	2.351,00
30/09/2022	244457741	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.520,00
30/09/2022	244457753	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	420,00
Totais do mês de Setembro:									12.470,50
01/10/2022	244457628	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	325,00

FOLHA: 342
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: MARCELENE Fortes Contabil 6.196.0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/10/2022	244457550	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
05/10/2022	244457629	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	698,00
10/10/2022	244457551	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	654,00
10/10/2022	244457630	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	362,00
15/10/2022	244457552	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
15/10/2022	244457631	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	263,00
20/10/2022	244457553	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	362,00
20/10/2022	244457632	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
20/10/2022	244457765	2.01.01.03.03.0010	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Simples Nacional	420,00
21/10/2022	244457633	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	263,00
25/10/2022	244457554	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	362,00
25/10/2022	244457634	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	152,00
26/10/2022	244457730	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	965,00
30/10/2022	244457555	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	235,00
30/10/2022	244457635	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	369,00
30/10/2022	244457670	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	102,00
30/10/2022	244457706	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
30/10/2022	244457754	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	365,00
31/10/2022	244457658	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
31/10/2022	244457682	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	56,00
31/10/2022	244457694	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
31/10/2022	244457718	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.251,00
31/10/2022	244457742	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.584,00
Totais do mês de Outubro:									11.132,00
01/11/2022	244457636	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	255,00
05/11/2022	244457637	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	369,00
10/11/2022	244457556	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00
10/11/2022	244457638	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	125,00
15/11/2022	244457557	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	1.210,00
15/11/2022	244457639	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	233,00
20/11/2022	244457558	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
20/11/2022	244457640	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	231,00
25/11/2022	244457559	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00
25/11/2022	244457641	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	236,00
26/11/2022	244457731	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	987,00
28/11/2022	244457732	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	987,00
30/11/2022	244457560	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	231,00
30/11/2022	244457642	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	125,00
30/11/2022	244457659	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
30/11/2022	244457671	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	120,00
30/11/2022	244457683	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Agua n/mes.	58,00
30/11/2022	244457695	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
30/11/2022	244457707	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
30/11/2022	244457719	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.241,00
30/11/2022	244457743	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.241,00
30/11/2022	244457755	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	560,00
Totais do mês de Novembro:									10.337,00

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 343
 PROC: 20223
 RUBRICA: 80

Pág.: 8 de 14

MARCELENE
 Fortes Contábil 6.196.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/12/2022	244457561	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	123,00
05/12/2022	244457643	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	233,00
10/12/2022	244457644	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	126,00
12/12/2022	244457645	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	155,00
15/12/2022	244457562	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
15/12/2022	244457646	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	852,00
20/12/2022	244457563	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
20/12/2022	244457647	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	233,00
25/12/2022	244457564	3.01.01.03.02.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pela compra de isumos p/prest. serviços.	321,00
25/12/2022	244457648	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	362,00
30/12/2022	244457684	3.01.01.07.01.0005	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Água n/mes.	45,00
30/12/2022	244457708	3.01.01.07.01.0009	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Serv. Contabeis n/data.	250,00
30/12/2022	244457720	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.241,00
30/12/2022	244457744	1.01.01.01.01.0001	0554	001	3.01.01.01.01.0001	0554	001	Rec.receita de serviços.	1.200,00
30/12/2022	244457756	3.01.01.01.03.0007	0554	001	2.01.01.03.03.0010	0554	001	Vlr. Simples Nacional n/mes.	560,00
31/12/2022	244457660	3.01.01.07.01.0001	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Pro-labore n/mes.	1.212,00
31/12/2022	244457672	3.01.01.07.01.0004	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Energia Eletrica	102,00
31/12/2022	244457696	3.01.01.07.01.0006	0554	001	1.01.01.01.01.0001	0554	001	Pag. Internet n/data.	99,00
31/12/2022	244457767	3.01.01.01.01.0001	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	61.117,00
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	640,00
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.188,00
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.278,50
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.000,00
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.891,14
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.203,02
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.544,00
31/12/2022	244457767	6.02	0554	001				ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30.372,34
31/12/2022	244457767				2.07.07.01.01.0001	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	4.891,14
31/12/2022	244457767				3.01.01.01.03.0007	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.203,02
31/12/2022	244457767				3.01.01.03.02.0001	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	30.372,34
31/12/2022	244457767				3.01.01.07.01.0001	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	14.544,00
31/12/2022	244457767				3.01.01.07.01.0004	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.278,50
31/12/2022	244457767				3.01.01.07.01.0005	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	640,00
31/12/2022	244457767				3.01.01.07.01.0006	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.188,00
31/12/2022	244457767				3.01.01.07.01.0009	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.000,00
31/12/2022	244457767				6.02	0554	001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	61.117,00
Totais do mês de Dezembro:									129.989,00

FOLHA: 343
 PROC.: 2022022
 RUBRICA: 8

Pág.: 9 de 14

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 NIRE: 21102239239 - Data: 12/11/2018

MARCELENE
 Fortes Contabil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	68.800,14 D
1.01	Ativo Circulante	31.800,14 D
1.01.01	Disponibilidades	23.800,14 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.800,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.800,14 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.800,14 D
1.01.15	Estoques	8.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	8.000,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.000,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	37.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	37.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	37.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	37.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	37.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 23.800,14 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais e Quatorze Centavos) .

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
 EMPRESARIO
 CPF: 820.129.033-04

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 CONTADORA
 CPF: 011.416.453-35
 CRC/PI 009398-0-0/6

FOLHA: 344
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 6 Pág.: 10 de 14

Balanco Patrimonial

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 NIRE: 21102239239 - Data: 12/11/2018

MARCELENE
 Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	68.800,14 C
2.01	Passivo Circulante	3.909,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.909,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.485,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.485,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.485,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.424,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.424,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pro-labores a Pagar	2.424,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	64.891,14 C
2.07.01	Capital Realizado	60.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	60.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	60.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.891,14 C
2.07.07.01	Outras Contas	4.891,14 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.891,14 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.891,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 23.800,14 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais e Quatorze Centavos).

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
 EMPRESARIO
 CPF: 820.129.033-04

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 CONTADORA
 CPF: 011.416.453-35
 CRC/PI 009398-0-0/6

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
 NIRE: 21102239239 - Data: 12/11/2018
 Estabelecimentos: 0554 - J A DA CRUZ AIRES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

FOLHA: 345
 PROC: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Pág.: 11 de 14

MARCELENE

Fortes Contábil 6.196.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	61.117,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	61.117,00
010.01.04	Receita de Prestação de Serviços	61.117,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.203,02
020.01	Impostos Faturados	5.203,02
020.01.05	Simples	5.203,02
(=) 030	Receita Líquida	55.913,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	30.372,34
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	30.372,34
(=) 060	Lucro Bruto	25.541,64
(-) 070	Despesas Operacionais	20.650,50
070.01	Despesas Administrativas	20.650,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	4.891,14
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.891,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	4.891,14

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
 EMPRESARIO
 CPF: 820.129.033-04

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
 CONTADORA
 CPF: 011.416.453-35
 CRC/PI 009398-0-0/6

FOLHA: 346
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Pág.: 12 de 14

MARCELENE

Fortes Contábil 6.196.0

Balancete Contábil

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO

Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	121.117,00	52.316,86	68.800,14 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	84.117,00	52.316,86	31.800,14 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	76.117,00	52.316,86	23.800,14 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	76.117,00	52.316,86	23.800,14 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	76.117,00	52.316,86	23.800,14 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	76.117,00	52.316,86	23.800,14 D
1.01.15	Estoques	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industria	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00 D
2	*** Passivo ***	0,00	3.718,02	67.627,02	63.909,00 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	3.718,02	7.627,02	3.909,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	3.718,02	7.627,02	3.909,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	3.718,02	5.203,02	1.485,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	3.718,02	5.203,02	1.485,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	3.718,02	5.203,02	1.485,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	0,00	2.424,00	2.424,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	0,00	2.424,00	2.424,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	0,00	2.424,00	2.424,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pa	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	56.225,86	61.117,00	4.891,14 C
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	56.225,86	61.117,00	4.891,14 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	56.225,86	61.117,00	4.891,14 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	5.203,02	61.117,00	55.913,98 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	61.117,00	61.117,00 C
3.01.01.01.01.0001	Receita de Prestação de Serviços	0,00	0,00	61.117,00	61.117,00 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	5.203,02	0,00	5.203,02 D
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	5.203,02	0,00	5.203,02 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	30.372,34	0,00	30.372,34 D
3.01.01.03.02	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	30.372,34	0,00	30.372,34 D
3.01.01.03.02.0001	Insumos empregadosna prest. serviços	0,00	30.372,34	0,00	30.372,34 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	20.650,50	0,00	20.650,50 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	20.650,50	0,00	20.650,50 D
3.01.01.07.01.0001	Retirada de Pro-labore	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00 D
3.01.01.07.01.0004	Energia Elétrica	0,00	1.278,50	0,00	1.278,50 D
3.01.01.07.01.0005	Água e Esgoto	0,00	640,00	0,00	640,00 D
3.01.01.07.01.0006	Internet	0,00	1.188,00	0,00	1.188,00 D
3.01.01.07.01.0009	Serviços Contábeis	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00 D
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.02	Balanco de Abertura	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
		0,00	241.060,88	241.060,88	0,00

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

FOLHA: 347
PROC.: 30/2023 Pág.: 13 de 14
RUBRICA:  MARCELENE
Fortes Contábil 6.196.0

Balancete Contábil

Licenciado para: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
Empresa: J A DA CRUZ AIRES - CNPJ: 32.000.672/0001-93
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
EMPRESARIO
CPF: 820.129.033-04

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF: 011.416.453-35
CRC/PI 009398-0-0/6

FOLHA: 348
PROC.: 20/2023 Pág. 14 de 14
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 14 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J A DA CRUZ AIRES, estabelecida no(a) RUA RAUL RAMOS, nº 610, bairro NOSSA S.DA CONCEIÇÃO, CEP 65660-000, cidade Barão de Grajaú, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 32.000.672/0001-93 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21102239239 por despacho de 12/11/2018.

Barão de Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
EMPRESARIO
CPF: 820.129.033-04

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF: 011.416.453-35
CRC/PI 009398-0-0/6



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHA: 349
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa J A DA CRUZ AIRES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01141645335	MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
82012903304	JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/02/2023 15:31 SOB Nº 20230267696.
PROTOCOLO: 230267696 DE 28/02/2023. NIRE: 21102239239.
J A DA CRUZ AIRES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12302706474 em 28/02/2023, protocolo 230267696. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J A DA CRUZ AIRES
Número de Registro:	21102239239
CNPJ:	32000672000193
Município:	Barão de Grajaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01141645335	MARCELENE DE SOUSA CARVALHO	PI009398
82012903304	JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/02/2023 15:31 SOB Nº 20230267696.
PROTOCOLO: 230267696 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302706474. NIRE: 21102239239.
J A DA CRUZ AIRES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TEOTONIO ALVES DA COSTA NETO
REGISTRO..... : PI-010215/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.602.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/02/2023 as 16:05:46.
Válido até: 10/05/2023.
Código de Controle: 86817.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-009398/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.416.453-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/02/2023 as 14:20:26.

Válido até: 25/05/2023.

Código de Controle: 283485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

DECLARAÇÃO ÚNICA

FOLHA: 353
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2006, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Barão de Grajaú-MA, 13 de Março de 2023

J A DA CRUZ AIRES - 32.000.672/0001-93

13/03/2023 11:35:13

Assinatura Digital: 6F56112CB6C0D79D86F08D9FA975CFD4

Indicadores Econômicos Financeiros

Empresa: J A DA CRUZ AIRES- CNPJ: 32.000.672/0001-93.

NIRE: 21102239239 - Data: 12/11/2018 - Rua: Raul Ramos, N.º: 610, Bairro: Nossa Senhora Conceição, Cidade: Barão de Grajaú, Estado: MA, CEP: 65.660-000.

INDICES DE LIQUIDES - 2022

➤ Índice Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circ. R\$ 31.800,14}}{\text{Passivo Circ. R\$ 3.909,00}} = 8,13 \%$$

A empresa possui R\$ 8,13 % reais de ativo circulante para cada R\$ 1,00 real de dívida a curto prazo.

➤ Índice Liquidez Seca

$$\frac{\text{Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 31.800,14 - 8.000,00}}{\text{Passivo Circulante R\$ 3.909,00}} = 6,08 \%$$

A empresa possui R\$ 6,08 % de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

➤ Índice Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Disponibilidade R\$ 23.800,14}}{\text{Passivo Circulante R\$ 3.909,00}} = 6,08 \%$$

A empresa possui R\$ 6,08 % de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

➤ Índice Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circ. (+) Realiz.L/Prazo: R\$ 31.800,14 + 0,00}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.: R\$ 3.909,00 + 0,00}} = 8,13 \%$$

A empresa possui R\$ 8,13 % de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

➤ Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo R\$ 68.800,14}}{\text{Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ. R\$ 3.909,00}} = x 100 = 176,00 \%$$

O investimento total representa 193,95 % do capital de terceiros.

➤ Endividamento

FOLHA: 357
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 

Passivo Circulante + ELP	R\$ 3.909,00 - 0,00	
<hr/>		= 0,056 %
Ativo Total	R\$ 68.800,14	

A empresa possui R\$ 0,056 % de Endividamento para cada R\$ 1,00 real de Ativo.

Barao de Grajau - (MA), 31 de dezembro de 2022.

MARCELENE DE SOUSA
CARVALHO:01141645335

Assinado de forma digital por
MARCELENE DE SOUSA
CARVALHO:01141645335
Dados: 2023.03.14 16:44:41 -03'00'

MARCELENE DE SOUSA CARVALHO
CONTADORA
CPF: 011.416.453-35 - CRC: PI9398-O/6

JOSE ARNALDO DA CRUZ
AIRES:82012903304

Assinado de forma digital por JOSE
ARNALDO DA CRUZ AIRES:82012903304
Dados: 2023.03.14 16:47:52 -03'00'

JOSE ARNALDO DA CRUZ AIRES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 820.129.033-04



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

FOLHA: 356
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 80

LICITANET
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Às 08:41:53 horas do dia 15 de Março de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Microempresa
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	Microempresa
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Microempresa
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14499	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
23008	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
95113	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93,50	Classificada	--

FOLHA: 257
 PROC.: 2/2023
 RUBRICA: *[assinatura]*

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59452	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 95,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 95,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 93,50	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 90,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 89,00	15/03/2023 08:44:24	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 88,90	15/03/2023 08:44:53	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 87,00	15/03/2023 08:45:17	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 70,00	15/03/2023 08:45:44	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 69,90	15/03/2023 08:49:58	Manual
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 65,00	15/03/2023 12:06:46	Negociacao

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

FOLHA: 358
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 0

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:06:46	ITEM 1 negociado no valor de RS 65,00 pelo fornecedor ID: 95113 - Data Prop.: 14/03/2023 09:39:53
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 1 pelo valor de RS65,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:45	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:32	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:42	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	RS 65,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63897	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	Classificada	--
48624	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 145,00	Classificada	--
1612	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 140,00	Classificada	--
77170	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,00	Classificada	--

FOLHA: 59
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 145,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 145,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 140,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	R\$ 138,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 137,00	15/03/2023 08:44:31	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 136,00	15/03/2023 08:46:10	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 136,00	15/03/2023 08:45:22	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 120,00	15/03/2023 08:45:59	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 118,00	15/03/2023 08:50:00	Manual
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 110,00	15/03/2023 12:06:57	Negociacao

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:06:57	ITEM 2 negociado no valor de RS 110,00 pelo fornecedor ID: 1612 - Data Prop.: 14/03/2023 09:39:53
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 360
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:45	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:32	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:42	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 110,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64288	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
55091	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 95,00	Classificada	--
98231	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93,50	Classificada	--
23895	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 95,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 95,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 93,50	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 90,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 89,00	15/03/2023 08:45:23	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 89,00	15/03/2023 08:45:30	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 78,00	15/03/2023 08:46:30	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 75,00	15/03/2023 08:49:54	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$75,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:45	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:17:32	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:42	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 75,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77727	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
53639	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
66748	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 540,00	Classificada	--
9807	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 523,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 550,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 550,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 540,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	12.608.461/0001-13	R\$ 523,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 522,00	15/03/2023 08:45:34	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 480,00	15/03/2023 08:46:53	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 470,00	15/03/2023 08:47:19	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 469,00	15/03/2023 08:48:38	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 460,00	15/03/2023 08:52:25	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 459,00	15/03/2023 08:52:58	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 450,00	15/03/2023 08:53:25	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 449,00	15/03/2023 08:54:54	Manual
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 445,00	15/03/2023 08:55:10	Intermediario
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 440,00	15/03/2023 08:55:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 439,00	15/03/2023 08:55:17	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 435,00	15/03/2023 08:55:29	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 430,00	15/03/2023 08:55:53	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 420,00	15/03/2023 08:56:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 425,00	15/03/2023 08:56:57	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 420,00	15/03/2023 08:57:19	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 415,00	15/03/2023 08:57:30	Intermediario

Lances do Item 4

 FOLHA: 364
 PROJ: 20/2023
 RUBRICA: 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 410,00	15/03/2023 08:57:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 409,00	15/03/2023 08:57:38	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 406,00	15/03/2023 08:57:50	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 402,00	15/03/2023 08:58:47	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00	15/03/2023 08:58:29	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 396,00	15/03/2023 08:58:54	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 390,00	15/03/2023 08:59:44	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 389,00	15/03/2023 09:00:18	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 387,00	15/03/2023 12:43:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:02:21	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:43:49	ITEM 4 negociado no valor de R\$ 387,00 pelo fornecedor ID: 77727 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46

Mensagens do Item 4

FOLHA: 365
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$387,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:45	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:32	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:17:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$390,00 .
Sistema	24/03/2023 17:50:42	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 390,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35989	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
25536	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
38335	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640,00	Classificada	--
22416	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 618,00	Classificada	--

Lances do Item 5

FOLHA: 366
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 650,00	15/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 650,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 640,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-18	R\$ 618,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 615,00	15/03/2023 08:45:39	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 650,00	15/03/2023 08:47:14	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 640,00	15/03/2023 08:47:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 539,50	15/03/2023 08:48:45	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 635,00	15/03/2023 08:52:40	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 534,00	15/03/2023 08:53:01	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 630,00	15/03/2023 08:53:39	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 529,00	15/03/2023 08:53:43	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 620,00	15/03/2023 08:55:08	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 515,00	15/03/2023 08:55:23	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 610,00	15/03/2023 08:55:36	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 505,00	15/03/2023 08:56:04	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 600,00	15/03/2023 08:56:37	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 490,00	15/03/2023 08:57:02	Manual

FOLHA: 367
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 486,00	15/03/2023 08:57:66	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 480,00	15/03/2023 08:58:26	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 470,00	15/03/2023 08:59:42	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 478,00	15/03/2023 12:44:01	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:01:45	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:44:01	ITEM 5 negociado no valor de R\$ 478,00 pelo fornecedor ID: 35989 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 5 pelo valor de RS478,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:45	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:32	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:17:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 5 pelo valor de RS480,00 .

FOLHA: 368
 PROC.: 2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 17:50:42	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 480,00


Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94556	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
26255	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
58077	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640,00	Classificada	--
53512	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 618,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 650,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 650,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 640,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 618,00	15/03/2023 04:18:07	Fornecedor Inabilitado

FOLHA: 369
 PROC: 20/2023
 RUBRICA: 

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 615,00	15/03/2023 08:45:44	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 550,00	15/03/2023 08:47:25	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 540,00	15/03/2023 08:47:39	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 539,50	15/03/2023 08:48:50	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 535,00	15/03/2023 08:52:57	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 430,00	15/03/2023 08:53:31	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 420,00	15/03/2023 08:53:48	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 419,00	15/03/2023 08:54:58	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 415,00	15/03/2023 08:55:15	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 414,00	15/03/2023 08:55:36	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 410,00	15/03/2023 08:55:43	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00	15/03/2023 08:56:11	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 395,00	15/03/2023 08:56:52	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 394,00	15/03/2023 08:57:06	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 380,00	15/03/2023 08:57:12	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 375,00	15/03/2023 08:57:45	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 370,00	15/03/2023 08:58:00	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 368,00	15/03/2023 12:44:20	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:00:00	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:44:20	ITEM 6 negociado no valor de R\$ 368,00 pelo fornecedor ID: 94556 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$368,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:46	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:33	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:17:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$375,00 .
Sistema	24/03/2023 17:50:42	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A - 40108297000128 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 6

FOLHA: 371
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 85
 Melhor Oferta R\$

Posição	Licitante	CNPJ	
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 375,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57097	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
60245	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
36032	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640,00	Classificada	--
66479	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 618,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 650,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 650,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 640,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 618,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 615,00	15/03/2023 08:45:49	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 610,00	15/03/2023 08:47:55	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 550,00	15/03/2023 08:48:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 549,50	15/03/2023 08:48:57	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 542,00	15/03/2023 08:53:03	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 540,00	15/03/2023 08:53:38	Manual

FOLHA: 372
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 538,01	15/03/2023 08:55:23	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 535,00	15/03/2023 08:56:16	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 520,00	15/03/2023 08:56:53	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 515,00	15/03/2023 08:57:10	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:59:10	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 7 pelo valor de RS515,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:46	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:33	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:43	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

FOLHA: 313
 PROC.: 30/2023
 RUBRICA: 

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 515,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3472	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 850,00	Classificada	--
48230	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 850,00	Classificada	--
44809	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 840,00	Classificada	--
87974	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 808,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 850,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 850,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 840,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 808,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 805,00	15/03/2023 08:46:01	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 800,00	15/03/2023 08:48:08	Fornecedor Inabilitado

FOLHA: 374
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 690,00	15/03/2023 08:48:16	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 685,00	15/03/2023 08:49:16	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 680,00	15/03/2023 08:53:12	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 670,00	15/03/2023 08:54:30	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 669,00	15/03/2023 08:55:05	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 668,00	15/03/2023 08:56:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 665,00	15/03/2023 08:56:21	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 660,00	15/03/2023 08:57:04	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 650,00	15/03/2023 08:57:13	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 645,00	15/03/2023 08:58:38	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 640,00	15/03/2023 08:59:37	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 638,00	15/03/2023 08:59:50	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 635,00	15/03/2023 09:01:08	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 620,00	15/03/2023 09:01:53	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 619,00	15/03/2023 09:02:21	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 8

FOLHA: 375
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 08

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:04:22	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$619,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:46	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:34	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:43	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 619,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 376
 PROC.: 20/2026
 RUBRICA: 8

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16815	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
82857	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
3912	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 540,00	Classificada	--
6132	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 523,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 550,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 550,00	10/03/2023 15:26:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 540,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 523,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 522,00	15/03/2023 08:46:05	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 520,00	15/03/2023 08:48:17	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 400,00	15/03/2023 08:48:28	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 480,00	15/03/2023 08:49:25	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 475,00	15/03/2023 08:53:24	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 470,00	15/03/2023 08:54:50	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 465,00	15/03/2023 08:56:13	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 460,00	15/03/2023 08:56:29	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 450,00	15/03/2023 08:57:47	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 445,00	15/03/2023 08:57:58	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 440,00	15/03/2023 08:59:00	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 439,00	15/03/2023 08:59:28	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 438,00	15/03/2023 08:59:55	Fornecedor Inabilitado
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 435,00	15/03/2023 09:02:06	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 430,00	15/03/2023 09:00:32	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 425,00	15/03/2023 09:02:12	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 420,00	15/03/2023 09:02:37	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:04:38	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:35	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$420,00 .

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:00:47	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:34	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:43	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: <i>conforma sessão.</i>

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 420,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98033	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 565,00	Classificada	--
47767	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 560,00	Classificada	--
11614	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 560,00	Classificada	--
87325	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 537,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 565,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 560,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 560,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 537,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 535,00	15/03/2023 08:46:10	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 450,00	15/03/2023 08:48:38	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 440,00	15/03/2023 08:49:30	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 10 pelo valor de RS440,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:47	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:34	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:44	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 440,00


Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45644	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
95601	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
53715	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 195,00	Classificada	--
77887	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 200,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 200,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 195,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 190,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 189,00	15/03/2023 08:46:19	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 189,00	15/03/2023 08:48:59	Fornecedor Inabilitado

FOLHA: 379
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001- 28	R\$ 170,00	15/03/2023 08:40:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 160,00	15/03/2023 08:50:26	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 150,00	15/03/2023 08:50:40	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 158,00	15/03/2023 08:51:15	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 156,00	15/03/2023 08:53:40	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001- 28	R\$ 150,00	15/03/2023 08:55:14	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 140,00	15/03/2023 08:56:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 148,00	15/03/2023 08:56:34	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 147,00	15/03/2023 08:57:44	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 146,00	15/03/2023 08:57:51	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 145,00	15/03/2023 08:59:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 144,00	15/03/2023 08:59:20	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 143,00	15/03/2023 09:00:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 142,00	15/03/2023 09:01:30	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 140,00	15/03/2023 09:02:10	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 139,00	15/03/2023 09:03:09	Manual

FOLHA: 380
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:05:10	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 11 pelo valor de RS\$139,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:47	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:34	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:44	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 139,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76849	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	Classificada	--
49594	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	Classificada	--
16367	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 275,00	Classificada	--
57265	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 266,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 280,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 280,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 275,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 266,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 265,00	15/03/2023 08:46:22	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 230,00	15/03/2023 08:40:10	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 229,00	15/03/2023 08:50:23	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 382
 PROC.: 20/23
 RUBRICA: 26

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$229,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:47	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:35	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:44	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 229,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43036	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
61836	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
15251	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 315,00	Classificada	--
13099	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 304,00	Classificada	--

FOLHA: 203
 PROC.: 201322
 RUBRICA:

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 320,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 320,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 315,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.608.451/0001-13	R\$ 304,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 302,00	15/03/2023 08:46:27	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 300,00	15/03/2023 08:49:08	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 290,00	15/03/2023 08:49:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 269,00	15/03/2023 08:50:16	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 267,00	15/03/2023 08:50:52	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 265,00	15/03/2023 08:51:09	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 260,00	15/03/2023 08:54:12	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 255,00	15/03/2023 08:55:27	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 254,00	15/03/2023 08:56:37	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 230,00	15/03/2023 08:58:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 225,00	15/03/2023 08:58:07	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 224,00	15/03/2023 08:58:14	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 220,00	15/03/2023 08:58:19	Manual

FOLHA: 384
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 217,00	15/03/2023 08:50:16	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 216,00	15/03/2023 12:44:44	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:01:17	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:44:44	ITEM 13 negociado no valor de R\$ 216,00 pelo fornecedor ID: 43036 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 13 pelo valor de RS216,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:48	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:35	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:17:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 13 pelo valor de RS220,00 .
Sistema	24/03/2023 17:50:44	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

FOLHA: 385
 PROC.: 2023023
 RUBRICA: 

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 220,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14820	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
33621	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
38674	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 315,00	Classificada	--
16229	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 304,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 320,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 320,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 315,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 304,00	16/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 302,00	15/03/2023 08:46:31	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 300,00	16/03/2023 08:49:24	Fornecedor Inabilitado

FOLHA: 386
 PROC.: 2023
 RUBRICA: 8

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 295,00	15/03/2023 08:49:39	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 270,00	15/03/2023 08:49:43	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 269,00	15/03/2023 08:50:13	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 267,00	15/03/2023 08:51:00	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 265,00	15/03/2023 08:51:07	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 260,00	15/03/2023 08:52:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 259,00	15/03/2023 08:52:07	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 257,00	15/03/2023 08:54:10	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 250,00	15/03/2023 08:55:40	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 249,00	15/03/2023 08:56:43	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 247,00	15/03/2023 08:57:34	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 245,00	15/03/2023 08:58:02	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 243,00	15/03/2023 08:58:00	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 240,00	15/03/2023 08:58:10	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 239,00	15/03/2023 08:58:17	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 238,00	15/03/2023 08:59:23	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 235,00	15/03/2023 09:01:15	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:03:18	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$235,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:48	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:35	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:45	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 235,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 388
 PROC: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53586	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	Classificada	--
3757	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	Classificada	--
25105	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 175,00	Classificada	--
19362	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 171,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 180,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 180,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 175,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 171,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 170,00	15/03/2023 08:46:35	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 140,00	15/03/2023 08:49:57	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 138,00	15/03/2023 08:50:10	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 308
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 80

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$138,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:48	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:35	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:45	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 138,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37462	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	Classificada	--
42976	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	Classificada	--
8215	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 345,00	Classificada	--
31649	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 333,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance RS	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 350,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 350,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 345,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 333,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 332,00	15/03/2023 08:46:39	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 330,00	15/03/2023 08:49:33	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 310,00	15/03/2023 08:50:13	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 295,00	15/03/2023 08:49:42	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 280,00	15/03/2023 08:50:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 279,00	15/03/2023 08:50:45	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 278,00	15/03/2023 08:51:06	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 275,00	15/03/2023 08:51:20	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 273,00	15/03/2023 08:51:38	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 272,00	15/03/2023 08:52:02	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 260,00	15/03/2023 08:54:29	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 265,00	15/03/2023 08:55:49	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 260,00	15/03/2023 08:55:59	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 259,00	15/03/2023 08:56:47	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 250,00	15/03/2023 08:57:28	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 249,00	15/03/2023 08:58:12	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 240,00	15/03/2023 08:58:24	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 238,00	15/03/2023 08:59:29	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 237,00	15/03/2023 12:44:53	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 09:01:29	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:44:53	ITEM 16 negociado no valor de R\$ 237,00 pelo fornecedor ID: 37462 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$237,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:48	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:36	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:17:38	O fornecedor KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A venceu o ITEM - 16 pelo valor de RS240,00 .
Sistema	24/03/2023 17:50:45	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 17:50:50	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 16 pelo valor de RS249,00 .
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 249,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66497	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
97131	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
77863	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 540,00	Classificada	--
41277	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 523,00	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 550,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 550,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado

FOLHA: 383
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 540,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-18	R\$ 523,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 522,00	15/03/2023 08:46:44	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 510,00	15/03/2023 08:50:33	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 505,00	15/03/2023 08:50:49	Manual

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$505,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:48	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:36	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:45	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 17

FOLHA: 384
 PROC: 207233
 RUBRICA: [assinatura]

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 505,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1438	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 350,00	Classificada	--
6808	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
6499	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 640,00	Classificada	--
17104	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 618,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 650,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 640,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 618,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 590,00	15/03/2023 08:50:51	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 430,00	15/03/2023 08:50:59	Fornecedor Inabilitado

FOLHA: 395
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 88

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 350,00	15/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 349,80	15/03/2023 08:47:07	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 345,00	15/03/2023 08:49:43	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 340,00	15/03/2023 08:49:47	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 335,00	15/03/2023 08:51:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 334,00	15/03/2023 08:51:29	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 330,00	15/03/2023 08:51:38	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 325,00	15/03/2023 08:51:49	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 324,00	15/03/2023 08:51:59	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 320,00	15/03/2023 08:54:42	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 318,50	15/03/2023 12:46:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:56:42	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

FOLHA: 296
 PROC.: 30/2023
 RUBRICA: 08

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:45:08	ITEM 18 negociado no valor de R\$ 318,50 pelo fornecedor ID: 1438 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$318,50 .
Sistema	24/03/2023 10:00:49	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:36	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:17:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$324,00 .
Sistema	24/03/2023 17:50:46	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 324,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12743	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 950,00	Classificada	--
9246	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 950,00	Classificada	--
58134	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 935,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 19

FOLHA: 397
 PROC.: 202303
 RUBRICA: [assinatura]

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52193	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 903,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 950,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 950,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 935,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 903,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 900,00	15/03/2023 08:47:12	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 890,00	15/03/2023 08:51:12	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 885,00	15/03/2023 08:51:27	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:55:58	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

FOLHA: 388
 PROC.: 202023
 RUBRICA: 88

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$885,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:49	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:36	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:46	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 885,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1913	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
33539	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
48063	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 315,00	Classificada	--
12515	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 304,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 320,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 320,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 315,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 304,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 302,00	15/03/2023 08:47:16	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 290,00	15/03/2023 08:51:22	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 285,00	15/03/2023 08:51:39	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:55:58	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$285,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:49	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!

FOLHA: 400
 PROC.: 2023
 RUBRICA: 20

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:17:36	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:46	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 285,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26984	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
12517	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
95000	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 195,00	Classificada	--
53109	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 200,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 200,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 195,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	R\$ 190,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 189,00	15/03/2023 08:47:26	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 160,00	15/03/2023 08:52:04	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 159,00	15/03/2023 08:52:29	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:55:58	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$159,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:49	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:37	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:46	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

FOLHA: 402
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 159,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31569	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
48712	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 320,00	Classificada	--
71179	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 315,00	Classificada	--
37539	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 304,00	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 320,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 320,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 315,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 304,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 302,00	15/03/2023 08:47:29	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 290,00	15/03/2023 08:52:29	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 289,00	15/03/2023 08:52:26	Manual

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:55:58	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:36	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 22 pelo valor de RS289,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:49	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:37	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:46	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93

FOLHA: 404
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: Melhor Oferta R\$

R\$ 289,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4420	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
86548	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 25,00	Classificada	--
89659	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24,00	Classificada	--
45845	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24,00	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 25,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 25,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 24,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 24,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 23,99	15/03/2023 08:47:39	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 22,00	15/03/2023 08:52:34	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 21,00	15/03/2023 08:52:39	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:55:59	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$21,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:50	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:37	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:46	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A - 40108297000128 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 21,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31037	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42165	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	Classificada	--
19511	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 275,00	Classificada	--
91923	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 266,00	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 280,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 280,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 275,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 266,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 265,00	15/03/2023 08:47:44	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 260,00	15/03/2023 08:52:41	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 259,00	15/03/2023 08:53:19	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:55:59	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 407
 PROC.: 20/2025
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 24 pelo valor de RS\$259,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:50	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:37	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:47	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 259,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74387	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 52,00	Classificada	--
64435	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 52,00	Classificada	--
60488	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	Classificada	--
81760	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49,00	Classificada	--

Lances do Item 25

FOLHA: 408

PROC: 29/2023

Tipo: 08

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 52,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 52,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 50,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.608.451/0001- 13	R\$ 40,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 48,75	15/03/2023 08:47:51	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 43,00	15/03/2023 08:53:06	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 42,00	15/03/2023 08:53:25	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 08:43:21	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:43:52	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 08:53:55	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 08:55:59	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$42,00 .
Sistema	24/03/2023 10:00:50	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!

FOLHA: 409
 PROC.: 202023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:17:37	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:47	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 42,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77452	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
23838	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
14261	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 118,00	Classificada	--
87717	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 114,00	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 120,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 120,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 118,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

FOLHA: 410
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: CS

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 114,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 110,00	15/03/2023 10:50:02	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 105,00	15/03/2023 10:50:16	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 104,00	15/03/2023 10:50:31	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 103,00	15/03/2023 10:52:04	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 102,00	15/03/2023 10:52:57	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 99,00	15/03/2023 10:55:28	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 98,00	15/03/2023 10:55:40	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 97,00	15/03/2023 10:57:52	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 95,00	15/03/2023 10:58:20	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 90,00	15/03/2023 10:58:39	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 85,00	15/03/2023 10:59:17	Manual

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:01:30	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 26

FOLHA: 411
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$85,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:05	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:55	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:47	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 85,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3048	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	Classificada	--
74040	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	Classificada	--
67359	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	Classificada	--
59952	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 68,00	Classificada	--

Lances do Item 27

 FOLHA: 412
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 72,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 72,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 68,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 65,00	15/03/2023 10:50:09	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 60,00	15/03/2023 10:50:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 59,00	15/03/2023 10:50:35	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 55,00	15/03/2023 10:55:38	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 54,00	15/03/2023 10:55:43	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 53,00	15/03/2023 10:57:51	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 52,00	15/03/2023 10:58:17	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 50,00	15/03/2023 10:58:40	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:01:30	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.

Mensagens do Item 27

FOLHA: 413
 PROC: 20/2023
 RUBRICA: 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J S COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:05	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:01:08	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$52,00 .
Sistema	24/03/2023 10:17:55	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:47	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 52,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29945	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	Classificada	--
15153	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	Classificada	--
3585	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,95	Classificada	--

FOLHA: 414
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79960	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 3,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 3,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 3,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,95	14/03/2023 09:39:53	Classificado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 2,50	15/03/2023 10:51:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,48	15/03/2023 10:53:03	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 2,30	15/03/2023 10:56:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,29	15/03/2023 10:56:11	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 2,14	15/03/2023 10:59:05	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,00	15/03/2023 10:59:12	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

FOLHA: 415
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA:

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 11:01:30	A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:06	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:55	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:47	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16680	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 32,00	Classificada	--
98881	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 32,00	Classificada	--
41239	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,00	Classificada	--

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J S COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$21,90 .
Sistema	24/03/2023 10:01:06	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:01:08	O fornecedor KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$22,00 .
Sistema	24/03/2023 10:17:55	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:47	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 17:50:50	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$24,80 .
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 24,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68331	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--

FOLHA: 418
 PROC.: 205023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56548	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--
4755	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	Classificada	--
67768	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 87,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 92,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 92,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 90,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 87,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 85,00	15/03/2023 10:50:40	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 80,00	15/03/2023 10:51:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 79,80	15/03/2023 10:53:16	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 75,00	15/03/2023 10:56:25	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 74,00	15/03/2023 10:56:55	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 72,00	15/03/2023 10:57:49	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	15/03/2023 10:58:11	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

FOLHA: 412
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:01:31	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:06	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:55	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:47	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 420
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75351	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	Classificada	--
55215	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 72,00	Classificada	--
42917	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	Classificada	--
29717	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 68,00	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 72,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 72,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 68,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 65,00	15/03/2023 10:50:47	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 60,00	15/03/2023 10:51:30	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 59,90	15/03/2023 10:53:20	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 55,00	15/03/2023 10:56:32	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 54,00	15/03/2023 10:56:59	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

FOLHA: 423
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 11:01:31	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$54,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:06	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:56	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:48	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 54,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20362	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 142,00	Classificada	--
6704	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 142,00	Classificada	--
46391	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 140,00	Classificada	--

FOLHA: 425
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$110,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:06	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:56	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:48	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 110,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53794	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--
38933	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--
22586	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	Classificada	--
17605	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 87,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 92,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 92,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 90,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 87,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 86,80	15/03/2023 10:51:08	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 80,00	15/03/2023 10:51:56	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 79,98	15/03/2023 10:52:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 79,50	15/03/2023 10:53:31	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 78,00	15/03/2023 10:56:50	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 75,00	15/03/2023 10:57:06	Manual
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	15/03/2023 10:59:47	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:01:48	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 421
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 33 pelo valor de RS70,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:06	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:56	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:48	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69813	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 85,00	Classificada	--
48413	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 85,00	Classificada	--
83908	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 83,00	Classificada	--
64471	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 81,00	Classificada	--

FOLHA: 428
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 26

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 85,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 85,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 83,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.608.451/0001-13	R\$ 81,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 80,00	15/03/2023 10:51:14	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 75,00	15/03/2023 10:52:04	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 74,00	15/03/2023 10:53:35	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	R\$ 73,00	15/03/2023 10:56:56	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	15/03/2023 10:57:09	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:01:31	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 34 pelo valor de RS70,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:06	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:56	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:48	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77078	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,00	Classificada	--
92601	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,00	Classificada	--
49851	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	Classificada	--
77672	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,00	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 62,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 62,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 60,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 55,00	15/03/2023 10:50:25	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 60,00	15/03/2023 10:52:13	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 49,80	15/03/2023 10:53:39	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 47,00	15/03/2023 10:57:08	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 45,00	15/03/2023 10:57:12	Manual

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:01:32	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$45,00 .

FOLHA: 431
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:56	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:48	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 45,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28982	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	Classificada	--
64503	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	Classificada	--
87028	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 175,00	Classificada	--
79119	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 171,00	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 180,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 180,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão...</i>

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 158,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32772	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
94797	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
901	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 540,00	Classificada	--
16685	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 523,00	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 550,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 550,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 540,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 523,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 520,00	15/03/2023 10:52:21	Manual

Lances do Item 37

FOLHA: 434
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 500,00	15/03/2023 10:52:50	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 400,00	15/03/2023 10:53:01	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 490,00	15/03/2023 10:54:01	Manual

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$490,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:56	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:48	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 490,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
69117	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
72704	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
30204	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 540,00	Classificada	--
33957	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 523,00	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40-108-297/0001-28	R\$ 550,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42-203-528/0001-08	R\$ 550,00	10/03/2023 15:26:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 540,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	R\$ 523,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42-203-528/0001-08	R\$ 522,00	15/03/2023 10:51:39	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 520,00	15/03/2023 10:52:19	Manual
J S COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	R\$ 518,00	15/03/2023 11:02:47	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 500,00	15/03/2023 10:52:58	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 480,00	15/03/2023 10:54:06	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 477,00	15/03/2023 10:59:17	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 440,00	15/03/2023 10:58:56	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 438,00	15/03/2023 10:59:05	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	42.508.451/0001- 13	R\$ 430,00	15/03/2023 11:02:56	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 400,00	15/03/2023 11:00:08	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 399,00	15/03/2023 11:01:55	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 380,00	15/03/2023 11:02:02	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 378,00	15/03/2023 11:02:44	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 370,00	15/03/2023 11:03:28	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 360,00	15/03/2023 11:05:13	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001- 08	R\$ 358,00	15/03/2023 12:45:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 11:07:13	A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:45:27	ITEM 38 negociado no valor de R\$ 358,00 pelo fornecedor ID: 69117 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$358,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:56	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:17:58	O fornecedor KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$370,00 .
Sistema	24/03/2023 17:50:48	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 17:50:50	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$380,00 .
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 380,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66457	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
33010	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
19402	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 540,00	Classificada	--
54243	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 523,00	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 550,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 550,00	14/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 540,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 523,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 522,00	15/03/2023 10:51:30	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 520,00	15/03/2023 10:52:12	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 500,00	15/03/2023 10:53:04	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 480,00	15/03/2023 10:54:10	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 477,00	15/03/2023 10:58:16	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 440,00	15/03/2023 10:58:46	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 430,00	15/03/2023 10:59:14	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 420,00	15/03/2023 10:59:22	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00	15/03/2023 11:00:06	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:02:09	A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
956	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
57785	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
66688	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	Classificada	--
55457	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 456,00	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 480,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 480,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 475,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 456,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 455,00	15/03/2023 10:52:08	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 420,00	15/03/2023 10:53:10	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 410,00	15/03/2023 10:54:19	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 408,00	15/03/2023 10:57:17	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00	15/03/2023 10:57:53	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 390,00	15/03/2023 10:59:14	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 350,00	15/03/2023 11:00:02	Manual

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:02:05	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$350,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 350,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98705	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 420,00	Classificada	--
94648	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 420,00	Classificada	--
43097	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 415,00	Classificada	--
36837	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 399,00	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 420,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 420,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 415,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 399,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 395,00	15/03/2023 10:52:05	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 380,00	15/03/2023 10:53:18	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 370,00	15/03/2023 10:54:24	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 143
 PROC.: 20/2323
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$370,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 370,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84495	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
61944	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
78119	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	Classificada	--
34553	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 456,00	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 480,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 480,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 475,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 456,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 455,00	15/03/2023 10:51:59	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 454,00	15/03/2023 10:53:21	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 430,00	15/03/2023 10:53:30	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 420,00	15/03/2023 10:54:27	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$420,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 420,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66804	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 580,00	Classificada	--
11713	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 580,00	Classificada	--
62360	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 575,00	Classificada	--
78946	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 551,00	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 580,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 580,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 575,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance RS	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 551,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 550,00	15/03/2023 10:51:55	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 520,00	15/03/2023 10:53:29	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 515,00	15/03/2023 10:53:50	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 510,00	15/03/2023 10:54:34	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 508,00	15/03/2023 10:55:08	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 506,00	15/03/2023 10:57:25	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 505,00	15/03/2023 10:55:29	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 504,00	15/03/2023 10:57:35	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 503,00	15/03/2023 11:01:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 500,00	15/03/2023 10:57:57	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 499,00	15/03/2023 10:58:34	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 498,00	15/03/2023 11:03:22	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 455,00	15/03/2023 11:02:55	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 450,00	15/03/2023 10:59:01	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 449,00	15/03/2023 11:03:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 430,00	15/03/2023 11:03:13	Manual

FOLHA: 447
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 428,00	15/03/2023 11:04:10	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 420,00	15/03/2023 11:04:28	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 410,00	15/03/2023 11:04:40	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 415,00	15/03/2023 11:05:03	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 414,00	15/03/2023 11:05:41	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 413,00	15/03/2023 11:05:51	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 410,00	15/03/2023 11:05:56	Manual

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:07:58	A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$410,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:07	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 410,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88548	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 580,00	Classificada	--
74817	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 580,00	Classificada	--
80823	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 575,00	Classificada	--
50363	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 551,00	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 580,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 580,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 575,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 551,00	15/03/2023 09:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 550,00	15/03/2023 10:51:52	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 520,00	15/03/2023 10:53:51	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 518,00	15/03/2023 10:57:48	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 510,00	15/03/2023 10:54:36	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 508,00	15/03/2023 10:56:18	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 505,00	15/03/2023 10:55:26	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 504,00	15/03/2023 10:56:41	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 500,00	15/03/2023 10:55:54	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 499,00	15/03/2023 10:56:59	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 495,00	15/03/2023 10:57:19	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 490,00	15/03/2023 10:57:59	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 485,00	15/03/2023 10:58:29	Manual
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 480,00	15/03/2023 10:58:34	Manual

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 44 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:01:32	A prorrogação automática do ITEM 44 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:37	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$480,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:08	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 480,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59613	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 820,00	Classificada	--

FOLHA: 451
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49494	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 820,00	Classificada	--
56113	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 800,00	Classificada	--
23282	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 779,00	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 820,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 820,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 800,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 779,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 775,00	15/03/2023 10:51:48	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 720,00	15/03/2023 10:54:02	Fornecedor Inabilitado
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 718,00	15/03/2023 10:54:14	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 710,00	15/03/2023 10:54:40	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 708,00	15/03/2023 10:55:47	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 700,00	15/03/2023 10:55:57	Manual
J.P.DOS S.MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 699,00	15/03/2023 10:56:45	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 690,00	15/03/2023 10:57:31	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 680,00	15/03/2023 10:58:12	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 650,00	15/03/2023 10:58:38	Manual

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 600,00	15/03/2023 11:00:46	Manual

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:02:46	A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$600,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:08	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 453
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7372	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
37469	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
14563	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	Classificada	--
82999	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 456,00	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 480,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 480,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 475,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 456,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 450,00	15/03/2023 10:52:45	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 420,00	15/03/2023 10:54:16	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 410,00	15/03/2023 10:54:50	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 405,00	15/03/2023 10:56:14	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00	15/03/2023 10:56:28	Manual

FOLHA: 454
 PROC.: 2012023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:08	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21523	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
92900	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 480,00	Classificada	--
8290	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	Classificada	--
75948	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 456,00	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 480,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 480,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 475,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 456,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 450,00	15/03/2023 10:52:43	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 420,00	15/03/2023 10:54:22	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 410,00	15/03/2023 10:54:47	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 408,00	15/03/2023 10:56:19	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00	15/03/2023 10:56:30	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$400,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:08	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:49	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82551	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 820,00	Classificada	--
43417	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 820,00	Classificada	--
10273	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	Classificada	--
58550	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 779,00	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 820,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 820,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 779,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 475,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 474,00	15/03/2023 10:56:08	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 473,00	15/03/2023 12:45:45	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:45:45	ITEM 48 negociado no valor de R\$ 473,00 pelo fornecedor ID: 82551 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$473,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:08	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:17:57	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:17:58	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$475,00 .
Sistema	24/03/2023 17:50:50	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 475,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94088	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 620,00	Classificada	--
45068	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 620,00	Classificada	--
31191	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 615,00	Classificada	--
7407	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 589,00	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 620,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 620,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 615,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 600,00	15/03/2023 10:54:44	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.608.461/0001-13	R\$ 580,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 585,00	15/03/2023 10:52:34	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 540,00	15/03/2023 10:54:57	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 535,00	15/03/2023 10:55:10	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 534,00	15/03/2023 10:56:27	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 530,00	15/03/2023 10:56:43	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 520,00	15/03/2023 10:58:30	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 480,00	15/03/2023 10:59:57	Manual
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 470,00	15/03/2023 11:00:43	Manual

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 11:02:46	A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$470,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:08	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:58	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:50:50	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 470,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89802	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,00	Classificada	--
28743	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,00	Classificada	--
8907	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	Classificada	--
96551	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,00	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 62,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.628/0001-08	R\$ 62,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	R\$ 59,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 58,00	15/03/2023 10:52:38	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	R\$ 55,00	15/03/2023 10:55:06	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 54,00	15/03/2023 10:55:13	Manual

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 09:04:42	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 10:49:27	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 10:59:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:04:36	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:14:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 50 pelo valor de RS54,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:08	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:17:58	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!

FOLHA: 462
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 17:50:50	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 54,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40056	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,00	Classificada	--
71079	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,00	Classificada	--
68754	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	Classificada	--
33221	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,00	Classificada	--

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 62,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 62,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 59,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 58,00	15/03/2023 12:07:31	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 50,00	15/03/2023 12:08:31	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 48,00	15/03/2023 12:12:28	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 45,00	15/03/2023 12:13:53	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 51 pelo valor de RS45,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:13	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:07	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

FOLHA: 464
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA:

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 45,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31445	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	Classificada	--
16271	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 180,00	Classificada	--
84117	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 178,00	Classificada	--
44587	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 171,00	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 180,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 180,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 178,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 171,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 160,00	15/03/2023 12:07:38	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 150,00	15/03/2023 12:08:38	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 124,00	15/03/2023 12:13:00	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

FOLHA: 465

PROC.: 20/2023

RUBRICA: 

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J S COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de RS124,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:01:28	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 52 pelo valor de RS150,00 .
Sistema	24/03/2023 10:18:13	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:07	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17509	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 76,00	Classificada	--
83404	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 76,00	Classificada	--
39177	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 75,00	Classificada	--

FOLHA: 466
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9939	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 72,00	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 76,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 76,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 75,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 72,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 70,00	15/03/2023 12:07:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 69,00	15/03/2023 12:08:45	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 55,00	15/03/2023 12:14:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 54,00	15/03/2023 12:15:34	Manual

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:58	A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:18:59	A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 467
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$54,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:13	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 54,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18555	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--
61767	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--
41490	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	Classificada	--
20256	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 87,00	Classificada	--

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 92,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 54

FOLHA: 468
 PROC.: 2023
 RUBRICA: [assinatura]

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 92,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 90,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001- 43	R\$ 87,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001- 28	R\$ 86,00	15/03/2023 12:07:54	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 80,00	15/03/2023 12:08:50	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001- 43	R\$ 66,00	15/03/2023 12:15:15	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001- 93	R\$ 65,00	15/03/2023 12:15:38	Manual

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:58	A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:18:59	A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$65,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:13	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

FOLHA: 468

PROC.: 20/2023

RUBRICA: [assinatura]

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 65,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76718	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 620,00	Classificada	--
74022	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 620,00	Classificada	--
73286	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 615,00	Classificada	--
21914	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 589,00	Classificada	--

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 620,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 620,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 615,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 589,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 580,00	15/03/2023 12:08:59	Manual

Lances do Item 55

FOLHA: 470
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 560,00	15/03/2023 12:00:02	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 500,00	15/03/2023 12:11:07	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 446,00	15/03/2023 12:16:42	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 445,00	15/03/2023 12:16:15	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 430,00	15/03/2023 12:18:12	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 429,80	15/03/2023 12:18:34	Manual

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:58	A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:20:34	A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$429,80 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:13	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

FOLHA: 471
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 55 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 429,80

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35653	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.900,00	Classificada	--
96458	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.900,00	Classificada	--
26538	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.875,00	Classificada	--
17057	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.805,00	Classificada	--

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 1.900,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 1.900,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.875,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 1.805,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.800,00	15/03/2023 12:09:04	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 1.700,00	15/03/2023 12:09:15	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.650,00	15/03/2023 12:11:17	Manual
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	R\$ 1.600,00	15/03/2023 12:16:09	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.500,00	15/03/2023 12:16:24	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40.108.297/0001-28	R\$ 1.450,00	15/03/2023 12:17:59	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.445,00	15/03/2023 12:18:08	Manual

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:58	A etapa de envio de lances do ITEM 56 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:20:09	A prorrogação automática do ITEM 56 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$1.445,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.445,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39436	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 280,00	Classificada	--
17234	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.280,00	Classificada	--
51387	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.250,00	Classificada	--
77463	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.166,00	Classificada	--

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 2.280,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.250,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 2.166,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 2.160,00	15/03/2023 12:16:20	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 2.100,00	15/03/2023 12:10:09	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 280,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado

FOLHA: 174
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	A etapa de envio de lances do ITEM 57 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:18:59	A prorrogação automática do ITEM 57 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 57 pelo valor de RS280,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:18:15	O fornecedor KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD venceu o ITEM - 57 pelo valor de RS2.100,00 .
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 57 pelo valor de RS2.250,00 .
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 475
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58801	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.250,00	Classificada	--
84416	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.250,00	Classificada	--
65047	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.240,00	Classificada	--
34977	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.188,00	Classificada	--

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 1.250,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 1.250,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.240,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 1.188,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.150,00	15/03/2023 12:09:24	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 1.100,00	15/03/2023 12:10:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.050,00	15/03/2023 12:11:31	Manual

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 58 pelo valor de RS\$1.050,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.050,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71096	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.800,00	Classificada	--
11638	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.800,00	Classificada	--
12857	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.785,00	Classificada	--
9547	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.710,00	Classificada	--

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 1.800,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-98	R\$ 1.800,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.785,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	R\$ 1.710,00	15/03/2023 04:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.700,00	15/03/2023 12:09:30	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 1.650,00	15/03/2023 12:10:35	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.600,00	15/03/2023 12:11:49	Manual

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 59 pelo valor de RS1.600,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

FOLHA: 478
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão..</i>

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 1.600,00


Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44356	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.400,00	Classificada	--
41931	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.400,00	Classificada	--
1755	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.380,00	Classificada	--
95403	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.280,00	Classificada	--

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 2.400,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 2.400,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.380,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 2.280,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.250,00	15/03/2023 12:09:35	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 2.200,00	15/03/2023 12:10:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.100,00	15/03/2023 12:11:55	Manual

FOLHA: 418
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$2.100,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A - 40108297000128 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 60 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4369	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.600,00	Classificada	--
15842	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD A	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.600,00	Classificada	--

FOLHA: 480
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15411	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.575,00	Classificada	--
77553	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.470,00	Classificada	--

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 2.600,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 2.600,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.575,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 2.470,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.450,00	15/03/2023 12:10:25	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 2.400,00	15/03/2023 12:11:04	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.350,00	15/03/2023 12:12:46	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 2.340,00	15/03/2023 12:13:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.300,00	15/03/2023 12:14:09	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 2.208,00	15/03/2023 12:14:48	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.290,00	15/03/2023 12:14:59	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.207/0001-28	R\$ 2.180,00	15/03/2023 12:17:39	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.150,00	15/03/2023 12:17:50	Manual

FOLHA: 481
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	A etapa de envio de lances do ITEM 61 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:19:50	A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 61 pelo valor de RS2.150,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19002	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.800,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62687	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.800,00	Classificada	--
46509	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.750,00	Classificada	--
39575	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.660,00	Classificada	--

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.628/0001-98	R\$ 2.800,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 2.800,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.750,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 2.660,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.650,00	15/03/2023 12:10:31	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 2.600,00	15/03/2023 12:11:13	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.500,00	15/03/2023 12:12:41	Manual

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$2.500,00 .

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:01:27	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81924	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	Classificada	--
85473	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 75,00	Classificada	--
40540	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 73,50	Classificada	--
54571	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 71,00	Classificada	--

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 75,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 75,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance RS	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 73,50	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 71,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	15/03/2023 12:10:35	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 65,00	15/03/2023 12:11:29	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00	15/03/2023 12:12:36	Manual

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 63

FOLHA: 495
 PROC: 20/2023
 RUBRICA: 00

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33011	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,00	Classificada	--
78924	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,00	Classificada	--
10633	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 64,00	Classificada	--
34642	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,00	Classificada	--

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 65,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 65,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 64,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 62,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00	15/03/2023 12:10:10	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 65,00	15/03/2023 12:11:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 50,00	15/03/2023 12:12:33	Manual

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18085	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 450,00	Classificada	--
21301	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 450,00	Classificada	--
65703	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 445,00	Classificada	--

FOLHA: 484
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA:

Propostas Inicias do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93930	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 428,00	Classificada	--

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 450,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 450,00	10/03/2023 16:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 445,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 428,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 427,00	15/03/2023 12:07:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 400,00	15/03/2023 12:10:06	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 390,00	15/03/2023 12:11:32	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 350,00	15/03/2023 12:12:30	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 345,00	15/03/2023 12:14:56	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 300,00	15/03/2023 12:15:07	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 298,00	15/03/2023 12:16:20	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 297,50	15/03/2023 12:47:07	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

FOLHA: 488
PROC.: 2023
RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:19:00	A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:47:07	ITEM 65 negociado no valor de R\$ 297,50 pelo fornecedor ID: 18085 - Data Prop.: 10/03/2023 15:36:46
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J P DOS S MEIRELES venceu o ITEM - 65 pelo valor de RS297,50 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 10:18:15	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 65 pelo valor de RS300,00 .
Sistema	24/03/2023 17:51:08	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 300,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

FOLHA: 488
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65107	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 250,00	Classificada	--
36485	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 250,00	Classificada	--
38183	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 245,00	Classificada	--
9388	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 238,00	Classificada	--

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 250,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 250,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 245,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 238,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 237,00	15/03/2023 12:07:59	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 230,00	15/03/2023 12:10:02	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 220,00	15/03/2023 12:11:41	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 200,00	15/03/2023 12:12:26	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 198,00	15/03/2023 12:14:59	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 180,00	15/03/2023 12:15:15	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 179,00	15/03/2023 12:15:26	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 178,00	15/03/2023 12:15:49	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 177,00	15/03/2023 12:15:57	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 176,00	15/03/2023 12:16:35	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 175,00	15/03/2023 12:16:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 174,00	15/03/2023 12:17:13	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 173,00	15/03/2023 12:17:28	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 172,80	15/03/2023 12:17:43	Manual
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 172,60	15/03/2023 12:17:54	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 172,48	15/03/2023 12:18:20	Manual

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:20:22	A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 66 pelo valor de RS172,48 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!

Mensagens do Item 66

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 172,48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74659	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--
8320	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 92,00	Classificada	--
23032	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	Classificada	--
10131	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 87,00	Classificada	--

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 92,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 92,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 90,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 87,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 80,00	15/03/2023 12:09:58	Manual

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 75,00	15/03/2023 12:11:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	15/03/2023 12:12:23	Manual

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$70,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42450	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 82,00	Classificada	--
65474	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 82,00	Classificada	--
37825	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	Classificada	--
36732	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 78,00	Classificada	--

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 82,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 82,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 80,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 78,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	15/03/2023 12:09:52	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 65,00	15/03/2023 12:11:53	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00	15/03/2023 12:12:20	Manual

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37809	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 82,00	Classificada	--
24359	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 82,00	Classificada	--
65893	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80,00	Classificada	--
25661	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 78,00	Classificada	--

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 82,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 82,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 80,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 79,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 70,00	15/03/2023 12:09:49	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 65,00	15/03/2023 12:12:04	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00	15/03/2023 12:12:16	Manual

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$60,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:14	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

FOLHA: 496
 PROC.: 2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5281	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,00	Classificada	--
75246	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,00	Classificada	--
15455	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 74,00	Classificada	--
64361	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,00	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 74,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 65,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 65,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 62,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 60,00	15/03/2023 12:09:46	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40.108.297/0001-28	R\$ 65,00	15/03/2023 12:12:08	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance RS	Data/Hora	Tipo
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 50,00	15/03/2023 12:12:14	Manual

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:15	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: conforme sessão.

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta RS
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25162	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
75073	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	--
6591	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 44,00	Classificada	--
68619	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 43,00	Classificada	--

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 45,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 45,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 44,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 43,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 40,00	15/03/2023 12:10:55	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 35,00	15/03/2023 12:12:22	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 30,00	15/03/2023 12:12:57	Manual

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .

FOLHA: 499
 PROC.: 2072023
 RUBRICA: [assinatura]

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 71 pelo valor de RS30,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:15	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 30,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35051	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	Classificada	--
86827	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 3,00	Classificada	--
53336	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,95	Classificada	--
20853	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3,00	Classificada	--

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13 43	R\$ 3,00	15/03/2023 04:18:07	Fornecedor Inabilitado

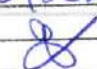
Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 3,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 3,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,95	14/03/2023 09:39:53	Classificado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 2,50	15/03/2023 12:12:28	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,49	15/03/2023 12:13:16	Manual

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 72 pelo valor de RS2,49 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:15	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 72

FOLHA: 503
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho: conforme sessão. .

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 2,49

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17997	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
93447	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
63109	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 118,00	Classificada	--
87651	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 114,00	Classificada	--

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 120,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 120,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 118,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 114,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 110,00	15/03/2023 12:10:52	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 105,00	15/03/2023 12:12:35	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 100,00	15/03/2023 12:13:20	Manual

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:15	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i> .

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99940	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
55147	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTD	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
58532	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 118,00	Classificada	--

FOLHA: 503
 PROC.: 20/2073
 RUBRICA: [assinatura]

Propostas Inicias do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11564	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 114,00	Classificada	--

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 120,00	13/03/2023 11:02:21	Fornecedor Inabilitado
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 120,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 118,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado
J S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	R\$ 114,00	15/03/2023 01:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 110,00	15/03/2023 12:10:46	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 105,00	15/03/2023 12:12:40	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 100,00	15/03/2023 12:13:25	Manual

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$100,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!

FOLHA: 504
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/03/2023 10:18:15	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 75

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
86068	J P DOS S MEIRELES	42203528000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 225,00	Classificada	--
4489	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40108297000128	SERVICO	SERVICO	R\$ 220,00	Classificada	--
83432	J A DA CRUZ AIRES	32000672000193	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 215,00	Classificada	--
26257	J S COMERCIO LTDA	12508451000113	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 209,00	Classificada	--

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J P DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	R\$ 225,00	10/03/2023 15:36:46	Fornecedor Inabilitado
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.297/0001-28	R\$ 220,00	13/03/2023 11:02:24	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 215,00	14/03/2023 09:39:53	Classificado

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J S COMERCIO LTDA	42.508.451/0001-43	R\$ 200,00	15/03/2023 04:18:07	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 200,00	15/03/2023 12:10:44	Manual
KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA	40.108.207/0001-28	R\$ 100,00	15/03/2023 12:12:50	Fornecedor Inabilitado
J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 180,00	15/03/2023 12:13:30	Manual

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/03/2023 12:05:27	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	15/03/2023 12:06:55	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!
Sistema	15/03/2023 12:16:59	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	15/03/2023 12:42:48	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	15/03/2023 12:52:49	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	16/03/2023 15:13:38	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES venceu o ITEM - 75 pelo valor de RS180,00 .
Sistema	24/03/2023 10:01:28	Empresa: J S COMERCIO LTDA - 12508451000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior!
Sistema	24/03/2023 10:18:15	Empresa: J P DOS S MEIRELES - 42203528000108, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumprir o despacho anterior sobre a composição de custos, deixando de apresentar a mesma, apresentando apenas notas fiscais, contratos, etc.!
Sistema	24/03/2023 17:51:09	Empresa: KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA - 40108297000128, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: descumpriu o despacho anterior.!
Sistema	31/03/2023 15:32:56	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J A DA CRUZ AIRES -32.000.672/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	31/03/2023 15:33:24	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	31/03/2023 15:43:26	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	31/03/2023 15:46:28	A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho: <i>conforme sessão.</i>

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	R\$ 180,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	15/03/2023 08:41:53	Bom dia a todos!
Pregoeiro	15/03/2023 08:42:27	Tivemos um atraso em virtude da conexão com a internet
Pregoeiro	15/03/2023 08:42:45	passaremos as formalidades do pregão.
Sistema	16/03/2023 08:08:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi SUSPENSO . Motivo: estimados, a sessão terá continuidade a partir do prazo estabelecido em sistema.. A REABERTURA será no dia 16/03/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	16/03/2023 15:13:23	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	16/03/2023 15:13:27	Passaremos a continuidade do certame.
Pregoeiro	16/03/2023 16:16:31	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/03/2023 16:16:00hs até o dia 16/03/2023 18:16:00hs para o(s) fornecedor(es): J S COMERCIO LTDA J P DOS S MEIRELES J A DA CRUZ AIRES.
Pregoeiro	16/03/2023 16:17:16	Solicito composição de custos com apresentação de notas fiscais e contratos que comprovem que os valores podem ser executados, para os licitantes que ofertaram uma porcentagem acima de 30%. Os demais, enviem apenas a proposta ajustada.
Sistema	16/03/2023 16:48:41	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES acabou de ENVIAR proposta_pe_14_readequacao_1678996120.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:24:30	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR notas_fiscais_1678998270.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:24:45	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de EXCLUIR notas_fiscais_1678998270.pdf da proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:33:44	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR proposta_final_1678998824.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:33:44	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR notas_fiscais_1678998824.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:33:44	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_assinado_1_1678998824.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:33:45	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR contrato_excelencia_e_funpapi_1678998824.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:35:41	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de EXCLUIR notas_fiscais_1678998824.pdf da proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/03/2023 17:36:17	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR contrato_excelencia_e_funpapi_ok_1678998976.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:41:38	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR notas_fiscais_1678999297.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:49:05	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR docs_de_compravacao_1678999745.rar no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:51:22	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de EXCLUIR contrato_excelencia_e_funpapi_ok_1678998976.pdf da proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:51:32	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de EXCLUIR notas_fiscais_1678999297.pdf da proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:53:20	O fornecedor J P DOS S MEIRELES acabou de ENVIAR notas_fiscais_1679000000.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:59:32	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES acabou de ENVIAR proposta_pe_13_readequacao_1679000372.pdf no proposta final.
Sistema	16/03/2023 17:59:39	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES acabou de EXCLUIR proposta_pe_14_readequacao_1678996120.pdf da proposta final.
Sistema	16/03/2023 18:16:02	O prazo para o fornecedor J S COMERCIO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	16/03/2023 18:16:02	O prazo para o fornecedor J P DOS S MEIRELES enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	16/03/2023 18:16:02	O prazo para o fornecedor J A DA CRUZ AIRES enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	21/03/2023 10:54:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi SUSPENSO . Motivo: para a continuidade.. A REABERTURA será no dia 22/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/03/2023 09:59:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/03/2023 17:52:50	a documentação permanece em análise, a regular continuidade da sessão será amanhã às 10hrs.
Pregoeiro	23/03/2023 15:46:01	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/03/2023 15:45:00hs até o dia 23/03/2023 17:45:00hs para o(s) fornecedor(es): J S COMERCIO LTDA J P DOS S MEIRELES J A DA CRUZ AIRES.
Sistema	23/03/2023 15:46:32	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor J S COMERCIO LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	23/03/2023 15:46:36	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor J P DOS S MEIRELES foi encerrado pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	23/03/2023 15:46:40	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor J A DA CRUZ AIRES foi encerrado pelo Pregoeiro(a)! .
Pregoeiro	23/03/2023 15:46:59	Passaremos ao resultado.
Pregoeiro	23/03/2023 18:38:13	com vistas ao horário, retornaremos a partir das 9hrs do dia 23/03/2023

FOLHA: 508
PROC.: 24/2023?
RUBRICA: [assinatura]

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	23/03/2023 18:38:43	24/03/2023* corrigindo.
Pregoeiro	24/03/2023 09:52:24	bom dia!
Pregoeiro	24/03/2023 10:15:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 10:15:00hs até o dia 24/03/2023 12:15:00hs para o(s) fornecedor(es): KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA.
Pregoeiro	24/03/2023 10:15:48	Solicito composição de custos nos termos do despacho anterior.
Sistema	24/03/2023 12:15:01	O prazo para o fornecedor KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDALTA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	24/03/2023 17:57:13	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/03/2023 17:56:00hs até o dia 27/03/2023 10:00:00hs para o(s) fornecedor(es): J A DA CRUZ AIRES.
Sistema	24/03/2023 18:26:09	O fornecedor J A DA CRUZ AIRES acabou de ENVIAR proposta_pe_13_readequacao_24_03_1679693169.pdf no proposta final.
Sistema	27/03/2023 10:00:01	O prazo para o fornecedor J A DA CRUZ AIRES enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	28/03/2023 14:04:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi SUSPENSO . Motivo: para continuidade.. A REABERTURA será no dia 29/03/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/03/2023 08:43:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/03/2023 08:44:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi SUSPENSO . Motivo: retorno da sessão.. A REABERTURA será no dia 31/03/2023 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/03/2023 15:32:40	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 13/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:46:28 horas do dia 31 de Março de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS
Equipe de Apoio

FOLHA: 509
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 8

ADALBERTO DE AZEVEDO DE CARVALHO
Equipe de Apoio

Autenticação: E364FAC66A12C869533EF365A00B4B90



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

FOLHA: 510
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

Fornecedor: J A DA CRUZ AIRES **PROPOSTA FINAL PROCESSO**
CNPJ: 32.000.672/0001-93

Representante: JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES

Telefone: (89) 9938-7356

E-mail: leilamsoares@2020gmail.com

Endereço: R RAUL RAMOS, 610 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Barão de Grajaú - Maranhão - 65660-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	35,00	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
2	35,00	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00
3	10,00	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 750,00
4	25,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
5	10,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
6	30,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
7	45,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 515,00	R\$ 23.175,00
8	10,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00
9	10,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
10	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
11	40,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
12	15,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
13	50,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
14	30,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
15	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
16	30,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00
17	10,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00
18	30,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00
19	10,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
20	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
21	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
22	20,00	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
23	30,00	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 630,00

24	15,00	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00
25	40,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
26	40,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
27	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
28	100,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 200,00
29	100,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
30	50,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
31	80,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/ 8 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
32	60,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
33	100,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
34	80,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1 / 4 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
35	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
36	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
37	12,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
38	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
39	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
40	10,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
41	20,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
42	12,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
43	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00
44	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
45	6,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
46	10,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
47	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
48	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
49	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00
50	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/ 8 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
51	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1 / 4 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
52	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
53	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 810,00
54	45,00	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
55	6,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 429,80	R\$ 2.578,80
56	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00

FOLHA: 512
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: R\$

57	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
58	2,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
59	10,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
60	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
61	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00
62	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
63	60,00	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
64	80,00	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
65	50,00	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS À 36.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
66	50,00	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS À 18.000 BTUS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 172,48	R\$ 8.624,00
67	20,00	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
68	20,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
69	30,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
70	15,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 750,00
71	30,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 900,00
72	100,00	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 2,49	R\$ 249,00
73	12,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
74	10,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
75	10,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
					Total R\$ 406.196,80	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE
GRAJAÚ/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

FOLHA: 513
PROC.: 20/2023
RUBRICA: &



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
1	1º	95113	J A DA CRUZ AIREIS	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	35,00	R\$2.275,00
4	Fornecedor Inabilitado	23008	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	35,00	R\$ 2.450,00
4	Fornecedor Inabilitado	44409	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$88,00	35,00	R\$ 3.114,66
4	Fornecedor Inabilitado	60452	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$80,00	35,00	R\$ 3.150,00
2	1º	1612	J A DA CRUZ AIREIS	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$110,00	35,00	R\$3.850,00
2	Fornecedor Inabilitado	48624	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$120,00	35,00	R\$ 4.200,00
2	Fornecedor Inabilitado	63807	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$136,00	35,00	R\$ 4.704,66
2	Fornecedor Inabilitado	77470	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$138,00	35,00	R\$ 4.830,00
3	1º	98231	J A DA CRUZ AIREIS	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	10,00	RS750,00
3	Fornecedor Inabilitado	66004	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$78,00	10,00	R\$ 780,00
3	Fornecedor Inabilitado	64288	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$80,00	10,00	R\$ 800,00
3	Fornecedor Inabilitado	23895	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$80,00	10,00	R\$ 800,00
4	Fornecedor Inabilitado	77727	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$387,00	25,00	R\$ 9.675,00
4	1º	66748	J A DA CRUZ AIREIS	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$390,00	25,00	R\$9.750,00

FOLHA: 514
 PROC.: 202023
 Valor Lance: R\$
 Quantidade: 2
 Valor Total: R\$

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Valor Total
4	Fornecedor Inabilitado	53630	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$410,00	25,00	R\$ 10.250,00
4	Fornecedor Inabilitado	9807	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$523,00	25,00	R\$ 13.075,00
5	Fornecedor Inabilitado	25089	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$478,00	10,00	R\$ 4.780,00
5	1º	38335	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$480,00	10,00	R\$4.800,00
5	Fornecedor Inabilitado	25525	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$530,00	10,00	R\$ 5.300,00
5	Fornecedor Inabilitado	22416	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$618,00	10,00	R\$ 6.180,00
6	Fornecedor Inabilitado	94556	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$368,00	30,00	R\$ 11.040,00
6	1º	58077	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$375,00	30,00	R\$11.250,00
6	Fornecedor Inabilitado	26255	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$380,00	30,00	R\$ 11.400,00
6	Fornecedor Inabilitado	53512	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$618,00	30,00	R\$ 18.540,00
7	1º	36032	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$515,00	45,00	R\$23.175,00
7	Fornecedor Inabilitado	60245	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$520,00	45,00	R\$ 23.400,00
7	Fornecedor Inabilitado	57097	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$538,01	45,00	R\$ 24.210,45
7	Fornecedor Inabilitado	66479	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$518,00	45,00	R\$ 27.810,00
8	1º	44809	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$619,00	10,00	R\$6.190,00
8	Fornecedor Inabilitado	3472	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$620,00	10,00	R\$ 6.200,00
8	Fornecedor Inabilitado	48230	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$660,00	10,00	R\$ 6.600,00
8	Fornecedor Inabilitado	87074	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$808,00	10,00	R\$ 8.080,00

FOLHA: 515
 PROC.: 70/2023
 RUBRICA: 88

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
9	1º	3912	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	10,00	R\$4.200,00
9	Fornecedor Inabilitado	16815	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$426,00	10,00	R\$ 4.260,00
9	Fornecedor Inabilitado	82867	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$460,00	10,00	R\$ 4.600,00
9	Fornecedor Inabilitado	6132	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	10,00	R\$ 5.230,00
10	1º	11614	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$440,00	20,00	R\$8.800,00
10	Fornecedor Inabilitado	47767	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$460,00	20,00	R\$ 9.000,00
10	Fornecedor Inabilitado	87325	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$537,00	20,00	R\$ 10.740,00
10	Fornecedor Inabilitado	98033	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$566,00	20,00	R\$ 11.300,00
11	1º	53715	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$139,00	40,00	R\$5.560,00
11	Fornecedor Inabilitado	46644	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$140,00	40,00	R\$ 5.600,00
11	Fornecedor Inabilitado	96604	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$150,00	40,00	R\$ 6.000,00
11	Fornecedor Inabilitado	77887	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$100,00	40,00	R\$ 7.600,00
12	1º	16367	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$229,00	15,00	R\$3.435,00
12	Fornecedor Inabilitado	49604	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$220,00	15,00	R\$ 3.450,00
12	Fornecedor Inabilitado	67266	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$266,00	15,00	R\$ 3.990,00
12	Fornecedor Inabilitado	76849	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$280,00	15,00	R\$ 4.200,00
13	Fornecedor Inabilitado	43036	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$216,00	60,00	R\$ 10.800,00
13	1º	15251	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$220,00	50,00	R\$11.000,00

FOLHA: 516
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
13	Fornecedor Inabilitado	61826	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$230,00	60,00	R\$ 11.600,00
13	Fornecedor Inabilitado	13009	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	60,00	R\$ 45.200,00
14	1º	38674	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$235,00	30,00	R\$7.050,00
14	Fornecedor Inabilitado	14820	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teressina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$238,00	30,00	R\$ 7.140,00
14	Fornecedor Inabilitado	32621	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$240,00	30,00	R\$ 7.200,00
14	Fornecedor Inabilitado	16229	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	30,00	R\$ 9.120,00
15	1º	25105	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$138,00	20,00	R\$2.760,00
16	Fornecedor Inabilitado	3767	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$140,00	20,00	R\$ 2.800,00
16	Fornecedor Inabilitado	10362	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$171,00	20,00	R\$ 3.420,00
16	Fornecedor Inabilitado	53586	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teressina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$180,00	20,00	R\$ 3.600,00
16	Fornecedor Inabilitado	37462	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teressina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$237,00	30,00	R\$ 7.110,00
16	Fornecedor Inabilitado	42076	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$240,00	30,00	R\$ 7.200,00
16	1º	8215	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$249,00	30,00	R\$7.470,00
16	Fornecedor Inabilitado	31649	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$323,00	30,00	R\$ 9.690,00
17	1º	77863	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$505,00	10,00	R\$5.050,00
17	Fornecedor Inabilitado	07131	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$510,00	10,00	R\$ 5.100,00
17	Fornecedor Inabilitado	41277	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	10,00	R\$ 5.230,00
17	Fornecedor Inabilitado	66407	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teressina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$550,00	10,00	R\$ 5.500,00

FOLHA: 517
 PROC: 20/2023
 RUBRIC: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Lance Valor	Quantidade	Vir. Total
18	Fornecedor Inabilitado	1438	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$218,50	30,00	R\$ 6.555,00
18	1º	6499	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$324,00	30,00	R\$9.720,00
18	Fornecedor Inabilitado	6806	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$330,00	30,00	R\$ 9.900,00
18	Fornecedor Inabilitado	17104	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$618,00	30,00	R\$ 18.540,00
19	1º	58134	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$885,00	10,00	R\$8.850,00
19	Fornecedor Inabilitado	0246	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$800,00	10,00	R\$ 8.000,00
19	Fornecedor Inabilitado	52103	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$900,00	10,00	R\$ 9.000,00
19	Fornecedor Inabilitado	12743	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$960,00	10,00	R\$ 9.600,00
20	1º	48063	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$285,00	20,00	R\$5.700,00
20	Fornecedor Inabilitado	32530	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$290,00	20,00	R\$ 5.800,00
20	Fornecedor Inabilitado	12515	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	20,00	R\$ 6.080,00
20	Fornecedor Inabilitado	1013	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$320,00	20,00	R\$ 6.400,00
21	1º	95000	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$159,00	20,00	R\$3.180,00
21	Fornecedor Inabilitado	12517	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$160,00	20,00	R\$ 3.200,00
21	Fornecedor Inabilitado	53100	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$160,00	20,00	R\$ 3.200,00
21	Fornecedor Inabilitado	26084	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$200,00	20,00	R\$ 4.000,00
22	1º	71179	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$289,00	20,00	R\$5.780,00
22	Fornecedor Inabilitado	48712	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$290,00	20,00	R\$ 5.800,00

FOLHA: 518
 PROC: 2023
 RUBRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
22	Fornecedor Inabilitado	37539	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	20,00	R\$ 6.080,00
22	Fornecedor Inabilitado	31669	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terecina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$320,00	20,00	R\$ 6.400,00
23	1º	89659	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$21,00	30,00	R\$630,00
23	Fornecedor Inabilitado	86648	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$22,00	30,00	R\$ 660,00
23	Fornecedor Inabilitado	45845	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$24,00	30,00	R\$ 720,00
23	Fornecedor Inabilitado	4420	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terecina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$25,00	30,00	R\$ 750,00
24	1º	19511	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$259,00	15,00	R\$3.885,00
24	Fornecedor Inabilitado	42165	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$260,00	15,00	R\$ 3.900,00
24	Fornecedor Inabilitado	91023	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$266,00	15,00	R\$ 3.990,00
24	Fornecedor Inabilitado	81027	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terecina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$280,00	15,00	R\$ 4.200,00
25	1º	60488	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$42,00	40,00	R\$1.680,00
25	Fornecedor Inabilitado	64435	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$43,00	40,00	R\$ 1.720,00
25	Fornecedor Inabilitado	81760	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$40,00	40,00	R\$ 1.600,00
25	Fornecedor Inabilitado	74387	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terecina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	40,00	R\$ 2.080,00
26	1º	14261	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$85,00	40,00	R\$3.400,00
26	Fornecedor Inabilitado	87717	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$90,00	40,00	R\$ 3.600,00
26	Fornecedor Inabilitado	77452	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terecina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$97,00	40,00	R\$ 3.880,00
26	Fornecedor Inabilitado	23828	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$99,00	40,00	R\$ 3.960,00
27	Fornecedor Inabilitado	69952	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$50,00	30,00	R\$ 1.500,00

FOLHA: 519
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
27	1º	67359	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$52,00	30,00	R\$1.560,00
27	Fornecedor Inabilitado	3048	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$53,00	30,00	R\$1.590,00
27	Fornecedor Inabilitado	74049	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	30,00	R\$1.650,00
28	1º	3585	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,00	100,00	R\$200,00
28	Fornecedor Inabilitado	70960	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,14	100,00	R\$214,00
28	Fornecedor Inabilitado	15153	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,30	100,00	R\$230,00
28	Fornecedor Inabilitado	20945	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3,00	100,00	R\$300,00
28	Fornecedor Inabilitado	2166	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$21,00	100,00	R\$2.100,00
28	Fornecedor Inabilitado	98881	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$22,00	100,00	R\$2.200,00
29	1º	41239	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$24,80	100,00	R\$2.480,00
29	Fornecedor Inabilitado	16680	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$32,00	100,00	R\$3.200,00
30	1º	4755	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	50,00	R\$3.500,00
30	Fornecedor Inabilitado	68331	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$72,00	60,00	R\$3.600,00
30	Fornecedor Inabilitado	56648	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	60,00	R\$3.750,00
30	Fornecedor Inabilitado	67768	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$87,00	60,00	R\$4.360,00
31	1º	42917	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$54,00	80,00	R\$4.320,00
31	Fornecedor Inabilitado	56215	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	80,00	R\$4.400,00
31	Fornecedor Inabilitado	20717	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$68,00	80,00	R\$5.440,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
31	Fornecedor Inabilitado	75354	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$72,00	80,00	R\$ 5.760,00
32	1º	46391	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$110,00	60,00	R\$6.600,00
32	Fornecedor Inabilitado	6704	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$116,00	60,00	R\$ 6.960,00
32	Fornecedor Inabilitado	2362	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$136,00	60,00	R\$ 8.160,00
32	Fornecedor Inabilitado	20362	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$142,00	60,00	R\$ 8.520,00
33	1º	22586	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	100,00	R\$7.000,00
33	Fornecedor Inabilitado	38033	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$78,00	100,00	R\$ 7.800,00
33	Fornecedor Inabilitado	53704	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$79,00	100,00	R\$ 7.900,00
33	Fornecedor Inabilitado	17605	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$87,00	100,00	R\$ 8.700,00
34	1º	83908	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	80,00	R\$5.600,00
34	Fornecedor Inabilitado	48413	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$73,00	80,00	R\$ 5.840,00
34	Fornecedor Inabilitado	64474	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$81,00	80,00	R\$ 6.480,00
34	Fornecedor Inabilitado	69813	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$85,00	80,00	R\$ 6.800,00
35	1º	49851	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$45,00	30,00	R\$1.350,00
35	Fornecedor Inabilitado	02604	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$47,00	30,00	R\$ 1.410,00
35	Fornecedor Inabilitado	77672	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$50,00	30,00	R\$ 1.770,00
35	Fornecedor Inabilitado	77078	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$62,00	30,00	R\$ 1.860,00
36	1º	87028	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$158,00	30,00	R\$4.740,00
36	Fornecedor Inabilitado	28082	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$159,00	30,00	R\$ 4.770,00

FOLHA: 521
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
26	Fornecedor Inabilitado	64503	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$160,00	30,00	R\$ 4.800,00
26	Fornecedor Inabilitado	79119	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$171,00	30,00	R\$ 5.130,00
37	1º	901	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$490,00	12,00	R\$5.880,00
37	Fornecedor Inabilitado	32772	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$490,00	12,00	R\$ 5.088,00
37	Fornecedor Inabilitado	94797	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$600,00	12,00	R\$ 6.000,00
37	Fornecedor Inabilitado	16685	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	12,00	R\$ 6.276,00
38	Fornecedor Inabilitado	60117	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$358,00	30,00	R\$ 10.740,00
38	Fornecedor Inabilitado	72704	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$270,00	30,00	R\$ 11.100,00
38	1º	30204	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$380,00	30,00	R\$11.400,00
38	Fornecedor Inabilitado	33957	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$430,00	30,00	R\$ 12.900,00
39	1º	19402	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	15,00	R\$6.000,00
39	Fornecedor Inabilitado	33010	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	15,00	R\$ 6.300,00
39	Fornecedor Inabilitado	66457	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	15,00	R\$ 6.450,00
39	Fornecedor Inabilitado	54243	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	15,00	R\$ 7.845,00
40	1º	66688	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$350,00	10,00	R\$3.500,00
40	Fornecedor Inabilitado	57785	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$300,00	10,00	R\$ 3.000,00
40	Fornecedor Inabilitado	956	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$408,00	10,00	R\$ 4.080,00
40	Fornecedor Inabilitado	55457	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$456,00	10,00	R\$ 4.560,00

FOLHA: 522
 PROC.: 20/2023
 VALOR: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Lance	Quantidade	Vir. Total
41	1º	43097	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$370,00	20,00	R\$7.400,00
44	Fornecedor Inabilitado	94648	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$380,00	20,00	R\$ 7.600,00
44	Fornecedor Inabilitado	36837	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$390,00	20,00	R\$ 7.800,00
44	Fornecedor Inabilitado	98705	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	20,00	R\$ 8.400,00
42	1º	78119	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	12,00	R\$5.040,00
42	Fornecedor Inabilitado	61944	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$430,00	12,00	R\$ 6.160,00
42	Fornecedor Inabilitado	84495	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$454,00	12,00	R\$ 6.448,00
42	Fornecedor Inabilitado	34553	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$456,00	12,00	R\$ 5.472,00
43	1º	62360	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$410,00	15,00	R\$6.150,00
43	Fornecedor Inabilitado	11713	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$413,00	15,00	R\$ 6.195,00
43	Fornecedor Inabilitado	66804	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$414,00	15,00	R\$ 6.210,00
43	Fornecedor Inabilitado	78946	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$409,00	15,00	R\$ 7.470,00
44	1º	80823	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$480,00	15,00	R\$7.200,00
44	Fornecedor Inabilitado	74817	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$480,00	15,00	R\$ 7.200,00
44	Fornecedor Inabilitado	88548	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$480,00	15,00	R\$ 7.485,00
44	Fornecedor Inabilitado	50363	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$551,00	15,00	R\$ 8.265,00
45	1º	56113	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$600,00	6,00	R\$3.600,00
45	Fornecedor Inabilitado	49404	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$680,00	6,00	R\$ 4.080,00

FOLHA: 523
 PROC.: 20/3523
 RUBRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
45	Fornecedor Inabilitado	50613	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$600,00	6,00	R\$ 4.104,00
45	Fornecedor Inabilitado	23282	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$770,00	6,00	R\$ 4.674,00
46	1º	14563	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	10,00	R\$4.000,00
46	Fornecedor Inabilitado	7372	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$405,00	10,00	R\$ 4.050,00
46	Fornecedor Inabilitado	37460	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	10,00	R\$ 4.200,00
46	Fornecedor Inabilitado	82990	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$458,00	10,00	R\$ 4.560,00
47	1º	8290	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	30,00	R\$12.000,00
47	Fornecedor Inabilitado	21523	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$408,00	30,00	R\$ 12.240,00
47	Fornecedor Inabilitado	02900	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	30,00	R\$ 12.600,00
47	Fornecedor Inabilitado	75048	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$456,00	30,00	R\$ 13.680,00
48	Fornecedor Inabilitado	82651	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$473,00	30,00	R\$ 14.190,00
48	1º	10273	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$475,00	30,00	R\$14.250,00
48	Fornecedor Inabilitado	58550	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$770,00	30,00	R\$ 28.370,00
48	Fornecedor Inabilitado	43417	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$820,00	30,00	R\$ 24.600,00
49	1º	31191	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$470,00	15,00	R\$7.050,00
49	Fornecedor Inabilitado	45068	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$520,00	15,00	R\$ 7.800,00
49	Fornecedor Inabilitado	04088	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$534,00	15,00	R\$ 8.010,00
49	Fornecedor Inabilitado	7407	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$580,00	15,00	R\$ 8.835,00
50	1º	8907	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$54,00	30,00	R\$1.620,00

FOLHA: 524
 PROC.: 20/2023
 VALOR RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
50	Fornecedor Inabilitado	28743	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$55,00	30,00	R\$ 1.650,00
50	Fornecedor Inabilitado	96551	J.S.COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$59,00	30,00	R\$ 1.770,00
50	Fornecedor Inabilitado	89802	J.P.DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Terecina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$62,00	30,00	R\$ 1.860,00
51	1º	68754	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$45,00	30,00	R\$1.350,00
51	Fornecedor Inabilitado	33221	J.S.COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$48,00	30,00	R\$ 1.440,00
51	Fornecedor Inabilitado	71079	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$58,00	30,00	R\$ 1.740,00
51	Fornecedor Inabilitado	40056	J.P.DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Terecina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$62,00	30,00	R\$ 1.860,00
52	Fornecedor Inabilitado	44587	J.S.COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$124,00	30,00	R\$ 3.720,00
52	1º	84117	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$150,00	30,00	R\$4.500,00
52	Fornecedor Inabilitado	16271	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$160,00	30,00	R\$ 4.800,00
52	Fornecedor Inabilitado	31446	J.P.DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Terecina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$180,00	30,00	R\$ 5.400,00
53	1º	39177	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$54,00	15,00	R\$810,00
53	Fornecedor Inabilitado	9939	J.S.COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$55,00	15,00	R\$ 825,00
53	Fornecedor Inabilitado	83404	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$70,00	15,00	R\$ 1.050,00
53	Fornecedor Inabilitado	17609	J.P.DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Terecina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$76,00	15,00	R\$ 1.140,00
54	1º	41490	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVICO	SERVICO	R\$65,00	45,00	R\$2.925,00
54	Fornecedor Inabilitado	20266	J.S.COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$88,00	45,00	R\$ 2.070,00
54	Fornecedor Inabilitado	61767	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$86,00	45,00	R\$ 3.870,00

FOLHA: 525
 PROC: 20/2023
 EMPRESA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
54	Fornecedor Inabilitado	18555	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$92,00	45,00	R\$ 4.140,00
55	1º	73286	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$429,80	6,00	R\$2.578,80
55	Fornecedor Inabilitado	74023	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$430,00	6,00	R\$ 2.580,00
55	Fornecedor Inabilitado	21014	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$446,00	6,00	R\$ 2.676,00
55	Fornecedor Inabilitado	78718	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$620,00	6,00	R\$ 3.720,00
56	1º	26538	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.445,00	4,00	R\$5.780,00
56	Fornecedor Inabilitado	96458	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.450,00	4,00	R\$ 5.800,00
56	Fornecedor Inabilitado	17057	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.600,00	4,00	R\$ 6.400,00
56	Fornecedor Inabilitado	35553	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$1.000,00	4,00	R\$ 7.600,00
57	Fornecedor Inabilitado	38436	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$280,00	4,00	R\$ 1.120,00
57	Fornecedor Inabilitado	17234	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.100,00	4,00	R\$ 8.400,00
57	Fornecedor Inabilitado	77463	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$2.160,00	4,00	R\$ 8.640,00
57	1º	51387	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.250,00	4,00	R\$9.000,00
58	1º	65047	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.050,00	2,00	R\$2.100,00
58	Fornecedor Inabilitado	84416	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.100,00	2,00	R\$ 2.200,00
58	Fornecedor Inabilitado	24077	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVICO	SERVICO	R\$1.188,00	2,00	R\$ 2.376,00
58	Fornecedor Inabilitado	58801	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$1.250,00	2,00	R\$ 2.500,00
59	1º	12857	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.600,00	10,00	R\$16.000,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
60	Fornecedor Inabilitado	41638	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.650,00	10,00	R\$ 16.500,00
60	Fornecedor Inabilitado	9547	J-S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.710,00	10,00	R\$ 17.100,00
60	Fornecedor Inabilitado	71096	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.800,00	10,00	R\$ 18.000,00
60	1º	1755	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.100,00	4,00	R\$8.400,00
60	Fornecedor Inabilitado	41931	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.200,00	4,00	R\$ 8.800,00
60	Fornecedor Inabilitado	95403	J-S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.280,00	4,00	R\$ 9.120,00
60	Fornecedor Inabilitado	44356	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.400,00	4,00	R\$ 9.600,00
61	1º	15411	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.150,00	4,00	R\$8.600,00
61	Fornecedor Inabilitado	45842	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.180,00	4,00	R\$ 8.720,00
61	Fornecedor Inabilitado	4389	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.200,00	4,00	R\$ 9.100,00
61	Fornecedor Inabilitado	77553	J-S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.470,00	4,00	R\$ 9.880,00
62	1º	46509	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.500,00	4,00	R\$10.000,00
62	Fornecedor Inabilitado	62687	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.600,00	4,00	R\$ 10.400,00
62	Fornecedor Inabilitado	30575	J-S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.660,00	4,00	R\$ 10.640,00
62	Fornecedor Inabilitado	10002	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.800,00	4,00	R\$ 11.200,00
63	1º	40540	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$60,00	60,00	R\$3.600,00
63	Fornecedor Inabilitado	85473	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	60,00	R\$ 3.900,00
63	Fornecedor Inabilitado	54571	J-S COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$71,00	60,00	R\$ 4.260,00

FOLHA: 527
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor		Vir. Total
								Lance	Quantidade	
63	Fornecedor Inabilitado	81924	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	60,00	R\$ 4.500,00
64	1º	10633	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$50,00	80,00	R\$4.000,00
64	Fornecedor Inabilitado	78924	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	80,00	R\$ 4.400,00
64	Fornecedor Inabilitado	34642	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	80,00	R\$ 4.960,00
64	Fornecedor Inabilitado	33011	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	80,00	R\$ 5.200,00
65	Fornecedor Inabilitado	18085	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$207,50	60,00	R\$ 14.875,00
65	1º	65703	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$300,00	50,00	R\$15.000,00
65	Fornecedor Inabilitado	21301	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$300,00	60,00	R\$ 18.000,00
65	Fornecedor Inabilitado	03030	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$428,00	60,00	R\$ 25.680,00
66	1º	38183	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$172,48	50,00	R\$8.624,00
66	Fornecedor Inabilitado	65107	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$172,50	60,00	R\$ 8.625,00
66	Fornecedor Inabilitado	36485	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$220,00	60,00	R\$ 13.200,00
66	Fornecedor Inabilitado	0388	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$238,00	60,00	R\$ 14.280,00
67	1º	23032	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	20,00	R\$1.400,00
67	Fornecedor Inabilitado	8320	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	20,00	R\$ 1.500,00
67	Fornecedor Inabilitado	40131	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$87,00	20,00	R\$ 1.740,00
67	Fornecedor Inabilitado	74650	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$92,00	20,00	R\$ 1.840,00
68	1º	37825	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$60,00	20,00	R\$1.200,00

FOLHA: 528
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor		Vir. Total
								Lance	Quantidade	
68	Fornecedor Inabilitado	65474	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$66,00	20,00	R\$ 1.300,00
68	Fornecedor Inabilitado	36732	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$78,00	20,00	R\$ 1.560,00
68	Fornecedor Inabilitado	42460	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$82,00	20,00	R\$ 1.640,00
69	1º	65893	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$60,00	30,00	R\$ 1.800,00
69	Fornecedor Inabilitado	24359	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$66,00	30,00	R\$ 1.980,00
69	Fornecedor Inabilitado	25664	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$78,00	30,00	R\$ 2.340,00
69	Fornecedor Inabilitado	37809	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$82,00	30,00	R\$ 2.460,00
70	1º	15455	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$50,00	15,00	R\$ 750,00
70	Fornecedor Inabilitado	75246	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	15,00	R\$ 825,00
70	Fornecedor Inabilitado	64364	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	15,00	R\$ 930,00
70	Fornecedor Inabilitado	5281	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$66,00	15,00	R\$ 975,00
71	1º	6591	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$30,00	30,00	R\$ 900,00
71	Fornecedor Inabilitado	75973	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$36,00	30,00	R\$ 1.080,00
71	Fornecedor Inabilitado	68619	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$43,00	30,00	R\$ 1.290,00
71	Fornecedor Inabilitado	25162	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$46,00	30,00	R\$ 1.380,00
72	1º	53336	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,49	100,00	R\$ 249,00
72	Fornecedor Inabilitado	86827	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,50	100,00	R\$ 250,00
72	Fornecedor Inabilitado	35054	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3,00	100,00	R\$ 300,00

529
 FOLHA: 20/2023
 PROC.:
 RUBRICA:

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
72	Fornecedor Inabilidade	20853	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3,00	400,00	R\$ 800,00
73	1º	63109	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$100,00	12,00	R\$1.200,00
73	Fornecedor Inabilidade	93447	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$105,00	12,00	R\$ 1.260,00
73	Fornecedor Inabilidade	87654	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$114,00	12,00	R\$ 1.368,00
73	Fornecedor Inabilidade	17097	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$120,00	12,00	R\$ 1.440,00
74	1º	58532	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$100,00	10,00	R\$1.000,00
74	Fornecedor Inabilidade	55447	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$105,00	10,00	R\$ 1.050,00
74	Fornecedor Inabilidade	11564	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$114,00	10,00	R\$ 1.140,00
74	Fornecedor Inabilidade	09040	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$120,00	10,00	R\$ 1.200,00
75	1º	83432	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$180,00	10,00	R\$1.800,00
75	Fornecedor Inabilidade	4489	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$100,00	10,00	R\$ 1.000,00
75	Fornecedor Inabilidade	26257	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$200,00	10,00	R\$ 2.000,00
75	Fornecedor Inabilidade	86068	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$225,00	10,00	R\$ 2.250,00



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

FOLHA: 530
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú – MA.*

Fornecedor : J A DA CRUZ AIRES - 32.000.672/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	35,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00	31,58	R\$ 30,00
Descrição: BASE PARA AR CONDICIONADO										
2	35,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00	24,14	R\$ 35,00
Descrição: BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA										
3	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00	21,05	R\$ 20,00
Descrição: CONTROLE DE AR CONDICIONADO										
4	25,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00	29,09	R\$ 160,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS										
5	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	26,15	R\$ 170,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
6	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	42,31	R\$ 275,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS										
7	45,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 515,00	R\$ 23.175,00	R\$ 650,00	R\$ 29.250,00	20,77	R\$ 135,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS										
8	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00	27,18	R\$ 231,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS										
9	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	23,64	R\$ 130,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80						Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %		R\$ 130.658,20

FOLHA: 531
 PROC.: 20/2523
 RUBRICA: 8
 Economia R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	R\$
10	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00	22,12	R\$ 125,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
11	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	30,50	R\$ 61,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
12	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	18,21	R\$ 51,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
13	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	31,25	R\$ 100,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
14	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	26,56	R\$ 85,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
15	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	23,33	R\$ 42,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA										
16	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	28,86	R\$ 101,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS										
17	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	8,18	R\$ 45,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS										
18	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	50,15	R\$ 326,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS										
19	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	6,84	R\$ 65,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS										
20	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	10,94	R\$ 35,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS										
21	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	20,50	R\$ 41,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS										
22	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	9,69	R\$ 31,00
Descrição: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA										
23	30,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 630,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00	16,00	R\$ 4,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80							Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

FOLHA: 532

PROC.: 20/2023

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia Econ. %	Economia R\$
24	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	7,50	R\$ 21,00
Descrição: REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA										
25	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	19,23	R\$ 10,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE										
26	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	29,17	R\$ 35,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE										
27	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00	27,78	R\$ 20,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO										
28	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	33,33	R\$ 1,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm										
29	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	22,50	R\$ 7,20
Descrição: REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm										
30	50,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00	23,91	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE										
31	80,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00	25,00	R\$ 18,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 3/ 8 DE COBRE										
32	60,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00	22,54	R\$ 32,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE										
33	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00	23,91	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE										
34	80,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	17,65	R\$ 15,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 1 / 4 DE COBRE										
35	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	27,42	R\$ 17,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA										
36	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	12,22	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA										
37	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	10,91	R\$ 60,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
38	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	30,91	R\$ 170,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80		Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

FOLHA: 533
 PROC.: 20/3073
 RUBRICA: 

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS											
39	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00	27,27	R\$ 150,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS											
40	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	27,08	R\$ 130,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS											
41	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	11,90	R\$ 50,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS											
42	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	12,50	R\$ 60,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS											
43	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	29,31	R\$ 170,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS											
44	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	17,24	R\$ 100,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS											
45	6,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00	26,83	R\$ 220,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS											
46	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	16,67	R\$ 80,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS											
47	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	16,67	R\$ 80,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS											
48	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00	42,07	R\$ 345,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS											
49	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00	24,19	R\$ 150,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA											
50	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	12,90	R\$ 8,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 3/ 8 DE COBRE											
51	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	27,42	R\$ 17,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 1 / 4 DE COBRE											
52	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	16,67	R\$ 30,00	
Descrição: REPOSIÇÃO DE RÉLE DA PLACA DA EVAPORADORA											
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80							Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20	

FOLHA: 534
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: Economia
 Econ. % R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	R\$
53	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 810,00	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00	28,95	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE										
54	45,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00	29,35	R\$ 27,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA										
55	6,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 429,80	R\$ 2.578,80	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00	30,68	R\$ 190,20
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
56	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00	23,95	R\$ 455,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
57	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 2.280,00	R\$ 9.120,00	1,32	R\$ 30,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
58	2,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	16,00	R\$ 200,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
59	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	11,11	R\$ 200,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS										
60	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	12,50	R\$ 300,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS										
61	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	17,31	R\$ 450,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS										
62	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00	10,71	R\$ 300,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS										
63	60,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	20,00	R\$ 15,00
Descrição: SOLDA EM CANO DE ALUMINIO										
64	80,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	23,08	R\$ 15,00
Descrição: SOLDA EM CANO DE COBRE										
65	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	33,33	R\$ 150,00
Descrição: TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80						Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %		R\$ 130.658,20

FOLHA: 535
 PROC.: 30/2023
 RUBRICA: Economia
 Econ. % 24,3377
 R\$ 130.658,20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia Econ. %	Economia R\$
66	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 172,48	R\$ 8.624,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	31,01	R\$ 77,52
Descrição: TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS										
67	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00	23,91	R\$ 22,00
Descrição: VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA										
68	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	26,83	R\$ 22,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO										
69	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	26,83	R\$ 22,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF										
70	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 750,00	R\$ 65,00	R\$ 975,00	23,08	R\$ 15,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO										
71	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	33,33	R\$ 15,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA										
72	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,49	R\$ 249,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	17,00	R\$ 0,51
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM										
73	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	16,67	R\$ 20,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS										
74	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	16,67	R\$ 20,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA										
75	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	18,18	R\$ 40,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80							Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 406.196,80	R\$ 536.855,00	24,3377 %	130.658,20

Homologo na forma da lei

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú-MA , 03 de Abril de 2023

CLAUDIMÉ ARAUJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA: 546
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

FOLHA: 531
PROC.: 20/2023
RUBRICA:

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: J A DA CRUZ AIRES CNPJ: 32.000.672/0001-93

Representante: JOSÉ ARNALDO DA CRUZ AIRES

Telefone: (89) 9938-7356

E-mail: leilamsoares@2020gmail.com

Endereço: R RAUL RAMOS, 610 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, Barão de Grajaú - Maranhão - 65660-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	35,00	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
2	35,00	UND	BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00
3	10,00	UND	CONTROLE DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 750,00
4	25,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00
5	10,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
6	30,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
7	45,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 515,00	R\$ 23.175,00
8	10,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00
9	10,00	UND	INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
10	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00
11	40,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00
12	15,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
13	50,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
14	30,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
15	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
16	30,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00
17	10,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00
18	30,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00
19	10,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00
20	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
21	20,00	UND	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
22	20,00	UND	MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00
23	30,00	MTS	REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 630,00

				SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
24	15,00	UND	REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	259,00	3.885,00
25	40,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	42,00	1.680,00
26	40,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	85,00	3.400,00
27	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO	SERVIÇO	SERVIÇO	52,00	1.560,00
28	100,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,00	200,00
29	100,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24,80	2.480,00
30	50,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	3.500,00
31	80,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/ 8 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	4.320,00
32	60,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	6.600,00
33	100,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	7.000,00
34	80,00	MTS	REPOSIÇÃO DE CANOS 1 / 4 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	5.600,00
35	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	1.350,00
36	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 158,00	4.740,00
37	12,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	5.880,00
38	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,00	11.400,00
39	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	6.000,00
40	10,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	3.500,00
41	20,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 370,00	7.400,00
42	12,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	5.040,00
43	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 410,00	6.150,00
44	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	7.200,00
45	6,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600,00	3.600,00
46	10,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	4.000,00
47	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	12.000,00
48	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	14.250,00
49	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 470,00	7.050,00
50	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 3/ 8 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	1.620,00
51	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 1 / 4 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	1.350,00
52	30,00	UND	REPOSIÇÃO DE RÉLE DA PLACA DA EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	4.500,00
53	15,00	UND	REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	810,00
54	45,00	UND	REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	2.925,00
55	6,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 429,80	2.578,80
56	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.445,00	5.780,00

				SERVIÇO	SERVIÇO	R\$	R\$
57	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	2.250,00	9.000,00
58	2,00	UND	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	1.050,00	2.100,00
59	10,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	1.600,00	16.000,00
60	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	2.100,00	8.400,00
61	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	2.150,00	8.600,00
62	4,00	UND	REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	2.500,00	10.000,00
63	60,00	UND	SOLDA EM CANO DE ALUMINIO	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	3.600,00
64	80,00	UND	SOLDA EM CANO DE COBRE	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	4.000,00
65	50,00	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS À 36.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	300,00	15.000,00
66	50,00	UND	TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS À 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	172,48	8.624,00
67	20,00	UND	VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	70,00	1.400,00
68	20,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELÓ	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	1.200,00
69	30,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF	SERVIÇO	SERVIÇO	60,00	1.800,00
70	15,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO	SERVIÇO	SERVIÇO	50,00	750,00
71	30,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	30,00	900,00
72	100,00	MTS	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,49	249,00
73	12,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS	SERVIÇO	SERVIÇO	100,00	1.200,00
74	10,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	100,00	1.000,00
75	10,00	UND	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	180,00	1.800,00
						Total R\$ 406.196,80	

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

Classificação da Disputa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

FOLHA: 540
PROC.: 20/2023
RUBRICA: 80
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1º	95113	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	35,00	R\$2.275,00
1	Fornecedor Inabilitado	22008	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	35,00	R\$ 2.450,00
1	Fornecedor Inabilitado	44499	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$88,00	35,00	R\$ 3.114,65
1	Fornecedor Inabilitado	69452	J.S.COMERCIO LTDA	42.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$90,00	35,00	R\$ 3.150,00
2	1º	1612	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$110,00	35,00	R\$3.850,00
2	Fornecedor Inabilitado	48624	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$120,00	35,00	R\$ 4.200,00
2	Fornecedor Inabilitado	63807	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$136,00	35,00	R\$ 4.704,65
2	Fornecedor Inabilitado	77179	J.S.COMERCIO LTDA	42.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$138,00	35,00	R\$ 4.830,00
3	1º	98231	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	10,00	R\$750,00
3	Fornecedor Inabilitado	55004	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$78,00	10,00	R\$ 780,00
3	Fornecedor Inabilitado	64288	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$80,00	10,00	R\$ 800,00
3	Fornecedor Inabilitado	23895	J.S.COMERCIO LTDA	42.508.451/0001-43	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$90,00	10,00	R\$ 900,00
4	Fornecedor Inabilitado	77727	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$387,00	25,00	R\$ 9.675,00
4	1º	66748	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$390,00	25,00	R\$9.750,00

FOLHA: 54
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
4	Fornecedor Inabilitado	63639	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$410,00	25,00	R\$ 10.250,00
4	Fornecedor Inabilitado	8807	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$623,00	25,00	R\$ 13.075,00
6	Fornecedor Inabilitado	36089	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$478,00	10,00	R\$ 4.780,00
5	1º	38335	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$480,00	10,00	R\$4.800,00
6	Fornecedor Inabilitado	25636	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$620,00	10,00	R\$ 6.200,00
6	Fornecedor Inabilitado	22416	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$618,00	10,00	R\$ 6.180,00
6	Fornecedor Inabilitado	84556	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$368,00	30,00	R\$ 11.040,00
6	1º	58077	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$375,00	30,00	R\$11.250,00
6	Fornecedor Inabilitado	26255	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$380,00	30,00	R\$ 11.400,00
6	Fornecedor Inabilitado	63612	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$618,00	30,00	R\$ 18.540,00
7	1º	36032	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$515,00	45,00	R\$23.175,00
7	Fornecedor Inabilitado	60245	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$520,00	45,00	R\$ 23.400,00
7	Fornecedor Inabilitado	67007	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$538,01	45,00	R\$ 24.210,45
7	Fornecedor Inabilitado	66479	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$618,00	45,00	R\$ 27.810,00
8	1º	44809	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$619,00	10,00	R\$6.190,00
8	Fornecedor Inabilitado	8472	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$620,00	10,00	R\$ 6.200,00
8	Fornecedor Inabilitado	48230	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$660,00	10,00	R\$ 6.600,00
8	Fornecedor Inabilitado	87074	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$808,00	10,00	R\$ 8.080,00

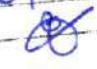
ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
9	1º	3912	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	10,00	R\$4.200,00
9	Fornecedor Inabilitado	16816	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$426,00	10,00	R\$ 4.260,00
9	Fornecedor Inabilitado	82857	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$450,00	10,00	R\$ 4.500,00
9	Fornecedor Inabilitado	6132	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	10,00	R\$ 5.230,00
10	1º	11614	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$440,00	20,00	R\$8.800,00
10	Fornecedor Inabilitado	47767	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$450,00	20,00	R\$ 9.000,00
10	Fornecedor Inabilitado	87325	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$537,00	20,00	R\$ 10.740,00
10	Fornecedor Inabilitado	08033	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$565,00	20,00	R\$ 11.300,00
11	1º	53715	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$139,00	40,00	R\$5.560,00
11	Fornecedor Inabilitado	45644	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$140,00	40,00	R\$ 5.600,00
11	Fornecedor Inabilitado	06601	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$150,00	40,00	R\$ 6.000,00
11	Fornecedor Inabilitado	77887	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$190,00	40,00	R\$ 7.600,00
12	1º	16367	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$229,00	15,00	R\$3.435,00
12	Fornecedor Inabilitado	40604	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$230,00	15,00	R\$ 3.450,00
12	Fornecedor Inabilitado	57265	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$266,00	15,00	R\$ 3.990,00
12	Fornecedor Inabilitado	76340	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$280,00	15,00	R\$ 4.200,00
13	Fornecedor Inabilitado	42036	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$216,00	50,00	R\$ 10.800,00
13	1º	15251	J A DA CRUZ AIRE	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$220,00	50,00	R\$11.000,00

FOLHA: 543
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8
 Vir. Total

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
13	Fornecedor Inabilitado	61836	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$230,00	50,00	R\$ 11.500,00
13	Fornecedor Inabilitado	13000	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	50,00	R\$ 15.200,00
14	1º	38674	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$235,00	30,00	R\$7.050,00
14	Fornecedor Inabilitado	14820	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$238,00	30,00	R\$ 7.140,00
14	Fornecedor Inabilitado	33621	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$240,00	30,00	R\$ 7.200,00
14	Fornecedor Inabilitado	16220	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	30,00	R\$ 9.120,00
15	1º	25105	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$138,00	20,00	R\$2.760,00
15	Fornecedor Inabilitado	3757	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$140,00	20,00	R\$ 2.800,00
15	Fornecedor Inabilitado	19362	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$171,00	20,00	R\$ 3.420,00
15	Fornecedor Inabilitado	53586	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$180,00	20,00	R\$ 3.600,00
16	Fornecedor Inabilitado	37462	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$237,00	30,00	R\$ 7.110,00
16	Fornecedor Inabilitado	42076	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$240,00	30,00	R\$ 7.200,00
16	1º	8215	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$249,00	30,00	R\$7.470,00
16	Fornecedor Inabilitado	31640	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$333,00	30,00	R\$ 9.900,00
17	1º	77863	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$505,00	10,00	R\$5.050,00
17	Fornecedor Inabilitado	07131	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$510,00	10,00	R\$ 5.100,00
17	Fornecedor Inabilitado	41277	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	10,00	R\$ 5.230,00
17	Fornecedor Inabilitado	66407	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$550,00	10,00	R\$ 5.500,00

FOLHA: 544
 Nº: 20/2023
 Rubrica: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor	Quantidade	Vir. Total
18	Fornecedor Inabilitado	1438	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$218,50	30,00	R\$ 9.555,00
18	1º	6499	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$324,00	30,00	R\$9.720,00
18	Fornecedor Inabilitado	6808	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$330,00	30,00	R\$ 9.900,00
18	Fornecedor Inabilitado	17104	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$618,00	30,00	R\$ 18.540,00
19	1º	58134	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$885,00	10,00	R\$8.850,00
19	Fornecedor Inabilitado	9246	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$890,00	10,00	R\$ 8.900,00
19	Fornecedor Inabilitado	52193	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$903,00	10,00	R\$ 9.030,00
19	Fornecedor Inabilitado	12743	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$950,00	10,00	R\$ 9.500,00
20	1º	48063	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$285,00	20,00	R\$5.700,00
20	Fornecedor Inabilitado	33630	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$290,00	20,00	R\$ 5.800,00
20	Fornecedor Inabilitado	12616	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	20,00	R\$ 6.080,00
20	Fornecedor Inabilitado	4913	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$320,00	20,00	R\$ 6.400,00
21	1º	95000	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$159,00	20,00	R\$3.180,00
21	Fornecedor Inabilitado	12617	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$160,00	20,00	R\$ 3.200,00
21	Fornecedor Inabilitado	63109	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$190,00	20,00	R\$ 3.800,00
21	Fornecedor Inabilitado	26984	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$200,00	20,00	R\$ 4.000,00
22	1º	71179	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$289,00	20,00	R\$5.780,00
22	Fornecedor Inabilitado	48712	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$290,00	20,00	R\$ 5.800,00

FOLHA: 545
 PROC.: 2012023
 RUBRICA: 

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
22	Fornecedor Inabilitado	37539	J.S. COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$304,00	20,00	R\$ 6.080,00
22	Fornecedor Inabilitado	31569	J.P. DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$320,00	20,00	R\$ 6.400,00
23	1º	89659	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$21,00	30,00	R\$630,00
23	Fornecedor Inabilitado	86548	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$22,00	30,00	R\$ 660,00
23	Fornecedor Inabilitado	45845	J.S. COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$24,00	30,00	R\$ 720,00
23	Fornecedor Inabilitado	4420	J.P. DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$25,00	30,00	R\$ 750,00
24	1º	19511	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$259,00	15,00	R\$3.885,00
24	Fornecedor Inabilitado	42165	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$260,00	15,00	R\$ 3.900,00
24	Fornecedor Inabilitado	01023	J.S. COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$266,00	15,00	R\$ 3.990,00
24	Fornecedor Inabilitado	31037	J.P. DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$280,00	15,00	R\$ 4.200,00
25	1º	60488	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$42,00	40,00	R\$1.680,00
26	Fornecedor Inabilitado	64436	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$43,00	40,00	R\$ 1.720,00
26	Fornecedor Inabilitado	81760	J.S. COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$40,00	40,00	R\$ 1.600,00
26	Fornecedor Inabilitado	74387	J.P. DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$52,00	40,00	R\$ 2.080,00
26	1º	14261	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$85,00	40,00	R\$3.400,00
26	Fornecedor Inabilitado	87747	J.S. COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$80,00	40,00	R\$ 3.600,00
26	Fornecedor Inabilitado	77452	J.P. DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$07,00	40,00	R\$ 3.880,00
26	Fornecedor Inabilitado	23838	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$00,00	40,00	R\$ 3.060,00
27	Fornecedor Inabilitado	50952	J.S. COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$50,00	30,00	R\$ 1.500,00

FOLHA: 546
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
27	1º	67359	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$52,00	30,00	R\$1.560,00
27	Fornecedor Inabilitado	3048	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terencina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$53,00	30,00	R\$ 1.590,00
27	Fornecedor Inabilitado	74040	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	30,00	R\$ 1.650,00
28	1º	3585	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,00	100,00	R\$200,00
28	Fornecedor Inabilitado	70060	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,14	100,00	R\$ 214,00
28	Fornecedor Inabilitado	15153	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,30	100,00	R\$ 230,00
28	Fornecedor Inabilitado	20045	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terencina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3,00	100,00	R\$ 300,00
29	Fornecedor Inabilitado	2156	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$21,00	100,00	R\$ 2.100,00
29	Fornecedor Inabilitado	08881	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$22,00	100,00	R\$ 2.200,00
29	1º	41239	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$24,80	100,00	R\$2.480,00
29	Fornecedor Inabilitado	16680	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terencina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$32,00	100,00	R\$ 3.200,00
30	1º	4755	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	50,00	R\$3.500,00
30	Fornecedor Inabilitado	68331	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Terencina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$72,00	60,00	R\$ 3.600,00
30	Fornecedor Inabilitado	66548	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	60,00	R\$ 3.750,00
30	Fornecedor Inabilitado	67768	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$87,00	60,00	R\$ 4.350,00
31	1º	42917	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$54,00	80,00	R\$4.320,00
31	Fornecedor Inabilitado	55215	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	80,00	R\$ 4.400,00
31	Fornecedor Inabilitado	29717	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$68,00	80,00	R\$ 5.440,00

FOLHA: 547
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
24	Fornecedor Inabilitado	75351	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$72,00	80,00	R\$ 5.760,00
32	1º	46391	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$110,00	60,00	R\$6.600,00
32	Fornecedor Inabilitado	6704	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$115,00	60,00	R\$ 6.900,00
32	Fornecedor Inabilitado	2362	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$135,00	60,00	R\$ 8.100,00
32	Fornecedor Inabilitado	20362	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$142,00	60,00	R\$ 8.520,00
33	1º	22586	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	100,00	R\$7.000,00
33	Fornecedor Inabilitado	28933	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$78,00	100,00	R\$ 7.800,00
33	Fornecedor Inabilitado	53704	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$79,00	100,00	R\$ 7.090,00
33	Fornecedor Inabilitado	17605	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$87,00	100,00	R\$ 8.700,00
34	1º	83908	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	80,00	R\$5.600,00
34	Fornecedor Inabilitado	48413	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$73,00	80,00	R\$ 5.840,00
34	Fornecedor Inabilitado	64474	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$81,00	80,00	R\$ 6.480,00
34	Fornecedor Inabilitado	60813	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$85,00	80,00	R\$ 6.800,00
35	1º	49851	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$45,00	30,00	R\$1.350,00
35	Fornecedor Inabilitado	92604	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$47,00	30,00	R\$ 1.410,00
35	Fornecedor Inabilitado	77672	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$50,00	30,00	R\$ 1.770,00
35	Fornecedor Inabilitado	77078	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	30,00	R\$ 1.860,00
36	1º	87028	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$158,00	30,00	R\$4.740,00
36	Fornecedor Inabilitado	28982	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$159,00	30,00	R\$ 4.770,00

FOLHA: 548
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
36	Fornecedor Inabilitado	64603	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$160,00	30,00	R\$ 4.800,00
36	Fornecedor Inabilitado	70119	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$171,00	30,00	R\$ 5.130,00
37	1º	901	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$490,00	12,00	R\$5.880,00
37	Fornecedor Inabilitado	02772	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	12,00	R\$ 5.088,00
37	Fornecedor Inabilitado	04797	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$500,00	12,00	R\$ 6.000,00
37	Fornecedor Inabilitado	16685	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	12,00	R\$ 6.276,00
38	Fornecedor Inabilitado	60117	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$358,00	30,00	R\$ 10.740,00
38	Fornecedor Inabilitado	72704	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$370,00	30,00	R\$ 11.100,00
38	1º	30204	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$380,00	30,00	R\$11.400,00
38	Fornecedor Inabilitado	33057	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$430,00	30,00	R\$ 12.900,00
39	1º	19402	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	15,00	R\$6.000,00
39	Fornecedor Inabilitado	33010	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	15,00	R\$ 6.300,00
39	Fornecedor Inabilitado	66457	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$430,00	15,00	R\$ 6.450,00
39	Fornecedor Inabilitado	64243	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$523,00	16,00	R\$ 7.848,00
40	1º	66688	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$350,00	10,00	R\$3.500,00
40	Fornecedor Inabilitado	67785	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$300,00	10,00	R\$ 3.000,00
40	Fornecedor Inabilitado	056	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	10,00	R\$ 4.000,00
40	Fornecedor Inabilitado	55457	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$456,00	10,00	R\$ 4.560,00

FOLHA: 548
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 80

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
41	1º	43097	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$370,00	20,00	R\$7.400,00
44	Fornecedor Inabilitado	04648	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$380,00	20,00	R\$7.600,00
44	Fornecedor Inabilitado	36837	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$300,00	20,00	R\$7.080,00
44	Fornecedor Inabilitado	98705	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	20,00	R\$8.400,00
42	1º	78119	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	12,00	R\$5.040,00
42	Fornecedor Inabilitado	61944	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$430,00	12,00	R\$5.160,00
42	Fornecedor Inabilitado	84406	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$454,00	12,00	R\$5.448,00
42	Fornecedor Inabilitado	34553	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$456,00	12,00	R\$5.472,00
43	1º	62360	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$410,00	15,00	R\$6.150,00
43	Fornecedor Inabilitado	11713	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$413,00	15,00	R\$6.195,00
43	Fornecedor Inabilitado	66804	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$414,00	15,00	R\$6.210,00
43	Fornecedor Inabilitado	78046	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$408,00	15,00	R\$6.170,00
44	1º	80823	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$480,00	15,00	R\$7.200,00
44	Fornecedor Inabilitado	74817	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$490,00	15,00	R\$7.350,00
44	Fornecedor Inabilitado	88548	J.P.DOS S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$489,00	15,00	R\$7.485,00
44	Fornecedor Inabilitado	69363	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$551,00	15,00	R\$8.265,00
45	1º	56113	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$600,00	6,00	R\$3.600,00
45	Fornecedor Inabilitado	40404	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.108.297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$680,00	6,00	R\$4.080,00

FOLHA: 550
 PROC.: 20/2023
 LIBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
46	Fornecedor Inabilitado	60613	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$690,00	6,00	R\$ 4.104,00
46	Fornecedor Inabilitado	23282	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$770,00	6,00	R\$ 4.674,00
46	1º	14563	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	10,00	R\$4.000,00
46	Fornecedor Inabilitado	7372	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$405,00	10,00	R\$ 4.050,00
46	Fornecedor Inabilitado	37460	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	10,00	R\$ 4.200,00
46	Fornecedor Inabilitado	82099	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$456,00	10,00	R\$ 4.560,00
47	1º	8290	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$400,00	30,00	R\$12.000,00
47	Fornecedor Inabilitado	21623	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$408,00	30,00	R\$ 12.240,00
47	Fornecedor Inabilitado	02000	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$420,00	30,00	R\$ 12.600,00
47	Fornecedor Inabilitado	75048	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$456,00	30,00	R\$ 13.680,00
48	Fornecedor Inabilitado	82551	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$473,00	30,00	R\$ 14.190,00
48	1º	10273	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$475,00	30,00	R\$14.250,00
48	Fornecedor Inabilitado	58550	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$770,00	30,00	R\$ 23.170,00
48	Fornecedor Inabilitado	42417	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$820,00	30,00	R\$ 24.600,00
49	1º	31191	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$470,00	15,00	R\$7.050,00
49	Fornecedor Inabilitado	45068	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$520,00	15,00	R\$ 7.800,00
49	Fornecedor Inabilitado	04088	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$534,00	15,00	R\$ 8.010,00
49	Fornecedor Inabilitado	7407	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$580,00	15,00	R\$ 8.700,00
50	1º	8907	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$54,00	30,00	R\$1.620,00

FOLHA: 551
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 
 Vlr. Total

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
50	Fornecedor Inabilitado	28743	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	30,00	R\$ 1.650,00
50	Fornecedor Inabilitado	96551	J-S-COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$59,00	30,00	R\$ 1.770,00
50	Fornecedor Inabilitado	89802	J-P-DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	30,00	R\$ 1.860,00
51	1º	68754	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$45,00	30,00	R\$1.350,00
51	Fornecedor Inabilitado	33224	J-S-COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$48,00	30,00	R\$ 1.440,00
51	Fornecedor Inabilitado	74079	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$58,00	30,00	R\$ 1.740,00
51	Fornecedor Inabilitado	40056	J-P-DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	30,00	R\$ 1.860,00
52	Fornecedor Inabilitado	44587	J-S-COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$124,00	30,00	R\$ 3.720,00
52	1º	84117	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$150,00	30,00	R\$4.500,00
52	Fornecedor Inabilitado	16274	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$160,00	30,00	R\$ 4.800,00
52	Fornecedor Inabilitado	31445	J-P-DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$180,00	30,00	R\$ 5.400,00
53	1º	39177	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$54,00	15,00	RS810,00
53	Fornecedor Inabilitado	9929	J-S-COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	15,00	R\$ 825,00
53	Fornecedor Inabilitado	82404	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	15,00	R\$ 1.050,00
53	Fornecedor Inabilitado	17509	J-P-DOS-S MEIRELES	42-203-528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$76,00	15,00	R\$ 1.140,00
54	1º	41490	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	45,00	R\$2.925,00
54	Fornecedor Inabilitado	20256	J-S-COMERCIO LTDA	12-508-451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$66,00	45,00	R\$ 2.970,00
54	Fornecedor Inabilitado	61767	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40-108-297/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$66,00	45,00	R\$ 3.870,00

FOLHA: 552
 PROC.: 20/2013
 Valor
 Rubrica: Vir. Total

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor	Quantidade	Vir. Total
54	Fornecedor Inabilitado	18555	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$692,00	45,00	R\$ 4.140,00
55	1º	73286	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$429,80	6,00	R\$2.578,80
55	Fornecedor Inabilitado	74022	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$430,00	6,00	R\$ 2.580,00
55	Fornecedor Inabilitado	21014	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$446,00	6,00	R\$ 2.676,00
55	Fornecedor Inabilitado	76718	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$620,00	6,00	R\$ 3.720,00
56	1º	26538	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.445,00	4,00	R\$5.780,00
56	Fornecedor Inabilitado	06458	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.460,00	4,00	R\$ 5.800,00
56	Fornecedor Inabilitado	17057	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.600,00	4,00	R\$ 6.400,00
56	Fornecedor Inabilitado	35653	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.000,00	4,00	R\$ 7.600,00
57	Fornecedor Inabilitado	39436	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$280,00	4,00	R\$ 1.120,00
57	Fornecedor Inabilitado	17234	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.100,00	4,00	R\$ 8.400,00
57	Fornecedor Inabilitado	77463	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.160,00	4,00	R\$ 8.640,00
57	1º	51387	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.250,00	4,00	R\$9.000,00
58	1º	65047	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.050,00	2,00	R\$2.100,00
58	Fornecedor Inabilitado	84416	KENNEDY COMERCIO-E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SÃO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.100,00	2,00	R\$ 2.200,00
58	Fornecedor Inabilitado	34977	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.188,00	2,00	R\$ 2.376,00
58	Fornecedor Inabilitado	58801	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.250,00	2,00	R\$ 2.500,00
59	1º	12857	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.600,00	10,00	R\$16.000,00

FOLHA: 593
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
59	Fornecedor Inabilitado	11638	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.650,00	10,00	R\$ 16.500,00
59	Fornecedor Inabilitado	0547	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.710,00	10,00	R\$ 17.100,00
59	Fornecedor Inabilitado	71096	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.800,00	10,00	R\$ 18.000,00
60	1º	1755	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.100,00	4,00	R\$8.400,00
60	Fornecedor Inabilitado	41934	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.200,00	4,00	R\$ 8.800,00
60	Fornecedor Inabilitado	05403	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.280,00	4,00	R\$ 9.120,00
60	Fornecedor Inabilitado	44356	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.400,00	4,00	R\$ 9.600,00
61	1º	15411	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.150,00	4,00	R\$8.600,00
61	Fornecedor Inabilitado	15842	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.180,00	4,00	R\$ 8.720,00
61	Fornecedor Inabilitado	4269	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.208,00	4,00	R\$ 8.832,00
61	Fornecedor Inabilitado	77553	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.470,00	4,00	R\$ 9.880,00
62	1º	46509	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.500,00	4,00	R\$10.000,00
62	Fornecedor Inabilitado	62687	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.600,00	4,00	R\$ 10.400,00
62	Fornecedor Inabilitado	30576	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.660,00	4,00	R\$ 10.640,00
62	Fornecedor Inabilitado	40902	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2.800,00	4,00	R\$ 11.200,00
63	1º	40540	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$80,00	60,00	R\$3.600,00
63	Fornecedor Inabilitado	06473	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	60,00	R\$ 3.900,00
63	Fornecedor Inabilitado	54574	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$71,00	60,00	R\$ 4.260,00

FOLHA: 554
 PROC.: 2012023
 RUBRICA: 8

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
63	Fornecedor Inabilitado	81924	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	60,00	R\$ 4.500,00
64	1º	10633	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$50,00	80,00	R\$4.000,00
64	Fornecedor Inabilitado	79924	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	80,00	R\$ 4.400,00
64	Fornecedor Inabilitado	24642	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	80,00	R\$ 4.960,00
64	Fornecedor Inabilitado	33011	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	80,00	R\$ 5.200,00
65	Fornecedor Inabilitado	18085	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$297,50	50,00	R\$ 14.875,00
65	1º	65703	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$300,00	50,00	R\$15.000,00
65	Fornecedor Inabilitado	21301	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$390,00	50,00	R\$ 19.500,00
65	Fornecedor Inabilitado	93930	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$428,00	50,00	R\$ 21.400,00
66	1º	38183	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$172,48	50,00	R\$8.624,00
66	Fornecedor Inabilitado	65107	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$172,50	50,00	R\$ 8.625,00
66	Fornecedor Inabilitado	36485	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$220,00	50,00	R\$ 11.000,00
66	Fornecedor Inabilitado	9398	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$238,00	50,00	R\$ 11.900,00
67	1º	23032	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$70,00	20,00	R\$1.400,00
67	Fornecedor Inabilitado	8320	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$75,00	20,00	R\$ 1.500,00
67	Fornecedor Inabilitado	40131	J.S.COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$87,00	20,00	R\$ 1.740,00
67	Fornecedor Inabilitado	74659	J.P.DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$92,00	20,00	R\$ 1.840,00
68	1º	37825	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$60,00	20,00	R\$1.200,00

FOLHA: 555
 PROC.: 20/2073
 RUBRICA: [assinatura]

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
68	Fornecedor Inabilitado	66474	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$66,00	20,00	R\$ 1.320,00
68	Fornecedor Inabilitado	36732	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$78,00	20,00	R\$ 1.560,00
68	Fornecedor Inabilitado	42450	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$82,00	20,00	R\$ 1.640,00
69	1º	65893	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$60,00	30,00	R\$1.800,00
69	Fornecedor Inabilitado	24359	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$66,00	30,00	R\$ 1.980,00
69	Fornecedor Inabilitado	25664	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$78,00	30,00	R\$ 2.340,00
69	Fornecedor Inabilitado	37809	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$82,00	30,00	R\$ 2.460,00
70	1º	15455	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$50,00	15,00	R\$750,00
70	Fornecedor Inabilitado	75246	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$55,00	15,00	R\$ 825,00
70	Fornecedor Inabilitado	64364	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$62,00	15,00	R\$ 930,00
70	Fornecedor Inabilitado	6284	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$65,00	15,00	R\$ 975,00
71	1º	6591	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$30,00	30,00	R\$900,00
71	Fornecedor Inabilitado	75073	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$35,00	30,00	R\$ 1.050,00
71	Fornecedor Inabilitado	68610	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.461/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$43,00	30,00	R\$ 1.290,00
71	Fornecedor Inabilitado	25162	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$46,00	30,00	R\$ 1.380,00
72	1º	53336	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,49	100,00	R\$249,00
72	Fornecedor Inabilitado	86827	KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA/LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$2,50	100,00	R\$ 250,00
72	Fornecedor Inabilitado	35054	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3,00	100,00	R\$ 300,00

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vir. Total
72	Fornecedor Inabilitado	20853	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$3,00	100,00	R\$ 300,00
73	1º	63109	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$100,00	12,00	R\$1.200,00
73	Fornecedor Inabilitado	03447	KENNEDY GOMERCIO-E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$105,00	12,00	R\$ 1.260,00
73	Fornecedor Inabilitado	87651	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$114,00	12,00	R\$ 1.368,00
73	Fornecedor Inabilitado	17097	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$120,00	12,00	R\$ 1.440,00
74	1º	58532	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$100,00	10,00	R\$1.000,00
74	Fornecedor Inabilitado	55147	KENNEDY GOMERCIO-E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$105,00	10,00	R\$ 1.050,00
74	Fornecedor Inabilitado	11564	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$114,00	10,00	R\$ 1.140,00
74	Fornecedor Inabilitado	00040	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$120,00	10,00	R\$ 1.200,00
75	1º	83432	J A DA CRUZ AIRES	32.000.672/0001-93	Barão de Grajaú/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$180,00	10,00	R\$1.800,00
75	Fornecedor Inabilitado	4480	KENNEDY GOMERCIO-E SERVICOS LTDA LTDA	40.108.207/0001-28	SAO LUIS/MA	SERVICO	SERVICO	R\$100,00	10,00	R\$ 1.000,00
75	Fornecedor Inabilitado	26257	J-S-COMERCIO LTDA	12.508.451/0001-13	Paço de Lumiar/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$200,00	10,00	R\$ 2.000,00
75	Fornecedor Inabilitado	86068	J-P-DOS-S MEIRELES	42.203.528/0001-08	Teresina/PI	SERVICO	SERVICO	R\$225,00	10,00	R\$ 2.250,00



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

FOLHA: 554
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023 referente à *Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú - MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : J A DA CRUZ AIRES - 32.000.672/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	35,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00	31,5789 %	R\$ 30,00
Descrição: BASE PARA AR CONDICIONADO										
2	35,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00	24,1379 %	R\$ 35,00
Descrição: BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA										
3	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00	21,0526 %	R\$ 20,00
Descrição: CONTROLE DE AR CONDICIONADO										
4	25,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00	29,0909 %	R\$ 160,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS										
5	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	26,1538 %	R\$ 170,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
6	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	42,3076 %	R\$ 275,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS										
7	45,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 515,00	R\$ 23.175,00	R\$ 650,00	R\$ 29.250,00	20,7692 %	R\$ 135,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS										
8	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00	27,1764 %	R\$ 231,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS										
9	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	23,6363 %	R\$ 130,00

FOLHA: 598
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 8

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS										
10	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00	22,1238 %	R\$ 125,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
11	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	30,5000 %	R\$ 61,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
12	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	18,2142 %	R\$ 51,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
13	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	31,2500 %	R\$ 100,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
14	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	26,5625 %	R\$ 85,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
15	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	23,3333 %	R\$ 42,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA										
16	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	28,8571 %	R\$ 101,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS										
17	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	8,1818 %	R\$ 45,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS										
18	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	50,1538 %	R\$ 326,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS										
19	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	6,8421 %	R\$ 65,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS										
20	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	10,9375 %	R\$ 35,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS										
21	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	20,5000 %	R\$ 41,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS										
22	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	9,6875 %	R\$ 31,00

FOLHA: 559
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA										
23	30,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 630,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00	16,0000 %	R\$ 4,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)										
24	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	7,5000 %	R\$ 21,00
Descrição: REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA										
25	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	19,2307 %	R\$ 10,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE										
26	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	29,1666 %	R\$ 35,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE										
27	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00	27,7777 %	R\$ 20,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO										
28	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	33,3333 %	R\$ 1,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm										
29	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	22,5000 %	R\$ 7,20
Descrição: REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm										
30	50,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00	23,9130 %	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE										
31	80,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00	25,0000 %	R\$ 18,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 3/ 8 DE COBRE										
32	60,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00	22,5352 %	R\$ 32,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE										
33	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00	23,9130 %	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE										
34	80,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	17,6470 %	R\$ 15,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 1 / 4 DE COBRE										

FOLHA: 560
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 
 Econ. % Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
35	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	27,4193 %	R\$ 17,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA										
36	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	12,2222 %	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA										
37	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	10,9090 %	R\$ 60,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
38	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	30,9090 %	R\$ 170,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS										
39	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00	27,2727 %	R\$ 150,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS										
40	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	27,0833 %	R\$ 130,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS										
41	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	11,9047 %	R\$ 50,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS										
42	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	12,5000 %	R\$ 60,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
43	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	29,3103 %	R\$ 170,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS										
44	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	17,2413 %	R\$ 100,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS										
45	6,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00	26,8292 %	R\$ 220,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS										
46	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	16,6666 %	R\$ 80,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS										
47	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	16,6666 %	R\$ 80,00

FOLHA: 56
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS										
48	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00	42,0731 %	R\$ 345,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS										
49	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00	24,1935 %	R\$ 150,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA										
50	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	12,9032 %	R\$ 8,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 3/ 8 DE COBRE										
51	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	27,4193 %	R\$ 17,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 1 / 4 DE COBRE										
52	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	16,6666 %	R\$ 30,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA										
53	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 810,00	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00	28,9473 %	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE										
54	45,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00	29,3478 %	R\$ 27,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA										
55	6,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 429,80	R\$ 2.578,80	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00	30,6774 %	R\$ 190,20
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
56	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00	23,9473 %	R\$ 455,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
57	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 2.280,00	R\$ 9.120,00	1,3157 %	R\$ 30,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
58	2,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	16,0000 %	R\$ 200,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
59	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	11,1111 %	R\$ 200,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS										

FOLHA: 562
 PROC.: 20203
 RUBRICA: 98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
60	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	12,5000 %	R\$ 300,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS										
61	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	17,3076 %	R\$ 450,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS										
62	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00	10,7142 %	R\$ 300,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS										
63	60,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	20,0000 %	R\$ 15,00
Descrição: SOLDA EM CANO DE ALUMINIO										
64	80,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	23,0769 %	R\$ 15,00
Descrição: SOLDA EM CANO DE COBRE										
65	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	33,3333 %	R\$ 150,00
Descrição: TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS										
66	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 172,48	R\$ 8.624,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	31,0080 %	R\$ 77,52
Descrição: TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS										
67	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00	23,9130 %	R\$ 22,00
Descrição: VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA										
68	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	26,8292 %	R\$ 22,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO										
69	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	26,8292 %	R\$ 22,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF										
70	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 750,00	R\$ 65,00	R\$ 975,00	23,0769 %	R\$ 15,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO										
71	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	33,3333 %	R\$ 15,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA										
72	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,49	R\$ 249,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	17,0000 %	R\$ 0,51

FOLHA: 563
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: [assinatura]

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM										
73	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	16,6666 %	R\$ 20,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS										
74	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	16,6666 %	R\$ 20,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA										
75	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	18,1818 %	R\$ 40,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA										
					Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:		24,3377 %	R\$ 130.658,20
					R\$ 406.196,80		R\$ 536.855,00			

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 406.196,80	R\$ 536.855,00	24,3377 %	130.658,20

Barão de Grajaú - Maranhão, 03 de Abril de 2023

EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

FOLHA: 564
PROC.: 20/2023
RUBRICA: [assinatura]
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 20/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, do Município de Barão de Grajaú - MA.*

Fornecedor : J A DA CRUZ AIRES - 32.000.672/0001-93

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	35,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00	R\$ 95,00	R\$ 3.325,00	31,58	R\$ 30,00
Descrição: BASE PARA AR CONDICIONADO										
2	35,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 3.850,00	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00	24,14	R\$ 35,00
Descrição: BASE PARA AR CONDICIONADO REFORÇADA										
3	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 750,00	R\$ 95,00	R\$ 950,00	21,05	R\$ 20,00
Descrição: CONTROLE DE AR CONDICIONADO										
4	25,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 9.750,00	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00	29,09	R\$ 160,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS										
5	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	26,15	R\$ 170,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
6	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	42,31	R\$ 275,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS										
7	45,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 515,00	R\$ 23.175,00	R\$ 650,00	R\$ 29.250,00	20,77	R\$ 135,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS										
8	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00	27,18	R\$ 231,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS SEM GÁS										
9	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	23,64	R\$ 130,00
Descrição: INSTALAÇÃO AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS										
					Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80		Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

FOLHA: 565
 PROC.: 201003
 RUBRICA: Economia

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00	22,12	R\$ 125,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
11	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00	30,50	R\$ 61,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
12	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	18,21	R\$ 51,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
13	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00	31,25	R\$ 100,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
14	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00	26,56	R\$ 85,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SIMPLES EVAPORADORA										
15	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	23,33	R\$ 42,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS EVAPORADORA										
16	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	28,86	R\$ 101,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 12.000 BTUS										
17	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 505,00	R\$ 5.050,00	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00	8,18	R\$ 45,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 18.000 BTUS										
18	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00	50,15	R\$ 326,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 24.000 BTUS										
19	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 885,00	R\$ 8.850,00	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00	6,84	R\$ 65,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 36.000 BTUS										
20	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	10,94	R\$ 35,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 22.000 BTUS										
21	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	20,50	R\$ 41,00
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COMPLETA 9.000 BTUS										
22	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 289,00	R\$ 5.780,00	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00	9,69	R\$ 31,00
Descrição: MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA										
23	30,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 21,00	R\$ 630,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00	16,00	R\$ 4,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE MANGUEIRA TRASPARENTE (DRENO)										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80							Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

FOLHA: 466
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 
 Economia R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
24	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 259,00	R\$ 3.885,00	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00	7,50	R\$ 21,00
Descrição: REPOSIÇÃO DA HÉLICE DA CONDENSADORA										
25	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	19,23	R\$ 10,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 1/2 DE COBRE										
26	40,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	29,17	R\$ 35,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 3/4 DE COBRE										
27	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00	27,78	R\$ 20,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE SENSOR DEGELO										
28	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	33,33	R\$ 1,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CABO 2.5mm										
29	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00	22,50	R\$ 7,20
Descrição: REPOSIÇÃO DE CABO PP 3.1/2 mm										
30	50,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00	23,91	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 1/2 DE COBRE										
31	80,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00	R\$ 72,00	R\$ 5.760,00	25,00	R\$ 18,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 3/ 8 DE COBRE										
32	60,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00	22,54	R\$ 32,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 3/4 DE COBRE										
33	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	R\$ 92,00	R\$ 9.200,00	23,91	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 5/8 DE COBRE										
34	80,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	17,65	R\$ 15,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CANOS 1 / 4 DE COBRE										
35	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	27,42	R\$ 17,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 1.5MF ATÉ 2.5MF DO VENTILADOR CONDESADORA										
36	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	12,22	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 20MF ATÉ 55MF DO COMPRESSOR DA CONDEÇADORA										
37	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	10,91	R\$ 60,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
38	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	30,91	R\$ 170,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80			Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00	24,3377 %	R\$ 130.658,20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS										
39	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00	27,27	R\$ 150,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS										
40	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	27,08	R\$ 130,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS										
41	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	11,90	R\$ 50,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS										
42	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00	12,50	R\$ 60,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS										
43	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 410,00	R\$ 6.150,00	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	29,31	R\$ 170,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 22.000 BTUS										
44	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00	17,24	R\$ 100,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 24.000 BTUS										
45	6,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00	26,83	R\$ 220,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS E 36.000 BTUS										
46	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00	16,67	R\$ 80,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R410 AR-CONDICIONADO 9.000 BTUS										
47	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	16,67	R\$ 80,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS										
48	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00	R\$ 820,00	R\$ 24.600,00	42,07	R\$ 345,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE GÁS R22 AR-CONDICIONADO 30.000 E 36.000 BTUS										
49	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 470,00	R\$ 7.050,00	R\$ 620,00	R\$ 9.300,00	24,19	R\$ 150,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PLACA DA EVAPORADORA										
50	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	12,90	R\$ 8,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 3/ 8 DE COBRE										
51	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00	27,42	R\$ 17,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 1 / 4 DE COBRE										
52	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	16,67	R\$ 30,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE RÊLE DA PLACA DA EVAPORADORA										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80							Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

FOLHA: 56
 PROC.: 20/2023
 RUBRICA: 9

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
53	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 54,00	R\$ 810,00	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00	28,95	R\$ 22,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE PORCA 5/8 DE COBRE										
54	45,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00	R\$ 92,00	R\$ 4.140,00	29,35	R\$ 27,00
Descrição: REPOSIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA										
55	6,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 429,80	R\$ 2.578,80	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00	30,68	R\$ 190,20
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 12.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
56	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.445,00	R\$ 5.780,00	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00	23,95	R\$ 455,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 18.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
57	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00	R\$ 2.280,00	R\$ 9.120,00	1,32	R\$ 30,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 24.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
58	2,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00	16,00	R\$ 200,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR COM GÁS 36.000 BTUS DA CONDEÇADORA										
59	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00	11,11	R\$ 200,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS										
60	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 9.600,00	12,50	R\$ 300,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS										
61	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	17,31	R\$ 450,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS										
62	4,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00	10,71	R\$ 300,00
Descrição: REPOSIÇÃO DO SERPENTINA DE COBRE COM GÁS DA CONDEÇADORA DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS										
63	60,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	20,00	R\$ 15,00
Descrição: SOLDA EM CANO DE ALUMINIO										
64	80,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00	23,08	R\$ 15,00
Descrição: SOLDA EM CANO DE COBRE										
65	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	33,33	R\$ 150,00
Descrição: TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000BTUS Á 36.000 BTUS										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80							Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

FOLHA: 20/2023
 PROC. ECONOMIA
 HUBERICA R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
66	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 172,48	R\$ 8.624,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	31,01	R\$ 77,52
Descrição: TROCA DE LOCAL DE AR CONDICIONADO DE 7.000BTUS Á 18.000 BTUS										
67	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00	23,91	R\$ 22,00
Descrição: VALVULA DE SERVIÇO PARA CONDENSADORA										
68	20,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	26,83	R\$ 22,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE RELÊ DA PLACA E DEGELO										
69	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	26,83	R\$ 22,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.5 MF A 55 MF										
70	15,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 750,00	R\$ 65,00	R\$ 975,00	23,08	R\$ 15,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE BASE DE ARCONDIONADO										
71	30,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 30,00	R\$ 900,00	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00	33,33	R\$ 15,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PORCAS DA CONDENSADORA										
72	100,00	MTS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,49	R\$ 249,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	17,00	R\$ 0,51
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CABOS PP 2.MM A 3.5 MM										
73	12,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	16,67	R\$ 20,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PLACAS										
74	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	16,67	R\$ 20,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE COMPRESSORES DA CONDENSADORA										
75	10,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	18,18	R\$ 40,00
Descrição: SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE SERPENTINA DA CONDENSADORA										
Subtotal Adjudicado R\$ 406.196,80							Subtotal Orçado: R\$ 536.855,00		24,3377 %	R\$ 130.658,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 406.196,80	R\$ 536.855,00	24,3377 %	130.658,20

Homologo na forma da lei

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barão de Grajaú-MA , 03 de Abril de 2023

CLAUDIMÉ ARAUJO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA: 570
PROC.: 2013023
RUBRICA: 